

DIÁRIO OFICIAL

ESTADO DE SANTA CATARINA

ANO LXIII

FLORIANÓPOLIS, (SEGUNDA-FEIRA) 11 DE NOVEMBRO DE 1996

NÚMERO 15.552

SUMÁRIO

• Governo do Estado	
• Atos do Poder Legislativo	
• Atos do Poder Executivo	01
• Gabinete do Governador	
• Gabinete do Vice-Governador	02

SECRETARIAS DE ESTADO

• Administração	02
• Casa Civil	
• Cultura e Comunicação Social	
• Desenvolvimento Econômico e Integração ao Mercosul	
• Desenvolvimento Rural e da Agricultura	03
• Desenvolvimento Social e da Família	
• Desenvolvimento Urbano e Meio Ambiente	
• Educação e do Desporto	03
• Extraordinária para a Implantação do Programa de Qualidade e Produtividade no Serviço Público	
• Fazenda	
• Justiça e Cidadania	16
• Oeste	
• Saúde	16
• Secretaria de Estado de Governo	
• Segurança Pública	
• Transportes e Obras	
• Autarquias Estaduais	16
• Fundações Estaduais	17
• Economias Mistas	17
• Concursos e Licitações	17
• Tribunal de Contas	
• Repartições e Autarquias Federais	
• Prefeituras Municipais	20
• Câmaras Municipais	20
• Publicações Diversas	

ATOS DO PODER EXECUTIVO

DECRETO Nº 1.294, de 29 de outubro de 1996.

Homologa tombamento de imóveis.

O GOVERNADOR DO ESTADO DE SANTA CATARINA, usando da competência privativa que lhe confere o inciso III do art. 71 da Constituição do Estado, de acordo com o disposto na Lei nº 5.846, de 22 de dezembro de 1980, alterada pela Lei nº 9.342, de 14 de dezembro de 1993, e tendo em vista o que consta do Processo da Fundação Catarinense de Cultura protocolado sob nº 0373 em 12 de julho de 1994,

DECRETA:

Art. 1º Fica homologado o tombamento, nos termos do art. 4º da Lei nº 5.846, de 22 de dezembro de 1980, alterada pela Lei nº 9.342, de 14 de dezembro de 1993, do conjunto de imóveis de Blumenau, constituído pelos seguintes bens:

- I - Prédio da antiga Prefeitura, atual Fundação Casa Dr. Blumenau, localizada à Rua 15 de Novembro, 161;
II - Praça Hercílio Luz - atual Biergarten;
III - Casa Victor Gaertner - atual Museu da Família Colonial, localizada à Alameda Duque de Caxias, 78,
IV - Residência de Renate Rohkool Dietrich, localizada à Alameda Duque de Caxias, 90.

Art. 2º Considera-se como área de entorno dos bens tombados, para os efeitos do art. 16 da referida Lei, a faixa contida nos 30 metros tomados de cada uma das paredes externas das três edificações, e como área de entorno da Praça Hercílio Luz a faixa de 30 metros que a contorna, a partir dos seus limites externos.

Art. 3º Os imóveis serão inscritos no Livro do Tombo Histórico da Fundação Catarinense de Cultura, sendo que o tombamento da Praça Hercílio Luz deverá estar inscrito também no Livro do Tombo Arqueológico, Etnográfico e Ecológico.

Art. 4º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Florianópolis, 29 de outubro de 1996.

PAULO AFONSO EVANGELISTA VIEIRA
Neuto Fausto de Conto
Milton Martini
(REPUBLICADO POR INCORREÇÃO)

XXXX

DECRETO Nº 1.318, de 11 de novembro de 1996

Abre crédito suplementar em favor dos órgãos que menciona.

O GOVERNADOR DO ESTADO DE SANTA CATARINA, no uso das atribuições privativas que lhe conferem o art. 71, inciso III, da Constituição do Estado, e o art. 7º, incisos I e II, da Lei nº 10.056, de 29 de dezembro de 1995, e tendo em vista o que consta dos processos SEF nºs 527/96, 569/96, 579/96, 593/96 a 597/96 e 612/96, de 1996,

DECRETA:

Art. 1º Ficam suplementados na importância de R\$ 13.907.903,00 (treze milhões, novecentos e sete mil, novecentos e três reais), por conta do provável excesso de arrecadação do orçamento do Estado no corrente exercício, nas atividades abaixo discriminadas, os seguintes subelementos de despesa:

4700 SECRETARIA DE ESTADO DA ADMINISTRAÇÃO		
4701 GABINETE DO SECRETÁRIO		
Atividade 4701.03070212.200		
Elemento 3110.00		
Subelemento 3111.00 (00).....R\$	100.000,00	
Atividade 4701.15824952.177		
Elemento 3250.00		
Subelemento 3251.00 (00).....R\$	100.000,00	
5300 SECRETARIA DE ESTADO DOS TRANSPORTES E OBRAS		
5301 GABINETE DO SECRETÁRIO		
Atividade 5301.16070212.131		
Elemento 3110.00		
Subelemento 3111.00 (00).....R\$	180.000,00	
5319 SECRETARIA DE ESTADO DOS TRANSPORTES E OBRAS		

- ENTIDADES SUPERVISIONADAS

Atividade 5319.16880312.135		
Elemento 4310.00		
Subelemento 4311.00 (00).....R\$	10.900.000,00	
5800 SECRETARIA DE ESTADO DE GOVERNO		
5819 SECRETARIA DE ESTADO DE GOVERNO		

- ENTIDADES SUPERVISIONADAS

Atividade 5819.08480312.807		
Elemento 3210.00		
Subelemento 3211.00 (00).....R\$	712.053,00	
Elemento 4310.00		
Subelemento 4311.00 (00).....R\$	15.850,00	
5900 SECRETARIA DE ESTADO DO DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO		

E INTEGRAÇÃO AO MERCOSUL

5919 SECRETARIA DE ESTADO DO DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO E

INTEGRAÇÃO AO MERCOSUL - ENTIDADES SUPERVISIONADAS

Atividade 5919.11653632.821		
Elemento 3210.00		
Subelemento 3212.00 (00).....R\$	800.000,00	
6400 ENCARGOS GERAIS DO ESTADO		
6401 ENCARGOS GERAIS DO ESTADO		
Atividade 6401.03070212.139		
Elemento 3190.00		
Subelemento 3192.00 (00).....R\$	1.100.000,00	

Art. 2º Por conta dos recursos a que se refere o artigo anterior, ficam suplementados nos projetos e atividades abaixo discriminados os seguintes elementos e subelementos de despesa:

5300 SECRETARIA DE ESTADO DOS TRANSPORTES E OBRAS		
5322 DEPARTAMENTO DE ESTRADAS DE RODAGEM		
Projeto 5322.16885391.156		
Elemento 4110.00 (20).....R\$	10.900.000,00	
5800 SECRETARIA DE ESTADO DE GOVERNO		
5821 FUNDAÇÃO CATARINENSE DE CULTURA		
Projeto 5821.08482461.048		
Elemento 4110.00 (20).....R\$	15.850,00	
Atividade 5821.08070212.808		
Elemento 3110.00		
Subelemento 3111.00 (20).....R\$	606.600,00	
Elemento 3250.00		
Subelemento 3253.00 (20).....R\$	1.653,00	
Atividade 5821.15824952.811		
Elemento 3250.00		
Subelemento 3251.00 (20).....R\$	103.800,00	

Art. 3º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Florianópolis, 11 de novembro de 1996

PAULO AFONSO EVANGELISTA VIEIRA
Neuto Fausto de Conto
Oscar Falk

XXXX

O GOVERNADOR DO ESTADO DE SANTA CATARINA, no uso de suas atribuições, resolve baixar os seguintes Atos:

ATO NRO. 1750 DE 08/11/96
NOMEAR, DE ACORDO COM OS ARTIGOS 9 E 11, DA LEI 6745, DE 28.12.85, IOLI ROSSATTO, MATR. Nº.115.391-9, PARA EXERCER O CARGO DE DIRETOR DE MUNICIPALIZAÇÃO (COD.5704), NÍVEL AD-D08-1 NA DIRETORIA DE MUNICIPALIZAÇÃO, CÓDIGO 726000000000, DA SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO E DESPORTO.

PAULO AFONSO EVANGELISTA VIEIRA
Governador do Estado

GABINETE DO VICE-GOVERNADOR

GABINETE DO VICE-GOVERNADOR

RELATÓRIO Nº 528/96/SEA

O Gabinete do Vice-Governador do Estado no uso de suas atribuições e tendo em vista o Art.93, parágrafo 7º da Lei 9831, de 17 de fevereiro de 1995, comunica o pagamento de 15 1/2 diárias no mês de outubro de 1996, dos seguintes servidores abaixo relacionados:

MATRÍCULAS	NOME	VALOR
295.709-4	Edilberto C. Ferreira	50,00
4.713-9	Maurino Manoel Cardoso	18,75
4.713-9	Maurino Manoel Cardoso	18,75
4.713-9	Maurino Manoel Cardoso	25,00
4.713-9	Maurino Manoel Cardoso	25,00
4.713-9	Maurino Manoel Cardoso	300,00
295.706-0	Elizete Matos	585,00
4.713-9	Maurino Manoel Cardoso	25,00

Florianópolis, 06 de novembro de 1996.

Amirani
Eduardo Vicente Damiani
Gerente Ad. Fin. e Contábil

SECRETARIAS DE ESTADO

ADMINISTRAÇÃO

A SECRETÁRIA DE ESTADO DA ADMINISTRAÇÃO, no uso de suas atribuições, resolve baixar as seguintes Portarias:

PORTARIA N. 3648 - de 26/09/96

CONCEDER APOSENTADORIA POR TEMPO DE SERVIÇO, artigo 107 da Lei 6745/85, conforme processo n. SEAP 09560/963, a IOLI ROSSATTO, matrícula n. 115.391-9-01, no cargo de Analista Técnico Administrativo II, código 459, nível ONS-15-referência B, lotado SED.

PORTARIA N. 4075 - de 07/11/96
CONCEDER LICENÇA SEM REMUNERAÇÃO, artigo 117, da Lei n. 6.844/86, cf. processo n. SEAP 13724/96-7, ROSSANA RAMOS MILIS, matrícula n. 178.929-5-01, cargo Professor, código 701 nível MAG-08, referência B, lotado(a) no(a) SED, pelo período de 02 (dois) anos.

PORTARIA N. 3949 - de 21/10/96
CONCEDER LICENÇA SEM REMUNERAÇÃO, cf. processo n. SEAP 12624/989, art. 117, da Lei, n. 6.844/86, a ANA MARIA LIBERATO DE SOUZA, matrícula n. 218.633-0-01, Professor, código 701 nível MAG-01-referência A, lotado(a) no(a) SED, pelo período de 02 (dois) anos.

Hebe Teresinha Nogara
Secretária de Estado
da Administração

RELATÓRIO - Nº 090/96 SEA - DE 07/11/96
DEFERIMENTO - AVERBAÇÃO DE TEMPO DE SERVIÇO

Nº PROCESSO SEAP	NOME	ÓRGÃO
13.424/96-3	Achilles Balsini	SSP
13.498/96-7	Afonso Arinos Amorim	SEF
11.855/96-7	Canuto Leopoldo Alves Torres	SDA

12.422/96-7	Clóvis André da Silva	SSP
13.425/96-0	Edson Freitas de Melo	SSP
13.426/96-6	Elaiuri Valverde da Silva	SSP
13.402/96-0	Elaine Josefina Dal Bó Silva	SED
13.404/96-2	Frenor Leopoldino Pereira	SED
13.397/96-6	Graga de Maria Bezerra	SED
13.489/96-8	Ida Nicolodi	SES
13.394/96-7	Ivânia M. Z. dos Santos	SED
13.405/96-9	Ivone M. M. Mastelotto	SED
13.456/96-2	Luis Carlos Muller	DER

Olavo Navágio de Oliveira
OLAVO NAVÁGIO DE OLIVEIRA
DIRETOR DE ADMINISTRAÇÃO DE RECURSOS HUMANOS

RELATÓRIO - Nº 091/96 SEA - DE 07/11/96
DEFERIMENTO - AVERBAÇÃO DE TEMPO DE SERVIÇO

Nº PROCESSO SEAP	NOME	ÓRGÃO
13.420/96-8	Maurino Alvares Cabral	SJC
13.454/96-0	Moises Xavier Leite	DER
13.455/96-6	Nelson F. de Moraes	DER
13.453/96-3	Odair D. Venturin	DER
13.448/96-0	Ogeni Luiz Dal Cin	SED
13.492/96-9	Pedro Natal Nicoletti	SES
13.560/96-4	Rogério Manoel de Souza	SSP
13.317/96-2	Roseli M. L. Mariani	SED
13.447/96-3	Sandra da Costa Carvalho	SED
13.449/96-6	Sirlei Maria Fernandes	SED
13.400/96-7	Valdícea D. F. Damasio	SED
13.452/96-7	Valdiric Surdi	DER
13.423/96-7	Wanderley Redondo	SSP

Olavo Navágio de Oliveira
OLAVO NAVÁGIO DE OLIVEIRA
DIRETOR DE ADMINISTRAÇÃO DE RECURSOS HUMANOS

SECRETARIA DE ESTADO DA ADMINISTRAÇÃO
DIRETORIA ADMINISTRATIVA E FINANCEIRA
GERÊNCIA DE ADMINISTRAÇÃO DE SERVIÇOS GERAIS

EXTRATO DE CONTRATO Nº 016/96

Contrato que celebram a Fundação de Estudos Superiores de Administração e Gerência - Fundação ESAG, e a Secretaria de Estado da Administração.

Cláusula Primeira - Do Objeto
Inscrição de servidor no Curso "M.B.A. em Gestão do Desenvolvimento e Cooperação Internacional"

Cáusula Segunda - Do Valor
O valor total do curso é de R\$ 6.375,00 (seis mil, trezentos e setenta e cinco reais).

Cláusula Terceira - Da Vigência
O período de duração do curso é de agosto de 1996 a dezembro de 1997.

Florianópolis, 15 de outubro de 1996

Prof. Mário César Barreto Moraes
Secretário Executivo da FESAG

Hebe Teresinha Nogara
Secretária de Estado da Administração

SECRETARIA DE ESTADO DA ADMINISTRAÇÃO
DIRETORIA ADMINISTRATIVA E FINANCEIRA
GERÊNCIA DE ADMINISTRAÇÃO DE SERVIÇOS GERAIS

EXTRATO DE TERMO ADITIVO
AO CONTRATO Nº 016/96

Termo Aditivo ao Contrato nº 016/96 que celebram a Fundação de Estudos Superiores de Administração e Gerência - Fundação ESAG, e a Secretaria de Estado da Administração.

Cláusula Primeira - Da Dotação Orçamentária
As despesas decorrentes do presente contrato correrão a conta do item 3132.00.21 - Serviços e Encargos Diversos, Projeto Atividade 2483 - Capacitação de Recursos Humanos

Cáusula Segunda - Da Ratificação
Ficam ratificadas e inalteradas as demais cláusulas do Contrato nº 016/96, as quais se aplicam o presente Termo Aditivo.

Florianópolis, 29 de outubro de 1996

Prof. Mário César Barreto Moraes
Secretário Executivo da FESAG

Hebe Teresinha Nogara
Secretária de Estado da Administração

SECRETARIA DE ESTADO DA ADMINISTRAÇÃO
GABINETE DA SECRETÁRIA

COMUNICADO Nº 033/96

A Secretária de Estado da Administração, no uso de suas atribuições regimentais e de acordo com o processo SEAP nº 13173/960 comunica que o veículo marca G.M., modelo Omega, ano de fabricação 1995, placa LWW-5471, chassi nº 9BGVP19HSSB206913 e valor contábil de R\$ 35.770,00 (Trinta e cinco mil, setecentos e setenta reais) pertencente a frota do Gabinete do Governador fica transferido para a frota do Gabinete do Vice-Governador.

Florianópolis, 30 de outubro de 1996.

Hebe T. Nogara
HEBE T. NOGARA
Secretária de Estado da Administração

SECRETARIA DE ESTADO DA ADMINISTRAÇÃO
GABINETE DA SECRETÁRIA

COMUNICADO Nº 034/96

A Secretária de Estado da Administração, no uso de suas atribuições regimentais e de acordo com o processo SEAP nº 13173/960 comunica que o veículo marca G.M., modelo Vectra, ano de fabricação 1995, placa LXT-2079, chassi nº 9BGLL19BTSB301897 e valor contábil de R\$ 29.187,00 (Vinte e nove mil, cento e oitenta e sete reais), pertencente a frota do Gabinete do

DIÁRIO OFICIAL



Diretor-Geral NERY CLITO VIEIRA Diretor Administrativo e Financeiro SILVIO CARLOS BREDA Diretor de Planejamento e Coordenação JOSÉ FEMINELLA NETO Diretor Industrial AMBROSIO PAZETO Procurador Jurídico VILSON EMERIM SEDE: Rua Duque de Caxias, 281 - Saco dos Limões Cx. P. 138 - Tel. (048) 234-0344 88045-250 - Florianópolis - SC AGÊNCIA: Rua Tenente Silveira, 51 - Salas 4 e 5 Edifício Hércules - Centro - Tel. (048) 222-9470 88010-300 - Florianópolis - SC CGC 83.931.659-0001-99	PREÇO DE PUBLICAÇÕES EM LAUDA-PADRÃO A PARTIR DE 240x350 - Modelo 1 (cm) (balanços, relatórios, demonstrativos, pareceres) R\$ 21,00 - Modelo 2 (cm) (atas, avisos, editais) R\$ 7,00 - Extrato de Estatuto (Entidades Sem Fins Lucrativos) (espaço até 10cm) R\$ 30,00	PREÇO DE ASSINATURAS (Válido por 06 meses) - Sem remessa postal R\$ 58,00 - Com remessa postal R\$ 102,00 A subscrição de assinaturas deste jornal pode ser feita diretamente na IOESC (sede ou agência) ou através de expediente encaminhando em anexo cheque nominal no valor correspondente ao número de assinaturas desejadas. A subscrição poderá ser feita também nos escritórios regionais da Junta Comercial - JUCESC. A IOESC não possui outros representantes autorizados para este fim.	PREÇO DE VENDAS AVULSAS - Exemplar R\$ 0,55 - Após 30 dias R\$ 0,85 REMESSA DE MATÉRIAS As matérias a serem publicadas no Diário Oficial somente serão aceitas se apresentadas nas "laudas-padrão" da IOESC (modelos 1 e 2), de acordo com as instruções de preenchimento. Os fotolitos serão aceitos desde que correspondam ao formato da página inteira (255 x 315mm) e apresentem uma composição com tamanho mínimo corpo 7. A IOESC se reserva o direito de recusar a publicação de matérias apresentadas em desacordo com suas normas.
---	--	--	--

Governador fica transferido para a frota da Secretaria de Estado de Governo.

Florianópolis, 30 de outubro de 1996.

HEBE T. NOGARA
Secretária de Estado da Administração

SECRETARIA DE ESTADO DA ADMINISTRAÇÃO
GABINETE DA SECRETÁRIA

COMUNICADO N.º 035/96

A Secretária de Estado da Administração, no uso de suas atribuições regimentais e de acordo com o processo SEAP n.º 13173/960 comunica que o veículo marca Ford, modelo F-1000, ano de fabricação 1985, placa CE-2400, chassi n.º LA7NFJ98383 e valor contábil de R\$ 0,01 (Um centavo), pertencente a frota do Gabinete do Governador fica transferido para a frota da Secretaria de Estado da Administração.

Florianópolis, 30 de outubro de 1996.

HEBE T. NOGARA
Secretária de Estado da Administração

SECRETARIA DE ESTADO DA ADMINISTRAÇÃO
GABINETE DA SECRETÁRIA

COMUNICADO N.º 036/96

A Secretária de Estado da Administração, no uso de suas atribuições regimentais e de acordo com o processo SEAP n.º 13431/960 comunica que o veículo marca G.M., modelo Vectra, ano de fabricação 1995, placa LXI-5788, chassi n.º 9BGLL19BTSB300200 e valor contábil de R\$ 29.187,00 (Vinte e nove mil, cento e oitenta e sete reais), pertencente a frota da Secretaria de Estado de Governo fica transferido para a frota do Gabinete do Governador.

Florianópolis, 30 de outubro de 1996.

HEBE T. NOGARA
Secretária de Estado da Administração

SECRETARIA DE ESTADO DA ADMINISTRAÇÃO
GABINETE DA SECRETÁRIA

COMUNICADO N.º 037/96

A Secretária de Estado da Administração, no uso de suas atribuições regimentais e de acordo com o processo SEAP n.º 13430/963 comunica que o veículo marca Fiat, modelo Tempira, ano de fabricação 1994, placa CE-4853, chassi n.º 9BD159000R9083310 e valor contábil de R\$ 7.220,64 (Sete mil, duzentos e vinte reais e sessenta e quatro centavos), pertencente a frota do Gabinete do Vice-Governador fica transferido para a frota do Gabinete do Governador.

Florianópolis, 30 de outubro de 1996.

HEBE T. NOGARA
Secretária de Estado da Administração

IOMP 19737/963

DESENVOLVIMENTO RURAL E DA AGRICULTURA

SECRETARIA DE ESTADO DO DESENVOLVIMENTO RURAL E DA AGRICULTURA. EXTRATO DO CONTRATO Nº 045/96. PARTES: Secretaria de Estado do Desenvolvimento Rural e da Agricultura e a Vigilância Triângulo Ltda. OBJETO: Prestação de serviços, em caráter emergencial, de guarda e vigilância de 120 tratores estacionados no pátio da SDA. VALOR E DOTAÇÃO: R\$ 7.543,09 (sete mil e quinhentos e quarenta e três reais e nove centavos), à conta do item 313200.06, atividade 2022, do Orçamento do Estado para 1996. VIGÊNCIA: A partir de 20.10.96 e término em 31.12.96. DATA E ASSINATURA: Florianópolis-SC, 18 de outubro de 1996. Dejandir Dalpasquale, pela Secretaria, e Joverson Benedet, pela Vigilância Triângulo.

IOMP 19773/960

EDUCAÇÃO E DESPORTO

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA EDUCAÇÃO E DO DESPORTO, no uso de suas atribuições legais, resolve baixar as seguintes Portarias:

PORTARIA P/13.846/SED - DE 05.11.96
O SECRETÁRIO DE ESTADO DA EDUCAÇÃO E DO DESPORTO, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES, CONFERIDA PELO ARTIGO 183, DA LEI Nº.6844, DE 29.07.86, TENDO EM VISTA O QUE CONSTA NO PROCESSO PGE 4959/965, RESOLVE DESIGNAR, DE ACORDO COM O PARÁGRAFO ÚNICO DO ARTIGO 181 DA MESMA LEI, OS SERVIDORES PÚBLICOS ESTADUAIS EFETIVOS E ESTÁVEIS: JOSE IROGELDO SARTOR MATRICULA Nº.122.533-2, OCUPANTE DO CARGO DE CONSULTOR EDUCACIONAL, NÍVEL MAG-11-C; LETICIA MARIA VIEIRA, MATRICULA Nº.046.606-9, OCUPANTE DO CARGO DE PROFESSOR, NÍVEL MAG-09-B, AMBOS COM EXERCÍCIO NA 03 COORDENADORIA REGIONAL DE EDUCAÇÃO, COM SEDE NA CIDADE DE CRICIUMA E VALMOR DUTRA, MATRICULA Nº.033.656-4, OCUPANTE DO CARGO DE ADMINISTRADOR ESCOLAR, NÍVEL MAG-15-C, COM EXERCÍCIO NO CENTRO EDUCACIONAL SEBASTIÃO TOLEDO DOS SANTOS, MUNICÍPIO DE CRICIUMA, TODOS DO QUADRO DE PESSOAL PERMANENTE DA SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO E DO DESPORTO, PARA SOB A PRESIDÊNCIA DO PRIMEIRO CONSTITUIREM COMISSÃO DE PROCESSO DE SINDICÂNCIA A FIM DE APURAR A INFRAÇÃO DISCIPLINAR ATRIBUÍDA A SERVIDORA MARIA DAS GRACAS SILVEIRA, MATRICULA Nº.106.212-3-01, OCUPANTE DO CARGO DA CATEGORIA FUNCIONAL DE PROFESSOR, NÍVEL MAG-10-B, COM EXERCÍCIO NO COLEGIO ESTADUAL MIGUEL GIACCA DE RIO MAINA, MUNICÍPIO DE CRICIUMA POR NÃO ESTAR CUMPRINDO COM OS DEVERES E RESPONSABILIDADES DO CARGO QUE OCUPA, PREVISTOS NO ARTIGO 166, INCISOS I E II, O QUE CONSTITUI, ATE PROVA EM CONTRÁRIO, INFRAÇÃO DISCIPLINAR. PUNIRÁ COM PENA DE SUSPENSÃO PREVISTA NO ART.166, INCISO V, TODOS DA LEI 6844/86-ESTATUTO DO MAGISTERIO PÚBLICO DO ESTADO DE SANTA CATARINA. A COMISSÃO DISCIPLINAR DEVERÁ SE INSTALAR NO PRAZO DE 10 (DEZ) DIAS A CONTAR DA PUBLICAÇÃO DESTA PORTARIA NO DIÁRIO OFICIAL DO ESTADO.

PORTARIA P/13.847/SED - DE 05.11.96
O SECRETÁRIO DE ESTADO DA EDUCAÇÃO E DO DESPORTO, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES, CONFERIDA PELO ARTIGO 183, DA LEI Nº.6844, DE 29.07.86, TENDO EM VISTA O QUE CONSTA NO PROCESSO PGE 3726-7/96, RESOLVE DESIGNAR, DE ACORDO COM O PARÁGRAFO ÚNICO DO ARTIGO 181, C/C O ARTIGO 184, TODOS DA MESMA LEI, OS SERVIDORES PÚBLICOS ESTADUAIS ESTÁVEIS: TÂNIA MARIA ADRIANO COELHO, MATR.Nº.114.344-1-01, OCUPANTE DO CARGO DE CATEGORIA FUNCIONAL DE SUPERVISOR ESCOLAR, NÍVEL MAG-07-A, SANDRA MARA BONATELI PEIXER, MATRICULA Nº.237.446-3-03, OCUPANTE DO CARGO DA CATEGORIA FUNCIONAL DE ORIENTADOR EDUCACIONAL, NÍVEL MAG-07-A, E MARIA CONCEIÇÃO VIANA ZAGUINI, MATRICULA Nº.120.302-9-01, OCUPANTE DO CARGO DA CATEGORIA FUNCIONAL DE PROFESSOR, NÍVEL MAG-09-E, TODOS EM EXERCÍCIO NA 13ª COORDENADORIA REGIONAL DE EDUCAÇÃO, PARA SOB A PRESIDÊNCIA DA PRIMEIRA CONSTITUIREM COMISSÃO DE PROCESSO DE SINDICÂNCIA, COM A FINALIDADE DE APURAR A INFRAÇÃO DISCIPLINAR ATRIBUÍDA AS SERVIDORAS SUELI COUTO FERNANDES, MATRICULA Nº.127.334-5, OCUPANTE DO CARGO DA CATEGORIA FUNCIONAL DE PROFESSOR, NÍVEL MAG-09-C, LOTADA NA E.B. PROFESSORA PAULINA GAYA, DESIGNADA PELA PORTARIA P/13018/SED DE 13.07.95 PARA EXERCER A FUNÇÃO DE DIRETOR ADJUNTO DO C.E.JULIA MIRANDA DE SOUZA, MUNICÍPIO DE NAVEGANTES E SHIRLEY REGINA DELFINO COUTO, MATRICULA Nº.193.428-7, OCUPANTE DO CARGO DA CATEGORIA FUNCIONAL DE PROFESSOR, NÍVEL MAG-01-A, LOTADA NA E.B.PROFESSORA EMILIA DE CASTRO GASTAO E DESIGNADA PARA EXERCER A FUNÇÃO DE RESPONSÁVEL PELA SECRETARIA DO C.E.PROFESSORA JULIA MIRANDA DE SOUZA, MUNICÍPIO DE NAVEGANTES, PORTARIA P.18467/SED, DE 20.11.95, POR TEREM EMITIDO O HISTÓRICO ESCOLAR DA ALUNA DANIELA MERILAN FERNANDES, COM IRREGULARIDADES, PELO C.E.JULIA MIRANDA DE SOUZA DO MUNICÍPIO DE NAVEGANTES, QUANDO NA FUNÇÃO DE

DIRETORA ADJUNTA E RESPECTIVAMENTE SECRETARIA, CARACTERIZANDO TRANSGRESSÃO DO ARTIGO 167, X, DA LEI Nº.6844/86 - ESTATUTO DO MAGISTERIO PÚBLICO DO ESTADO DE SANTA CATARINA, OS SERVIDORES DESIGNADOS FICAM DISPENSADOS DE SUAS ATIVIDADES NORMAIS NOS DIAS DE COLETAS DE PROVAS EM GERAL, BEM COMO PARA ELABORAÇÃO DO RELATÓRIO FINAL, SERÁ DE 30 (TRINTA) DIAS O PRAZO PARA CONCLUSÃO DOS TRABALHOS SINDICANTES.

PORTARIA P/ 13686/SED - DE 01/11/96
CONCEDER DISPENSA, PROCESSO 13SE 004272/96-0 DA FUNCAO COD. 0073 DE RESP P/ SECRET ESCOLA - 30% DO(A)
EB PROFA EMILIA DE CASTRO GASTAO
CODIGO 762000696040, MUN.NAVEGANTES
LAETITIA MARIA DA SILVA
MATR. 191633-5, CARGO 01,
0701-PROFESSOR MAG-09-C,
LOTADA NO(A)
EB PROFA EMILIA DE CASTRO GASTAO
CODIGO 762000696040, MUN.NAVEGANTES
COM 40 (----QUARENTA----) HORAS SEMANAIS,
A PARTIR DE 07.10.96.

PORTARIA P/ 13687/SED - DE 01/11/96
DESIGNAR, ART.8 E 9, LEI COMPLEMENTAR 116/94, CONFORME PROCESSO 13SE 004401/96-4 MARIA AUXILIADORA SAGAS REISER
MATR. 140446-6, CARGO 01,
0701-PROFESSOR MAG-08-C,
LOTADA NO(A)
EB PROFA EDITH PRATES GONCALVES
CODIGO 762000696000, MUN.PENHA
COM 40(QUARENTA) HORAS SEMANAIS, PARA EXERCER A FUNCAO COD. 073 DE RESP P/ SECRET ESCOLA - 30% NO(A)
EB PROFA EMILIA DE CASTRO GASTAO
CODIGO 762000696040, MUN.NAVEGANTES
A PARTIR DE 07.10.96.

PORTARIA P/ 13659/SED - DE 31/10/96
DISPENSAR, CONFORME PROCESSO 16SE 001898/96-5 DA FUNCAO COD. 0027 DE INTEGRADOR DE ENSINO DO(A)
COORDENADORIA REGIONAL DA EDUCACAO
CODIGO 765000000000, MUN.BRUSQUE
LONI DRIEMEYER WILBERT
MATR. 110457-8, CARGO 01,
0896-E A E - ORIENTADOR EDUCACIONAL MAG-11-A,
LOTADO NO(A)
CE FRANCISCO DE ARAUJO BRUSQUE
CODIGO 765000802840, MUN.BRUSQUE
COM 40 (----QUARENTA----) HORAS SEMANAIS,
A PARTIR DE 16.10.96.

PORTARIA P/ 13546/SED - DE 25/10/96
LEI 6844/86, READAPTAR, ART. 48, PSEC 008107/96-7, CONFORME PROCESSO MIRTES OTINILDA CARMIGNAN FARINA
MATR. 287940-9, CARGO 01,
0701-PROFESSOR MAG-07-A,
LOTADA NO(A)
CE BARAO DE ANTONINA
CODIGO 757000394540, MUN.MAFRA
COM 40(QUARENTA) HORAS SEMANAIS
PELO PERIODO DE 06 (SEIS) MESES, A PARTIR DE 28.06.96, NÃO SE ENQUADRA NOS CASOS DE PROVIMENTO PREVISTOS NO ART.13, DA LEI FEDERAL Nº.6091, DE 15.09.74.

PORTARIA P/ 13657/SED - DE 31/10/96
DESIGNAR, ART.1 LEI COMPLEMENTAR 136/95, CONFORME PROCESSO 16SE 001897/96-9 ANA MARIA FERREIRA D'ALBERTO
MATR. 200503-4, CARGO 01,
0896-E A E - ORIENTADOR EDUCACIONAL MAG-10-E,
LOTADA NO(A)
EB OSVALDO REIS
CODIGO 765000801950, MUN.BRUSQUE
COM 40(QUARENTA) HORAS SEMANAIS, PARA EXERCER A FUNCAO COD. 027 DE INTEGRADOR DE ENSINO NO(A)
COORDENADORIA REGIONAL DA EDUCACAO
CODIGO 765000000000, MUN.BRUSQUE
A PARTIR DE 17.10.96.

PORTARIA P/ 13776/SED - DE 04/11/96
LEI 6745/85, DESIGNAR, ART. 38 CONFORME PROCESSO 02SE 004348/96-6 MARIA TEREZINHA MARCON TAVARES
MATR. 214196-5, CARGO 01,
0701-PROFESSOR MAG-01-B,
LOTADA NO(A)
CE IMACULADO CORACAO DE MARIA
CODIGO 751000096280, MUN.PEDRAS GRANDES
COM 20(---VINTE---) HORAS SEMANAIS
PARA EXERCER EM SUBSTITUICAO, A FUNCAO 085 DE RESP P/ DIR ESCOLA REUNIDA NO(A)
ER PROFA FILOHENA LIMA
CODIGO 751000094400, MUN.PEDRAS GRANDES
EM VIRTUDE DO IMPEDIMENTO DO(A) TITULAR,
ADRIANA TEIXEIRA FERNANDES
MATR. 275922-5, CARGO 01, QUE ENCONTRA-SE
NO PERIODO DE 13/06/96 A 12/08/96.

PORTARIA P/ 13776/SED - DE 04/11/96
 DESIGNAR, ART.1 LEI COMPLEMENTAR 136/95,
 CONFORME PROCESSO PGSE 004294/96-3
 LOURDES KRASOTA MATOS
 MATR. 170023-5, CARGO 01,
 0701-PROFESSOR MAG-10-A,
 LOTADA NO(A)
 CE BARAO DE ANTONINA
 CODIGO 757000394540, MUN.MAFRA
 COM 40(QUARENTA) HORAS SEMANAIS, PARA EXERCER
 A FUNCAO COD. 085 DE
 RESP P/ DIR ESCOLA REUNIDA NO(A)
 ER AMOLA FLECHA
 CODIGO 757000388300, MUN.MAFRA
 A PARTIR DE 19.06.96.

PORTARIA P/ 13768/SED - DE 04/11/96
 DESIGNAR, ART.1 LEI COMPLEMENTAR 136/95,
 CONFORME PROCESSO 02SE 004428/96-0
 MARIA TEREZINHA MARCON TAVARES
 MATR. 214196-5, CARGO 01,
 0701-PROFESSOR MAG-01-B,
 LOTADA NO(A)
 CE INACULADO CORACAO DE MARIA
 CODIGO 751000096280, MUN.PEDRAS GRANDES
 COM 20(---VINTE---) HORAS SEMANAIS, PARA EXERCER
 A FUNCAO COD. 085 DE
 RESP P/ DIR ESCOLA REUNIDA NO(A)
 ER PROFA FILOMENA LIMA
 CODIGO 751000094400, MUN.PEDRAS GRANDES
 NO PERIODO DE 13.08.96 A 31.12.96.

PORTARIA P/ 13543/SED - DE 25/10/96
 READAPTAR, ART. 48, LEI 6844/86,
 CONFORME PROCESSO 07SE 006670/96-2,
 ALCIONE NERBASS
 MATR. 104192-4, CARGO 01,
 0701-PROFESSOR MAG-10-C,
 LOTADA NO(A)
 CE ARTISTILIANO RAMOS
 CODIGO 756000284790, MUN.LAGES
 COM 40(QUARENTA) HORAS SEMANAIS
 PELO PERIODO DE 01 (UM) ANO, A PARTIR DE
 01.03.96, NAO SE ENQUADRA NOS CASOS DE PROVI-
 MENTO PREVISTOS NO ART.13, DA LEI FEDERAL
 NO.6091, DE 15.08.74.

PORTARIA P/ 13590/SED - DE 30/10/96
 DESIGNAR, ART.8 E 9, LEI COMPLEMENTAR 116/94,
 CONFORME PROCESSO 02SE 005645/96-4
 TANIA REGINA POZZA BORGES
 MATR. 183496-7, CARGO 01,
 0701-PROFESSOR MAG-02-C,
 LOTADA NO(A)
 EB PROFA CELIA COELHO CRUZ
 CODIGO 751000071700, MUN.TUBARAO
 COM 40(QUARENTA) HORAS SEMANAIS, PARA EXERCER
 A FUNCAO COD. 036 DE
 DIRETOR DE ESCOLA - 70% NO(A)
 EB PROFA CELIA COELHO CRUZ
 CODIGO 751000071700, MUN.TUBARAO
 A PARTIR DE 20.09.96.

PORTARIA P/ 13773/SED - DE 04/11/96
 DESIGNAR, ART.1 LEI COMPLEMENTAR 136/95,
 CONFORME PROCESSO 02SE 004112/96-2
 ANA MERY WILHELMANN MEDEIROS
 MATR. 180888-5, CARGO 01,
 0701-PROFESSOR MAG-10-B,
 LOTADA NO(A)
 CE LUIS TRAMONTIN
 CODIGO 752001099320, MUN.FORQUILHINHA
 COM 40(QUARENTA) HORAS SEMANAIS, PARA EXERCER
 A FUNCAO COD. 085 DE
 RESP P/ DIR ESCOLA REUNIDA NO(A)
 ER VITORIO MARCON
 CODIGO 751000073400, MUN.CAPIVARI DE BAIXO
 NO PERIODO DE 01.07.96 A 31.12.96.

PORTARIA P/ 13714/SED - DE 01/11/96
 DESIGNAR, ART.8 E 9, LEI COMPLEMENTAR 116/94,
 CONFORME PROCESSO 14SE 003118/96-7
 JERALDO SORATTO
 MATR. 151840-2, CARGO 01,
 0701-PROFESSOR MAG-10-C,
 LOTADA NO(A)
 EB GOV BORNHAUSEN
 CODIGO 763000732100, MUN.ARROIO TRINTA
 COM 40(QUARENTA) HORAS SEMANAIS, PARA EXERCER
 A FUNCAO COD. 036 DE
 DIRETOR DE ESCOLA - 70% NO(A)
 EB GOV BORNHAUSEN
 CODIGO 763000732100, MUN.ARROIO TRINTA
 A PARTIR DE 04.10.96.

PORTARIA P/ 13780/SED - DE 04/11/96
 DESIGNAR, ART.1 LEI COMPLEMENTAR 136/95,
 CONFORME PROCESSO 13SE 003367/96-7
 REGINA TEREZA MAFRA
 MATR. 198726-7, CARGO 01,
 0701-PROFESSOR MAG-07-A,
 LOTADA NO(A)
 ER VER MANDEL JOSE DOS SANTOS
 CODIGO 762000705480, MUN.BOMBINHAS

COM 40(QUARENTA) HORAS SEMANAIS, PARA EXERCER
 A FUNCAO COD. 085 DE
 RESP P/ DIR ESCOLA REUNIDA NO(A)
 ER VER MANDEL JOSE DOS SANTOS
 CODIGO 762000705480, MUN.BOMBINHAS
 NO PERIODO DE 02.08.96 A 31.12.96.

PORTARIA P/ 13541/SED - DE 25/10/96
 READAPTAR, ART. 48, LEI 6844/86,
 CONFORME PROCESSO PSEC 008085/96-0,
 EVONI LAZZARIS BIF
 MATR. 100515-4, CARGO 01,
 0701-PROFESSOR MAG-03-E,
 LOTADA NO(A)
 CE ANITA GARIBALDI
 CODIGO 762000707340, MUN.ITAPEMA
 COM 40(QUARENTA) HORAS SEMANAIS
 PELO PERIODO DE 01 (UM) ANO, A PARTIR DE
 18.05.96, NAO SE ENQUADRA NOS CASOS DE PROVI-
 MENTO PREVISTOS NO ART.13, DA LEI FEDERAL
 NO.6091, DE 15.08.74.

PORTARIA P/ 13542/SED - DE 25/10/96
 READAPTAR, ART. 48, LEI 6844/86,
 CONFORME PROCESSO PSEC 007766/96-3,
 ANITA CORDOVA PINTO
 MATR. 127139-3, CARGO 01,
 0701-PROFESSOR MAG-03-D,
 LOTADA NO(A)
 CE MAJOR OTACILIO COUTO
 CODIGO 756000373540, MUN.CAMPO BELO DO SUL
 COM 20(---VINTE---) HORAS SEMANAIS
 PELO PERIODO DE 02 (DOIS) ANOS, A PARTIR DE
 23.08.96, NAO SE ENQUADRA NOS CASOS DE PROVI-
 MENTO PREVISTOS NO ART.13, DA LEI FEDERAL
 NO.6091, DE 15.08.74.

PORTARIA P/ 13418/SED - DE 24/10/96
 DESIGNAR, ART.8 E 9, DA LEI COMPLEMENTAR NO.
 116/94, CONFORME PROCESSO 09SE 3521/96-6
 SOLANGE APARECIDA DA SILVA GOTARDO TOGNI
 MATR.252.135-0, CARGO 01, PROFESSOR (701)
 NIVEL MAG-07-B, LOTADA NA E.B.PROF.JOSE FARIA
 NETO, CODIGO 758000445800, MUNICIPIO DE
 CAMPOS NOVOS, COM 20 (VINTE) HORAS SEMANAIS
 E CARGO 02, PROFESSOR (701), NIVEL MAG-07-A,
 LOTADA NA E.B.CEL.GASPARINO ZORZI, CODIGO
 758000437960, MUNICIPIO DE CAMPOS NOVOS, COM
 20 (VINTE) HORAS SEMANAIS, COM 40 (QUARENTA)
 HORAS SEMANAIS, PARA EXERCER A FUNCAO DE
 RESPONSÁVEL POR SECRETARIA DE ESCOLA (COD.
 073-30%), NA E.B.PROF.JOSE FARIA NETO
 CODIGO 758000445800, MUNICIPIO DE CAMPOS
 NOVOS, A PARTIR DE 01.10.96.

PORTARIA P/ 13628/SED - DE 30/10/96
 DESIGNAR, ART.8 E 9, LEI COMPLEMENTAR 116/94,
 CONFORME PROCESSO 13SE 004090/96-9
 NELSON GADOTTI
 MATR. 147973-3, CARGO 01,
 0701-PROFESSOR MAG-10-D,
 LOTADA NO(A)
 CE PRES JOAO GOULART
 CODIGO 762000700410, MUN.BALNEARIO CAMBORIU
 COM 40(QUARENTA) HORAS SEMANAIS, PARA EXERCER
 A FUNCAO COD. 051 DE
 DIRETOR ADJUNTO ESCOLA - 70% NO(A)
 CE PRES JOAO GOULART
 CODIGO 762000700410, MUN.BALNEARIO CAMBORIU
 A PARTIR DE 09.09.96.

PORTARIA P/ 13627/SED - DE 30/10/96
 CONCEDER DISPENSA, PROCESSO 13SE 004072/96-0
 DA FUNCAO COD. 0051 DE
 DIRETOR ADJUNTO ESCOLA - 70% DO(A)
 CE PRES JOAO GOULART
 CODIGO 762000700410, MUN.BALNEARIO CAMBORIU
 MARIA DA GRACA VIEIRA CONSONI
 MATR. 160023-0, CARGO 01,
 0701-PROFESSOR MAG-10-A,
 LOTADA NO(A)
 CE PROFA FRANCISCA ALVES GEVAERD
 CODIGO 762000700680, MUN.BALNEARIO CAMBORIU
 COM 40 (---QUARENTA---) HORAS SEMANAIS,
 A PARTIR DE 09.09.96.

PORTARIA P/ 13651/SED - DE 31/10/96
 DESIGNAR, ART.8 E 9, LEI COMPLEMENTAR 116/94,
 CONFORME PROCESSO 09SE 003558/96-7
 EDMAR DE OLIVEIRA PINTO
 MATR. 138518-6, CARGO 01,
 0701-PROFESSOR MAG-11-B,
 LOTADA NO(A)
 CE GOV CELSO RAMOS
 CODIGO 758000418230, MUN.JOACABA
 COM 40(QUARENTA) HORAS SEMANAIS, PARA EXERCER
 A FUNCAO COD. 036 DE
 DIRETOR DE ESCOLA - 70% NO(A)
 EB PROFA DULCE FERNANDES DE QUEIROZ
 CODIGO 758000419200, MUN.JOACABA
 A PARTIR DE 04.10.96.

PORTARIA P/ 13473/SED - DE 24/10/96
 DESIGNAR, DE ACORDO COM O ART.1., DA LEI COM-
 PLEMENTAR NO.136/95, CONFORME PROCESSO NO.
 11SE 6403/96-4, IVONE MARIA SIMON
 MATR.133.288-0-01, PROFESSOR (701), NIVEL
 MAG-11-C, COM 40 (QUARENTA) HORAS SEMANAIS
 PARA EXERCER A FUNCAO DE INTEGRADOR DE EDUCA-
 CAO ESPECIAL, (COD.066), NA COORDENADORIA RE-
 GIONAL DA EDUCACAO, CODIGO 760000000000, MU-
 NICIPIO DE CHAPECO, A PARTIR DE 01.10.96.

PORTARIA P/ 13668/SED - DE 31/10/96
 DESIGNAR, DE ACORDO COM O ARTIGO 38, DA LEI
 COMPLEMENTAR NO.6745/85, CONFORME PROCESSO
 08SE 2040-4/96
 MARIA JOAQUINA PEREIRA MENGARDA, MATRICULA
 NO.103.130-9, CARGO 01, PROFESSOR (701), NI-
 VEL MAG-07-B, COM REGIME DE TRABALHO DE 40
 (QUARENTA) HORAS SEMANAIS, SENDO 20 (VINTE)
 HORAS SEMANAIS REFERENCIAIS NA E.B. PROFESSOR
 MARIO DE OLIVEIRA GOELDNER, COD.757000394890,
 MUNICIPIO DE MAFRA E 20 (VINTE) HORAS SEMA-
 NAIS COMPLEMENTARES NO C.E.BARAO DE ANTONINA,
 CODIGO NO.757000394540, MUNICIPIO DE MAFRA
 PARA EXERCER EM SUBSTITUICAO, A FUNCAO DE IN-
 TEGRADOR DE ENSINO (027), NA COORDENADORIA
 REGIONAL DA EDUCACAO, COD.NO.757000000000
 MUNICIPIO DE MAFRA, EM VIRTUDE DO IMPEDIMENTO
 DA TITULAR, DULCE DE OLIVEIRA VALERIO, MATRI-
 CULA NO.174.295-7-01, EM LICENCA DE GESTACAO,
 NO PERIODO DE 29.08.96 A 23.12.96.

João B. Matos
 Secretário de Estado da Educação e Desporto

EXTRATO DE TERMO DE CONTRATO Nº198/96 - CV 142/96

DA ESPÉCIE: Termo de Contrato que entre
 si celebram o Estado de Santa Catarina
 através da Secretaria de Estado da
 Educação e do Desporto e a Empresa:
 Dema - Empreiteira de Mão de Obra Ltda.

DO OBJETO: Consiste na Reforma de
 sanitários e construção de muro na E.B Dr.
 Max Tavares do Amaral em Blumenau.

DOS RECURSOS: Dá-se a importância de
 R\$ 17.571,00 (dezessete mil, quinhentos e
 setenta e um reais), por conta do projeto
 1019 e Fonte 06.

DO PRAZO DE VIGÊNCIA: 45 (quarenta e
 cinco) dias.

Florianópolis, 21 de outubro de 1996.

João Batista Matos Ivalmir A. Weidmann
 Pela SED Pela Empresa

EXTRATO DE TERMO DE CONTRATO Nº 202/96 CV 155/96

DA ESPÉCIE: Termo de Contrato que entre
 si celebram o Estado de Santa Catarina
 através da Secretaria de Estado de Santa
 Catarina e a Empresa: Concasa Comércio
 e Construção Civil Ltda. .

DO OBJETO: Consiste na Reforma Geral
 com área de 703,00 m2 na E.B. Dulce
 Fernandes de Queirós em Joaçaba.

DOS RECURSOS: Dá-se a importância de
 R\$ 57.971,21 (cinquenta e sete mil,
 novecentos e setenta e um reais e vinte e
 um centavos), que correrão por conta do
 Projeto 1019 e Fonte 06.

DO PRAZO DE VIGÊNCIA: 120 (, cento e
 vinte) dias.

Florianópolis, 04 de novembro 1996

João Batista Matos Valnei Volpato
 Pela SED Pela Empresa

10MP 19753/969

EXTRATO DO PRIMEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 116/96 CV082/96

DA ESPÉCIE: Primeiro Termo Aditivo de
 alteração referente ao contrato nº116/96
 celebrado entre a Secretaria de Estado da
 Educação e do Desporto e a Empresa
 Josema Empreiteira de Mão de Obra Ltda. .
 DO ADITAMENTO: Fica Alterada a Cláusula
 segunda do Contrato que a este deu
 causa, passando a ter a seguinte redação:

CLÁUSULA SEGUNDA: O valor deste aditivo é de R\$ 5.717,40 (cinco mil setecentos e dezesseis reais e quarenta centavos) passando o valor do contrato para R\$ 48.137,40 (quarenta e oito mil cento e trinta e sete reais e quarenta centavos).

Florianópolis, 17 de outubro de 1996.

João Batista Matos João Pires
pela SED Pela Empresa
EXTRATO DE TERMO DE CONTRATO Nº 203/96 TP 058/96

DA ESPÉCIE: Termo de Contrato que entre si celebram o Estado de Santa Catarina através da Secretaria de Estado da Educação e do Desporto e a Empresa: P.O.R. Construtora Ltda..

DO OBJETO: Consiste na Reforma Geral no C.E. Celso Ramos em Joaçaba.

DOS RECURSOS: Dá-se a importância de R\$ 203.652,07 (duzentos e três mil, seiscentos e cinquenta e dois reais e sete centavos), por conta do Projeto 1019 e Fonte 06.

DO PRAZO DE VIGÊNCIA: 150 (cento e cinquenta) dias.

Florianópolis, 04 de novembro de 1996

João Batista Matos Pedro de Oliveira
Pela SED Pela Empresa
COMUNICAÇÃO RESULTADO DE DESCLASSIFICAÇÃO DE PROPOSTA.
A secretaria de estado da educação e do Desporto, comunica que foram desclassificadas as propostas da empresa Ampla Comercial Importação e Exportação Ltda.; nos processos de Concorrências Públicas Nº 025 e 026/96 e os recursos impetrados julgados improcedentes.
Florianópolis, 04 de novembro de 1996.
Pedro F. T. Macedo
Presidente CPL/SED

EXTRATO DO SEGUNDO TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 044/96 CV 010/96

DA ESPÉCIE: Segundo Termo Aditivo de Alteração referente ao Contrato nº 044/96 celebrado entre esta Secretaria de Estado da Educação e do Desporto e a Empresa Salver Empreiteira de Mão de Obra Ltda..

DO ADITAMENTO: Fica Alterada a Cláusula Segunda do Contrato que a este deu causa, passando a ter a seguinte redação:

CLÁUSULA SEGUNDA: O valor deste aditivo é de R\$ 7.663,55 (sete mil, seiscentos e sessenta e três reais e cinquenta e cinco centavos), passando o valor do contrato para R\$ 133.302,11 (cento e trinta e três mil, trezentos e dois reais e onze centavos).

Florianópolis, 11 de outubro de 1996

João Batista Matos Salvio P. Machado
Pela SED Pela Empresa

IOMP 19761/961

XXXX

A DIRETORA DE RECURSOS HUMANOS, DA SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO E DO DESPORTO, no uso de suas atribuições legais, resolve baixar as seguintes Portarias:

PORTARIA P/ 13801/SED - DE 04/11/96
RETIFICAR, CONF. PROCESSO 04SE 006237/96-7, A ADMISSÃO EM CARATER TEMPORÁRIO EFETUADA PELA PORTARIA P/ 007209/96, DE 02/07/96, NO(A) CE ADOLPHO KONDER
CÓDIGO 753000160040, MUN. BLUMENAU
MATR. 307140-5, CARGO 01,
NA PARTE REFERENTE
AO PERÍODO QUE DEVERA SER:
01.05.96 A 30.12.96.
E NAO COMO CONSTA NA REFERIDA PORTARIA.

PORTARIA P/ 13805/SED - DE 05/11/96
ALTERAR, ART. 4, LEI 1139/92,
CONFORME PROCESSO 01SE 010742/96-5
O REGIME DE TRABALHO DE 20(---VINTE---) PARA
40(QUARENTA) HORAS SEMANAIS
DE
NÍVEL DE DIVISÃO KINDERMANN
MATR. 143542-6, CARGO 01,
0701-PROFESSOR MAG-03-D,
LOTADA NO(A)
DE ALTAMIRO GUIMARAES
CÓDIGO 750000020750, MUN. ANTONIO CARLOS
A PARTIR DE 10/10/96.

PORTARIA P/ 13838/SED - DE 05/11/96
ALTERAR, ART. 4, LEI 1139/92,
CONFORME PROCESSO PSEC 008963/96-2,
O REGIME DE TRABALHO DE 20(---VINTE---) PARA
40(QUARENTA) HORAS SEMANAIS
DE
ZITA CATARINA MIGLIORANZA RIGOTTI
MATR. 191888-5, CARGO 01,
0701-PROFESSOR MAG-02-B,
ENQUANTO PERDURAR O EXERCÍCIO NO(A)
F.C.E.E, MUNICÍPIO DE SÃO JOSÉ, A CONTAR DE
21.10.96 A 30.12.96.

PORTARIA P/ 13835/SED - DE 05/11/96
ALTERAR, ART. 4, LEI 1139/92,
CONFORME PROCESSO 01SE 010572/96-1
O REGIME DE TRABALHO DE 10(---DEZ---) PARA
20(---VINTE---) HORAS SEMANAIS
DE
MARIZA JORGE
MATR. 208029-0, CARGO 02,
0701-PROFESSOR MAG-07-A,
LOTADA NO(A)
DE IRMA MARIA TERESA
CÓDIGO 750000045100, MUN. PALHOÇA
A PARTIR DE 14/10/96.

PORTARIA P/ 13800/SED - DE 04/11/96
ALTERAR, CONFORME PROCESSO 04SE 004003/96-9,
A ADMISSÃO EM CARATER TEMPORÁRIO EFETUADA
PELA PORTARIA P/ 12496/96, DE 10/10/96, DE
ROSELI DEL SENT
MATR. 273867-8, CARGO 02,
PARA ATUAR NO(A)
CE JOSE CLEMENTE PEREIRA
CÓDIGO 755000244900, MUN. JOSE BOITEUX
NO PERÍODO DE 05/10/96 A 05/11/96,
NA PARTE REFERENTE
A CARGA HORÁRIA QUE DEVERA SER:
DISC. 205, HAB. 100, CH. 10 HS.

PORTARIA P/ 13799/SED - DE 04/11/96
ALTERAR, CONFORME PROCESSO 04SE 003961/96-6,
A ADMISSÃO EM CARATER TEMPORÁRIO EFETUADA
PELA PORTARIA P/ 12496/96, DE 10/10/96, DE
CRISTINA ALBERTON
MATR. 308807-3, CARGO 01,
PARA ATUAR NO(A)
CE MARIA REGINA DE OLIVEIRA
CÓDIGO 755000235150, MUN. AGRONOMICA
NO PERÍODO DE 25/09/96 A 01/11/96,
NA PARTE REFERENTE
A HABILITAÇÃO QUE DEVERA SER:
DISC. 301, HAB. 200, CH. 30 HS.

PORTARIA P/ 13749/SED - DE 04/11/96
REMOVER A PEDIDO, ART. 22, LEI 6745/85,
CONFORME PROCESSO 01SE 010888/96-9 PARA O(A)
C COMERCIAL LAGUNENSE
CÓDIGO 769000938660, MUN. LAGUNA
SILVIA MARIA PACHECO DE OLIVEIRA
MATR. 236118-3, CARGO 01,
045B-ANALISTA TEC ADMINISTRATIVO I ONS-12-J,
LOTADA NO(A)
EB ROSINHA CAMPOS
CÓDIGO 750000018050, MUN. FLORIANÓPOLIS
COM 40(---QUARENTA---) HORAS SEMANAIS.

PORTARIA P/ 13689/SED - DE 01/11/96
ATRIBUIR EXERCÍCIO ARTIGO 60, PARÁGRAFO 5,
COMBINADO ARTIGO 61, PARÁGRAFO ÚNICO, LEI
6844/86, ALTERADO PELA LEI COMPLEMENTAR 48/92,
CONFORME PROCESSO 01EE 000671/96-7, NO(A)
INSTITUTO ESTADUAL DE EDUCAÇÃO
CÓDIGO 740000000190, MUN. FLORIANÓPOLIS
A CESAR CORDEIRO VIEIRA
MATR. 158398-0, CARGO 01,
0701-PROFESSOR MAG-12-B,
COM 40(QUARENTA) HORAS SEMANAIS, A PARTIR DE
01/11/96, POR MOTIVO DE
TERMINO DE LICENÇA NAO REMUNERADA.

PORTARIA P/ 13781/SED - DE 04/11/96
ALTERAR, ART. 4, LEI 1139/92,
CONFORME PROCESSO 13SE 003367/96-7
ENQUANTO PERDURAR O EXERCÍCIO NA FUNÇÃO DE
RESP P/ DIR ESCOLA REUNIDA COD. 085,
NÍVEL DE REGIME DE TRABALHO DE
20(---VINTE---) PARA 40(QUARENTA) HORAS SEMANAIS
DE REGINA TEREZA MAFRA
MATR. 198726-7, CARGO 01,
0701-PROFESSOR MAG-07-A,
NO PERÍODO DE 02.08.96 A 31.12.96.

PORTARIA P/ 13769/SED - DE 04/11/96
ALTERAR, ART. 4, LEI 1139/92,
CONFORME PROCESSO 02SE 004428/96-0
ENQUANTO PERDURAR O EXERCÍCIO NA FUNÇÃO DE
RESP P/ DIR ESCOLA REUNIDA COD. 085,
NÍVEL DE REGIME DE TRABALHO DE
20(---VINTE---) PARA 40(QUARENTA) HORAS SEMANAIS
DE MARIA TEREZINHA MARCON TAVARES
MATR. 214196-5, CARGO 01,
0701-PROFESSOR MAG-01-B,
NO PERÍODO DE 13.08.96 A 31.12.96.

PORTARIA P/ 13771/SED - DE 04/11/96
ALTERAR, ART. 4, LEI 1139/92,
CONFORME PROCESSO 02SE 004348/96-6
ENQUANTO PERDURAR O EXERCÍCIO NA FUNÇÃO DE
RESP P/ DIR ESCOLA REUNIDA COD. 085,
NÍVEL DE REGIME DE TRABALHO DE
20(---VINTE---) PARA 40(QUARENTA) HORAS SEMANAIS
DE MARIA TEREZINHA MARCON TAVARES
MATR. 214196-5, CARGO 01,
0701-PROFESSOR MAG-01-B,
NO PERÍODO DE 13.06.96 A 31.12.96.

PORTARIA P/ 13812/SED - DE 05/11/96
ALTERAR, ART. 4, LEI 1139/92,
CONFORME PROCESSO 16SE 001629/96-4
O REGIME DE TRABALHO DE 10(---DEZ---) PARA
20(---VINTE---) HORAS SEMANAIS
DE
IVYENIA GONCALVES SANTOS
MATR. 221105-0, CARGO 02,
0701-PROFESSOR MAG-07-A,
LOTADA NO(A)
EB BARTOLOMEU DA SILVA
CÓDIGO 7650000816200, MUN. CANELINHA
A PARTIR DE 19/06/96.

PORTARIA P/ 13881/SED - DE 06/11/96
ALTERAR, CONFORME PROCESSO 18SE 002308/96-7,
A ADMISSÃO EM CARATER TEMPORÁRIO EFETUADA
PELA PORTARIA P/ 6307/96, DE 24/06/96, DE
JOCIANE ZARANSKI
MATR. 275909-8, CARGO 02,
PARA ATUAR NO(A)
CE FREI MENANDRO KAMPS
CÓDIGO 767000082650, MUN. TRES BARRAS
NO PERÍODO DE 22/08/96 A 30/12/96,
NA PARTE REFERENTE
A HABILITAÇÃO QUE DEVERA SER:
DISC. 304, HAB. 300, CH. 10 HS.

PORTARIA P/ 13880/SED - DE 06/11/96
ALTERAR, CONFORME PROCESSO 18SE 002227/96-7,
A ADMISSÃO EM CARATER TEMPORÁRIO EFETUADA
PELA PORTARIA P/ 3141/96, DE 18/04/96, DE
ALTIANA ANGELICA PINTO BOBROWICZ
MATR. 285191-1, CARGO 01,
PARA ATUAR NO(A)
CE ANTONIO GONZAGA
CÓDIGO 7670000906110, MUN. PORTO UNIAO
NO PERÍODO DE 07/08/96 A 30/12/96,
NA PARTE REFERENTE
A HABILITAÇÃO QUE DEVERA SER:
DISC. 204, HAB. 300, CH. 20 HS.

PORTARIA P/ 13878/SED - DE 06/11/96
RETIFICAR, CONF. PROCESSO 18SE 002285/96-7,
A ADMISSÃO EM CARATER TEMPORÁRIO EFETUADA
PELA PORTARIA P/ 006307/96, DE 14/06/96, NO(A)
CE SAGRADO CORAÇÃO DE JESUS
CÓDIGO 767000087060, MUN. CANDINHAS
DE VANESSA GISELI TREML
MATR. 225491-3, CARGO 01,
NA PARTE REFERENTE
A DATA DE NASCIMENTO QUE DEVERA SER:
13.01.68,
E NAO COMO CONSTA NA REFERIDA PORTARIA.

PORTARIA P/ 13877/SED - DE 06/11/96
RETIFICAR, CONF. PROCESSO 18SE 002257/96-3,
A ADMISSÃO EM CARATER TEMPORÁRIO EFETUADA
PELA PORTARIA P/ 006307/96, DE 14/06/96, NO(A)
CE LUIZ DAVET
CÓDIGO 7670000901400, MUN. MAJOR VIEIRA
DE JUCELIA NASS VEIGA
MATR. 283783-8, CARGO 01,
NA PARTE REFERENTE
A DATA DE NASCIMENTO QUE DEVERA SER:
NASCIDA EM 12.11.69,
E NAO COMO CONSTA NA REFERIDA PORTARIA.

PORTARIA P/ 13840/SED - DE 05/11/96
LOTAR, ART. 60, LEI 6844/86, ALTERADO PELA LEI
COMPL. 48/92, PROCESSO 07SE 007583/96-6 NO(A)
EB MANOEL DUTRA BESSA
CÓDIGO 756000369510, MUN. URUBICI
NEREIDA CASSIA ANDRADE
MATR. 194396-0, CARGO 01,
0701-PROFESSOR MAG-01-B,
EM EXERCÍCIO NA MESMA UNIDADE ESCOLAR.

PORTARIA P/ 13834/SED - DE 05/11/96
 ATRIBUIR EXERCÍCIO, ART. 6º, PARÁG. ÚNICO, LEI 6844/86, ALTERADO PELA LEI COMPLEMENTAR 48/92, CONFORME PROCESSO 06SE 004213/96-3 NO(A)
 CE PROF HENRIQUE DA SILVA FONTES
 CODIGO 755000232480, MUN. RIO DO SUL
 A NEIDE APARECIDA BURIGO MARIN
 MATR. 171649-2, CARGO 01,
 0701-PROFESSOR MAG-07-B,
 COM 40 (----QUARENTA----) HORAS SEMANAIS.

PORTARIA P/ 13719/SED - DE 01/11/96
 ALTERAR, ART. 4, LEI 1139/92,
 CONFORME PROCESSO 15SE 003132/96-0
 ENQUANTO PERDURAR O EXERCÍCIO NA FUNÇÃO DE
 DIRETOR DE ESCOLA - 70% COD. 036,
 NÍVEL ., O REGIME DE TRABALHO DE
 30(-TRINTA-) PARA 40(QUARENTA) HORAS SEMANAIS
 DE MARILEIA FARIAS DE MEDEIROS BITENCOURT
 MATR. 144590-1, CARGO 01,
 0701-PROFESSOR MAG-07-A,
 A PARTIR DE 02.10.96.

PORTARIA P/ 13779/SED - DE 04/11/96
 ALTERAR, ART. 4, LEI 1139/92,
 CONFORME PROCESSO 15SE 002513/96-0
 ENQUANTO PERDURAR O EXERCÍCIO NA FUNÇÃO DE
 RESP P/ DIR ESCOLA REUNIDA COD. 085,
 NÍVEL ., O REGIME DE TRABALHO DE
 20(---VINTE---) PARA 40(QUARENTA) HORAS SEMANAIS
 DE MARINEZ NUNES CAETANO
 MATR. 164569-2, CARGO 01,
 0701-PROFESSOR MAG-02-B,
 NO PERÍODO DE 11.07.96 A 31.12.96.

PORTARIA P/ 13775/SED - DE 04/11/96
 ALTERAR, ART. 4, LEI 1139/92,
 CONFORME PROCESSO 20SE 002293/96-0
 ENQUANTO PERDURAR O EXERCÍCIO NA FUNÇÃO DE
 RESP P/ DIR ESCOLA REUNIDA COD. 085,
 NÍVEL ., O REGIME DE TRABALHO DE
 20(---VINTE---) PARA 40(QUARENTA) HORAS SEMANAIS
 DE MARIA DE AGUIAR SOUZA
 MATR. 164064-0, CARGO 01,
 0701-PROFESSOR MAG-02-C,
 NO PERÍODO DE 01.08.96 A 31.12.96.

PORTARIA P/ 13696/SED - DE 01/11/96
 ALTERAR, ART. 4, LEI 1139/92,
 CONFORME PROCESSO 07SE 007518/96-0
 ENQUANTO PERDURAR O EXERCÍCIO NA FUNÇÃO DE
 RESP P/ SECRET ESCOLA - 30% COD. 073,
 NÍVEL ., O REGIME DE TRABALHO DE
 10(-DEZ---) PARA 40(QUARENTA) HORAS SEMANAIS
 DE NILTON OLIVEIRA DOS SANTOS
 MATR. 257431-4, CARGO 03,
 0701-PROFESSOR MAG-07-A,
 NO PERÍODO DE 23.09.96 A 22.10.96.

PORTARIA P/ 13917/SED - DE 07/11/96
 ALTERAR, ART. 4, LEI 1139/92,
 CONFORME PROCESSO 06SE 003363/96-1
 ENQUANTO PERDURAR O EXERCÍCIO NA FUNÇÃO DE
 RESP P/ DIR ESCOLA REUNIDA COD. 085,
 NÍVEL ., O REGIME DE TRABALHO DE
 10(-DEZ---) PARA 40(QUARENTA) HORAS SEMANAIS
 DE ADRIANA CONZATTI CASA NOVA
 MATR. 224598-1, CARGO 04,
 0701-PROFESSOR MAG-07-A,
 NO PERÍODO DE 12.08.96 A 31.12.96.

PORTARIA P/ 13833/SED - DE 05/11/96
 ALTERAR, ART. 4, LEI 1139/92,
 CONFORME PROCESSO 06SE 004068/96-3
 O REGIME DE TRABALHO DE 20(---VINTE---) PARA
 40(QUARENTA) HORAS SEMANAIS
 DE MARIA EDITE BOEING
 MATR. 195410-5, CARGO 03,
 0701-PROFESSOR MAG-07-A,
 LOTADA NO(A)
 CE PROF HENRIQUE DA SILVA FONTES
 CODIGO 755000232480, MUN. RIO DO SUL
 A PARTIR DE 01/10/96.

PORTARIA P/ 13845/SED - DE 05/11/96
 ALTERAR, ART. 4, LEI 1139/92,
 CONFORME PROCESSO 05SE 005508/96-7
 O REGIME DE TRABALHO DE 20(---VINTE---) PARA
 40(QUARENTA) HORAS SEMANAIS
 DE JOANA D'ARC DALRI MILANO
 MATR. 287942-5, CARGO 01,
 0896-E A E - ORIENTADOR EDUCACIONAL MAG-07-A,
 LOTADA NO(A)
 CE ARNALDO MOREIRA DOUAT
 CODIGO 754000205240, MUN. JOINVILLE
 A PARTIR DE 01/10/96.

PORTARIA P/ 13842/SED - DE 05/11/96
 ALTERAR, ART. 4, LEI 1139/92,
 CONFORME PROCESSO 07SE 007555/96-2
 O REGIME DE TRABALHO DE 20(---VINTE---) PARA
 40(QUARENTA) HORAS SEMANAIS
 DE JUCELMA ZANETTE VITORIA
 MATR. 140475-0, CARGO 01,
 0701-PROFESSOR MAG-03-E,
 LOTADA NO(A)
 EB ADOLFO JOSE MARTINS
 CODIGO 756000348190, MUN. BOM JARDIM DA SERRA
 A PARTIR DE 17/10/96.

PORTARIA P/ 13815/SED - DE 05/11/96
 ALTERAR, ART. 4, LEI 1139/92,
 CONFORME PROCESSO 03SE 005502/96-9
 O REGIME DE TRABALHO DE 30(-TRINTA-) PARA
 40(QUARENTA) HORAS SEMANAIS
 DE MARIA APARECIDA DAJORI
 MATR. 196303-1, CARGO 01,
 0701-PROFESSOR MAG-10-B,
 LOTADA NO(A)
 CE PROF PE SCHULER
 CODIGO 752000142300, MUN. COCAL DO SUL
 A PARTIR DE 02/09/96.

PORTARIA P/ 13841/SED - DE 05/11/96
 LOTAR, ART. 6º, LEI 6844/86, ALTERADO PELA LEI
 COMPL. 48/92, PROCESSO 07SE 007555/96-2 NO(A)
 EB ADOLFO JOSE MARTINS
 CODIGO 756000348190, MUN. BOM JARDIM DA SERRA
 JUCELMA ZANETTE VITORIA
 MATR. 140475-0, CARGO 01,
 0701-PROFESSOR MAG-03-E,
 EM EXERCÍCIO NA MESMA UNIDADE ESCOLAR
 A PARTIR DE 17.10.96.

PORTARIA P/ 13866/SED - DE 05/11/96
 RETIFICAR, CONF. PROCESSO 05SE 005571/96-0,
 A ADMISSÃO EM CARÁTER TEMPORÁRIO EFETUADA
 PELA PORTARIA P/ 011564/96, DE 24/09/96, NO(A)
 EI DO MORRO DA CRUZ
 CODIGO 754000218300, MUN. SÃO FRANCISCO DO SUL
 DE ADEMAR SCHLOGL
 MATR. 259263-0, CARGO 01,
 NA PARTE REFERENTE
 A UNIDADE ESCOLAR, CODIGO E MUNICÍPIO, QUE
 DEVERA SER: CE OLAVO BILAC, COD. 754000210830,
 MUNICÍPIO DE JOINVILLE,
 E NÃO COMO CONSTA NA REFERIDA PORTARIA.

PORTARIA P/ 13888/SED - DE 04/11/96
 ALTERAR, CONFORME PROCESSO 15SE 002963/96-5,
 A ADMISSÃO EM CARÁTER TEMPORÁRIO EFETUADA
 PELA PORTARIA P/ 6307/96, DE 14/06/96, DE
 GILSON ROGERIO SANTOS DA ROSA
 MATR. 263070-2, CARGO 01,
 PARA ATUAR NO(A)
 ER GOV IRINEU BORNHAUSEN
 CODIGO 764000784090, MUN. SOMBRIO
 NO PERÍODO DE 02/09/96 A 30/12/96,
 NA PARTE REFERENTE
 A CARGA HORÁRIA QUE DEVERA SER:
 DISC. 204, HAB. 300, CH. 20 HS.

PORTARIA P/ 13816/SED - DE 05/11/96
 FAZER CESSAR, CONFORME PROCESSO 03SE 005502/96-9
 OS EFEITOS DA PORTARIA P/ 16071/94, DE
 07/11/94, QUE ALTEROU O REGIME DE TRABALHO DE
 30(-TRINTA-) PARA 40(QUARENTA) HORAS SEMANAIS,
 NA FUNÇÃO DE
 RESP P/ SECRET ESCOLA - 50%
 CODIGO NRO 0073, NÍVEL ., DE
 MARIA APARECIDA DAJORI
 MATR. 196303-1, CARGO 01,
 0701-PROFESSOR MAG-10-B,
 A PARTIR DE 02/09/96.

PORTARIA P/ 13836/SED - DE 05/11/96
 FAZER CESSAR, CONF. PROCESSO 14SE 003232/96-4,
 OS EFEITOS DA PORTARIA P/ 003242/96, DE 17/05/96,
 QUE AUTORIZOU O AFASTAMENTO PARA ATUAR COMO
 RESPONSÁVEL P/BIBLIOTECA, LOTADA NO
 CE IRMAO LEO
 CODIGO 763000715600, MUN. CACADOR
 CLAUDINA BALEN SEGAT
 MATR. 130294-9, CARGO 01,
 0701-PROFESSOR MAG-10-C,
 A PARTIR DE 10/10/96.

PORTARIA P/ 13814/SED - DE 05/11/96
 CONCEDER AFASTAMENTO, ART. 29, V, LEI 6844/86,
 PROCESSO 22SE 001809/96-2, PARA ATUAR NO(A)
 COORDENADORIA REGIONAL DA EDUCAÇÃO
 CODIGO 771000000000, MUN. SÃO BENTO DO SUL
 A JOSE OLÍMPIO DA SILVA DE CASTRO
 MATR. 210847-0, CARGO 03,
 0701-PROFESSOR MAG-07-A,
 COM 40(QUARENTA) HORAS SEMANAIS,
 LOTADO NO(A)
 CE ORESTES GUIMARAES
 CODIGO 771000982720, MUN. SÃO BENTO DO SUL
 A PARTIR DE 07.10.96.

PORTARIA P/ 13837/SED - DE 05/11/96
 CONCEDER AFASTAMENTO, ART. 29, VII, LEI 6844/86,
 PROCESSO 21SE 001120/96-4, PARA ATUAR NO(A)
 F.C.E.E., APAE DE ITUPORANGA,
 CODIGO 999999999999, MUN. ITUPORANGA
 A CLEUSA MARIA THIESEN
 MATR. 178710-1, CARGO 01,
 0701-PROFESSOR MAG-02-C,
 COM 40(----QUARENTA----) HORAS SEMANAIS,
 EM EXERCÍCIO NO(A)
 CE ROBERTO MORITZ
 CODIGO 770000957370, MUN. ITUPORANGA
 COM ONUS PARA A SED,
 NO PERÍODO DE 07.10.96 A 31.12.96.

PORTARIA P/ 13848/SED - DE 05/11/96
 ALTERAR, CONFORME PROCESSO 10SE 3377/96-2
 A PORTARIA P/ 4237/95/SED, DE 03.04.95, QUE
 CONCEDEU AFASTAMENTO PARA ATUAR NO CENTRO DE
 EDUCAÇÃO DE ADULTOS, CODIGO 759007005410
 MUNICÍPIO DE CONCORDIA, A MARIA APARECIDA
 GRELAK HEPP, MATR. 224.829-8, CARGO 02, PRO-
 FESSOR (701), NÍVEL MAG-07-A, LOTADA NO CE.
 DEODORO, CODIGO 759000490930, MUNICÍPIO DE
 CONCORDIA, NA PARTE REFERENTE A CARGA HORÁRIA
 QUE DEVERA SER: 30 (TRINTA) HORAS SEMANAIS,
 A PARTIR DE 05.08.96.

PORTARIA P/ 13852/SED - DE 05/11/96
 ATRIBUIR EXERCÍCIO ARTIGO 60, PARÁGRAFO 5,
 COMBINADO ARTIGO 61, PARÁGRAFO ÚNICO, LEI
 6844/86, ALTERADO PELA LEI COMPLEMENTAR 48/92,
 CONFORME PROCESSO 20SE 002534/96-7, NO(A)
 CE VISCONDE DO RIO BRANCO
 CODIGO 769000942260, MUN. IMBITUBA
 A DEAIR CARVALHO BAINHA
 MATR. 179274-1, CARGO 01,
 0701-PROFESSOR MAG-01-B,
 COM 20(---VINTE---) HORAS SEMANAIS, A PARTIR DE
 05/11/96, POR MOTIVO DE
 INTERRUPTO DE LICENÇA NÃO REMUNERADA.

PORTARIA P/ 13867/SED - DE 05/11/96
 EXCLUIR, CONFORME MANDADO DE SEGURANÇA Nº.
 5986, DAS PORTARIAS P/ 2270, DE 25.06.93 E
 PORTARIA P/ 235, DE 26.01.94, QUE CONCEDEU O
 RESGATE DE REFERÊNCIAS A SERVIDORA LURI
 MARIA ZULIAN VIEIRA, MATR. 050.745-8, PARA
 REGULARIZAR SITUAÇÃO FUNCIONAL.

PORTARIA P/ 13868/SED - DE 05/11/96
 RETIFICAR, CONFORME MANDADO DE SEGURANÇA Nº
 5986, NA PORTARIA P/ 5826, DE 12.06.92, QUE
 ENQUADROU A SERVIDORA LURI MARIA ZULIAN
 VIEIRA, MATR. 050.745-8, O CARGO/NÍVEL, QUE
 DEVERA SER: DE PROFESSOR III, LP-06-VIII,
 PARA PROFESSOR, NÍVEL MAG-09-0.

PORTARIA P/ 13589/SED - DE 30/10/96
 FAZER CESSAR, CONFORME PROCESSO 02SE 005216/96-6
 OS EFEITOS DA PORTARIA P/ 1529/95, DE
 02/03/95, QUE ALTEROU O REGIME DE TRABALHO DE
 20(---VINTE---) PARA 40(QUARENTA) HORAS SEMANAIS,
 NA FUNÇÃO DE
 DIRETOR DE ESCOLA - 70%
 CODIGO NRO 0036, NÍVEL ., DE
 FRANCISCA MATHIAS
 MATR. 217666-1, CARGO 01,
 0701-PROFESSOR MAG-07-C,
 A PARTIR DE 19/09/96.

PORTARIA P/ 13694/SED - DE 01/11/96
 FAZER CESSAR, CONFORME PROCESSO 07SE 007515/96-0
 OS EFEITOS DA PORTARIA P/ 7759/96, DE
 10/07/96, QUE ALTEROU O REGIME DE TRABALHO DE
 10(---DEZ---) PARA 40(QUARENTA) HORAS SEMANAIS,
 NA FUNÇÃO DE
 RESP P/ SECRET ESCOLA - 30%
 CODIGO NRO 0073, NÍVEL ., DE
 NILTON OLIVEIRA DOS SANTOS
 MATR. 257431-4, CARGO 03,
 0701-PROFESSOR MAG-07-A,
 A PARTIR DE 22/09/96.

PORTARIA P/ 13638/SED - DE 30/10/96
 FAZER CESSAR, CONFORME PROCESSO 11SE 006902/96-0
 OS EFEITOS DA PORTARIA P/ 7430/95, DE
 08/05/95, QUE ALTEROU O REGIME DE TRABALHO DE
 10(---DEZ---) PARA 20(---VINTE---) HORAS SEMANAIS,
 NA FUNÇÃO DE
 RESP P/ SECRET ESCOLA - 30%
 CODIGO NRO 0073, NÍVEL ., DE
 ODETE TERESINHA ERPEN
 MATR. 119638-3, CARGO 03,
 0701-PROFESSOR MAG-04-A,
 A PARTIR DE 20/05/96.

PORTARIA P/ 13870/SED - DE 06/11/96
ALTERAR, ART.4, LEI 1139/92,
CONFORME PROCESSO 06SE 003984/96-6
ENQUANTO PERDURAR O EXERCÍCIO NA FUNÇÃO DE
DIRETOR DE ESCOLA - 70% COD. 036,
NÍVEL , O REGIME DE TRABALHO DE
10(---DEZ---) PARA 40(QUARENTA) HORAS SEMANAIS
DE ODENI TEODORO BORGONOVO
MATR. 131806-3, CARGO 01,
0701-PROFESSOR MAG-09-B,
NO PERÍODO DE 02.09.1996 A 30.12.1996.

PORTARIA P/ 13725/SED - DE 01/11/96
ALTERAR, ART.4, LEI 1139/92,
CONFORME PROCESSO 14SE 002730/96-0
ENQUANTO PERDURAR O EXERCÍCIO NA FUNÇÃO DE
DIRETOR DE ESCOLA - 70% COD. 036,
NÍVEL , O REGIME DE TRABALHO DE
20(---VINTE---) PARA 40(QUARENTA) HORAS SEMANAIS
DE BEATRIZ MARIA DE BARBA
MATR. 114229-1, CARGO 01,
0701-PROFESSOR MAG-03-E,
NO PERÍODO DE 14.08.96 A 14.10.96.

PORTARIA P/ 13884/SED - DE 06/11/96
ALTERAR, CONFORME PROCESSO 03SE 005380/96-0,
A ADMISSÃO EM CARÁTER TEMPORÁRIO EFETUADA
PELA PORTARIA P/ 10482/96, DE 03/09/96, DE
CLEUSA DA SILVEIRA CUSTODIO
MATR. 308452-3, CARGO 01,
PARA ATUAR NO(A)
EB IGNACIO STAKOWSKI
CODIGO 752000113390, MUN.ICARA
NO PERÍODO DE 30/09/96 A 30/12/96,
NA PARTE REFERENTE
A CARGA HORÁRIA QUE DEVERÁ SER:
DISC.202, HAB.300, CH.10 HS.
DISC.311, HAB.300, CH.10 HS.

PORTARIA P/ 13859/SED - DE 05/11/96
TORNAR SEM EFEITO, A PORTARIA P/12.504, DE
10.10.96, QUE ALTEROU A CARGA HORÁRIA
DOS SERVIDORES: GLADET MARIA PARISOTO, MATRICULA
NO.307.869-8-01, NASCIDA EM 10.08.60, OCUPANTE
DO CARGO DE ATENDENTE DE CLASSE, COM O
REGIME DE TRABALHO DE 40 (QUARENTA) HORAS SEMANAIS,
LOTACAO 750000039800, E NICOLETA
MARISSETTI MONTE DOS SANTOS, MATRICULA NO.
240.758-1-01, NASCIDA EM 22.11.72, OCUPANTE
DO CARGO DE ATENDENTE DE CLASSE, LOTACAO
750000039800.

PORTARIA P/ 13853/SED - DE 05/11/96
ATRIBUIR EXERCÍCIO, ART.69, PARAG. UNICO, LEI
6844/86, ALTERADO PELA LEI COMPLEMENTAR 48/92,
CONFORME PROCESSO 04SE 005856/96-5 NO(A)
CE PROF GIOVANI TRENTINI
CODIGO 753000190970, MUN.RIO DOS CEDROS
A LILIAN MENESTRINA DORIGATTI
MATR. 195397-4, CARGO 02,
0701-PROFESSOR MAG-07-A,
COM 20 (-----VINTE-----) HORAS SEMANAIS.

PORTARIA P/ 13858/SED - DE 05/11/96
ALTERAR, ART.4, LEI 1139/92,
CONFORME PROCESSO 07SE 007397/96-0
O REGIME DE TRABALHO DE 10(---DEZ---) PARA
40(QUARENTA) HORAS SEMANAIS DE
ARLETE CARMELITA TEITJEN BAGGIO
MATR. 227489-2, CARGO 03,
0701-PROFESSOR MAG-07-A,
LOTADA NO(A)
EB PROF JORGE AUGUSTO NEVES VIEIRA
CODIGO 756000294910, MUN.LAGES
A PARTIR DE 30/09/96.

PORTARIA P/ 13861/SED - DE 05/11/96
LOTAR, ART.60, LEI 6844/86, ALTERADO PELA LEI
COMPL.48/92, PROCESSO 07SE 007381/96-4 NO(A)
EB PROF JORGE AUGUSTO NEVES VIEIRA
CODIGO 756000294910, MUN.LAGES
ARLETE CARMELITA TEITJEN BAGGIO
MATR. 227489-2, CARGO 03,
0701-PROFESSOR MAG-07-A,
EM EXERCÍCIO NA MESMA UNIDADE ESCOLAR
A PARTIR DE 30.09.96.

PORTARIA P/ 13829/SED - DE 05/11/96
CONSIDERAR ADMITIDA, CONFORME PROCESSO NO.
PSEC 6202-9/96, MERCILDES THEODORO RODIO
MATRICULA NO.094.083-6, PARA EXERCER A FUNÇÃO
DE PROFESSOR, NA ENTÃO ESCOLA BÁSICA DEODORO,
MUNICÍPIO DE CONCORDIA, NO PERÍODO DE
01.03.71 A 31.12.71.

PORTARIA P/ 13851/SED - DE 05/11/96
ATRIBUIR EXERCÍCIO, ART.69, PARAG. UNICO, LEI
6844/86, ALTERADO PELA LEI COMPLEMENTAR 48/92,
CONFORME PROCESSO 11SE 007584/96-2 NO(A)
EB FAZENDA TRIANGULO
CODIGO 760000578430, MUN.JARDINOPOLIS
A IVETE MARIA CICHACZEWSKI
MATR. 158149-0, CARGO 01,
0701-PROFESSOR MAG-02-C,
COM 40 (-----QUARENTA---) HORAS SEMANAIS.

PORTARIA P/ 13889/SED - DE 06/11/96
ALTERAR, CONFORME PROCESSO 15SE 002968/96-7,
A ADMISSÃO EM CARÁTER TEMPORÁRIO EFETUADA
PELA PORTARIA P/ 3141/96, DE 18/04/96, DE
DILCEIA DA SILVA SCANDOLARA
MATR. 299241-8, CARGO 01,
PARA ATUAR NO(A)
CE ANGELO SCARPA
CODIGO 764000796850, MUN.SAO JOAO DO SUL
NO PERÍODO DE 27/08/96 A 30/12/96,
NA PARTE REFERENTE
A HABILITACAO QUE DEVERÁ SER:
DISC.202, HAB.300, CH.20 HS.

PORTARIA P/ 13849/SED - DE 05/11/96
ALTERAR, ART.4, LEI 1139/92,
CONFORME PROCESSO 04SE 005854/96-2
O REGIME DE TRABALHO DE 20(---VINTE---) PARA
40(QUARENTA) HORAS SEMANAIS DE
ADA LUCIA VOGEL
MATR. 168995-9, CARGO 01,
0701-PROFESSOR MAG-01-A,
LOTADA NO(A)
CE SANTOS DUMONT
CODIGO 753000157500, MUN.BLUMENAU
A PARTIR DE 23/09/96.

PORTARIA P/ 13885/SED - DE 06/11/96
RETIFICAR, CONF. PROCESSO 11SE 006156/96-7,
A ADMISSÃO EM CARÁTER TEMPORÁRIO EFETUADA
PELA PORTARIA P/ 009322/96, DE 12/08/96, NO(A)
CENTRO DE EDUCACAO DE ADULTOS
CODIGO 760007005500, MUN.CHAPECO
DE CECILIA MARIA GAVIOLI GUERRA
MATR. 042561-3, CARGO 01,
NA PARTE REFERENTE
A HABILITACAO E DISCIPLINA QUE DEVERÁ SER:
DISC.202, HAB.100,
E NAO COMO CONSTA NA REFERIDA PORTARIA.

PORTARIA P/ 13843/SED - DE 05/11/96
ALTERAR, ART.4, LEI 1139/92,
CONFORME PROCESSO 07SE 005300/96-7,
O REGIME DE TRABALHO DE 20(---VINTE---) PARA
40(QUARENTA) HORAS SEMANAIS DE
TANIA FONTANA
MATR. 221058-4, CARGO 01,
0701-PROFESSOR MAG-10-A,
LOTADA NO(A)
CE SECUNDARIO CASIMIRO DE ABREU
CODIGO 756000357690, MUN.CURITIBANOS
A PARTIR DE 25/07/96.

PORTARIA P/ 13887/SED - DE 06/11/96
ALTERAR, CONFORME PROCESSO 15SE 002993/96-1,
A ADMISSÃO EM CARÁTER TEMPORÁRIO EFETUADA
PELA PORTARIA P/ 3141/96, DE 18/04/96, DE
VERA LUCIA GENEROSO DE BORBA
MATR. 222867-0, CARGO 01,
PARA ATUAR NO(A)
CE PEDRO SIMON
CODIGO 764000778790, MUN.TURVO
NO PERÍODO DE 02/09/96 A 30/12/96,
NA PARTE REFERENTE
A CARGA HORÁRIA QUE DEVERÁ SER:
DISC.202, HAB.300, CH.20 HS.

PORTARIA P/ 13886/SED - DE 06/11/96
ALTERAR, CONFORME PROCESSO 15SE 002994/96-8,
A ADMISSÃO EM CARÁTER TEMPORÁRIO EFETUADA
PELA PORTARIA P/ 6307/96, DE 14/06/96, DE
DENISE MAGGI BOFF
MATR. 306868-4, CARGO 01,
PARA ATUAR NO(A)
CE CATULO DA PAIXAO CEARENSE
CODIGO 764000783950, MUN.SOMBRI
NO PERÍODO DE 02/09/96 A 30/12/96,
NA PARTE REFERENTE
A CARGA HORÁRIA QUE DEVERÁ SER:
DISC.513, HAB.100, CH.10 HS.

PORTARIA P/ 13818/SED - DE 05/11/96
LOTAR, ART.60, LEI 6844/86, ALTERADO PELA LEI
COMPL.48/92, PROCESSO 07SE 007587/96-1 NO(A)
ER ROCHA POMBO
CODIGO 756000343390, MUN.SAO JOAQUIM
ANGELITA GOULART CAMARGO BOSS
MATR. 203788-2, CARGO 01,
0701-PROFESSOR MAG-04-C,
EM EXERCÍCIO NA MESMA UNIDADE ESCOLAR

PORTARIA P/ 13850/SED - DE 05/11/96
ATRIBUIR EXERCÍCIO, ART.69, PARAG. UNICO, LEI
6844/86, ALTERADO PELA LEI COMPLEMENTAR 48/92,
CONFORME PROCESSO 01SE 010162/96-8 NO(A)
CE CECILIA ROSA LOPES
CODIGO 750000038830, MUN.SAO JOSE
A VERA LUCIA SOUZA
MATR. 039546-3, CARGO 01,
0701-PROFESSOR MAG-02-C,
COM 40 (-----QUARENTA---) HORAS SEMANAIS.

PORTARIA P/ 13883/SED - DE 06/11/96
RETIFICAR, CONF. PROCESSO 15SE 003160/96-3,
A ADMISSÃO EM CARÁTER TEMPORÁRIO EFETUADA
PELA PORTARIA P/ 012496/96, DE 10/10/96, NO(A)
NAES - 31
CODIGO 7640007009240, MUN.SAO JOAO DO SUL
DE EVA PEREIRA LUMHERTZ
MATR. 040242-7, CARGO 01,
NA PARTE REFERENTE
A CARGA HORÁRIA QUE DEVERÁ SER:
CH.40 HS, A CONTAR DE 11.07.96.
E NAO COMO CONSTA NA REFERIDA PORTARIA.

PORTARIA P/ 13890/SED - DE 06/11/96
ALTERAR, CONFORME PROCESSO 20SE 002217/96-1,
A ADMISSÃO EM CARÁTER TEMPORÁRIO EFETUADA
PELA PORTARIA P/ 12496/96, DE 10/10/96, DE
MARCIA DELFINO
MATR. 163876-9, CARGO 01,
PARA ATUAR NO(A)
CE ALMIRANTE LAMEGO
CODIGO 769000938900, MUN.LAGUNA
NO PERÍODO DE 28/08/96 A 03/10/96,
NA PARTE REFERENTE
A CARGA HORÁRIA QUE DEVERÁ SER:
DISC.304, HAB.300, CH.30 HS.

PORTARIA P/ 13804/SED - DE 05/11/96
FAZER CESSAR,CONF. PROCESSO 07SE 007562/96-9,
OS EFEITOS PORTARIA P/003843/95, DE 29/03/95,
QUE CONCEDEU AFASTAMENTO PARA ATUAR NA PREFEITURA
MUNICIPAL DE CURITIBANOS, LOTADA NO
CE SECUNDARIO CASIMIRO DE ABREU
CODIGO 756000357690, MUN.CURITIBANOS
TANIA FONTANA
MATR. 221058-4, CARGO 01,
0701-PROFESSOR MAG-10-A,
A PARTIR DE 25/07/96.

PORTARIA P/ 272 /96-SED de 01.11.96
ALTERAR, conf. Processo nº 790./966..., a
Admissão em caráter Temporário efetuada
pela Portaria p/06307..., de 14.06.96...,
de ROSICLEIA DUARTE BARBOSA DA SILVA...,
matricula nº 286.107-05..., para atuar na
FCEE/INSTITUTO E.E. DIOMICIO FREITAS...,
município de CRICIUMA...,
no período de 24.09/96.. a 30.12./96...,
referente à...HABILITAÇÃO...,
que deverá ser:

Área V Disc. 307 Hab. 300 CH. 20

PORTARIA P/ 273 /96-SED de 01.11.96
ALTERAR, conf. Processo nº 818./968..., a
Admissão em caráter Temporário efetuada
pela Portaria p/05449..., de 23.05.96...,
de CYNTHIA RANCKEL...,
matricula nº 285.188-1-02., para atuar na
FCEE/APAE...,
município de PORTO UNIÃO...,
no período de 15.07./96.. a 30.12./96...,
referente à...HABILITAÇÃO...,
que deverá ser:

Área V Disc. 660 Hab. 300 CH. 20

PORTARIA P/ 274 /96-SED de 01.11.96
ALTERAR, conf. Processo nº 817./961..., a
Admissão em caráter Temporário efetuada
pela Portaria p/03141..., de 18.04.96...,
de ELIX SCARFONE LUCACINSKI...,
matricula nº 282.464-2..., para atuar na
FCEE/APAE...,
município de MAJOR VIEIRA...,
no período de 08./10./96.. a 30.12./96...,
referente à...HABILITAÇÃO...,
que deverá ser:

Área V Disc. 660 Hab. 300 CH. 20

PORTARIA P/013896/96/SED - DE 07.11.96

INCLUIR NA PORTARIA P/12496, DE 10.10.96, QUE ADMITIU EM CARATER TEMPORARIO, OS SERVIDORES ABAIXO RELACIONADOS:

NOME	MATR.	DATA NASC.	HAB.	CH.	DATA INICIO	DATA FIM	LOTACAO	TIPO DE VAGA	MATR. TITULAR	COD. DISC.
FABIANA JOAO FERMIANO	277 875-0-01	19.04.74	300	40	02.08.96	16.08.96	764000784330	V.V.	199 291-0-01	001
LUCIANO B. DE CARVALHO	309 088-4-01	17.06.73	100	20	05.08.96	03.09.96	764000764650	V.V.	144 904-4-01	301
MARCOS ANTONIO CECINEL	299 274-4-02	26.03.69	100	20	08.08.96	06.09.96	764000796850	V.V.	211 905-6-02	301
RACHEL ROCHA CARDOSO	272 008-6-01	01.08.65	300	20	15.06.96	13.08.96	764000764730	V.V.	179 303-9-01	001
TERESINHA ALVES DAL PONT	143 136-6-02	07.06.53	300	20	05.08.96	03.09.96	764000764650	V.V.	144 904-4-01	301

PORTARIA P/013897/96/SED - DE 07.11.96

INCLUIR NA PORTARIA P/12496, DE 10.10.96, QUE ADMITIU EM CARATER TEMPORARIO, OS SERVIDORES ABAIXO RELACIONADOS:

NOME	MATR.	DATA NASC.	HAB.	CH.	DATA INICIO	DATA FIM	LOTACAO	TIPO DE VAGA	MATR. TITULAR	COD. DISC.
DEISE C. OSTERMANN	282 588-0-01	11.01.74	100	20	31.07.96	29.08.96	770007010680	V.V.	033 149-0-02	203
MARCIO LUIS THIESEN	274 453-8-03	10.12.66	100	30	05.08.96	19.08.96	770000951500	V.V.	052 359-3-02	307
MARLENE JOENCK KAMMER	030 129-9-02	13.10.31	030	40	20.08.96	20.09.96	770007026570	V.V.	102 829-4-01	001
SIMONE AP. TORQUATO	298 199-8-03	07.01.76	100	20	31.07.96	29.08.96	770007010680	V.V.	033 149-0-02	311

PORTARIA P/013898/96/SED - DE 07.11.96

INCLUIR NA PORTARIA P/12496, DE 10.10.96, QUE ADMITIU EM CARATER TEMPORARIO, OS SERVIDORES ABAIXO RELACIONADOS:

NOME	MATR.	DATA NASC.	HAB.	CH.	DATA INICIO	DATA FIM	LOTACAO	TIPO DE VAGA	MATR. TITULAR	COD. DISC.
BERNADETE ROZA DIAS	189 315-7-01	18.02.66	030	20	05.08.96	19.08.96	765000822440	V.V.	156 923-6-01	003
JULIANO DA SILVA	263 219-5-01	11.07.71	100	20	28.07.96	30.12.96	765000802920	V.V.	143 253-2-01	202
JOSE GOMES DA ABADIA	304 862-4-02	27.08.68	100	20	06.08.96	04.09.96	765000807560	V.V.	101 760-8-01	202
LILIAN AMORIM DOS PASSOS	288 463-4-01	18.03.57	100	10	06.08.96	04.09.96	765000807560	V.V.	101 760-8-01	202
MARLY LIA PIAZZA MALUCHE	130 489-5-02	30.03.36	300	30	15.08.96	13.09.96	765000807640	V.V.	097 017-4-01	202
TELMA SOARES	308 789-1-01	09.01.69	030	20	05.08.96	19.08.96	765000822440	V.V.	156 923-6-01	003
ZELIA MARIA C. DOS SANTOS	056 880-5-02	25.07.49	100	20	06.08.96	03.09.96	765000819900	V.V.	297 850-4-01	301

PORTARIA P/013899/96/SED - DE 07.11.96

INCLUIR NA PORTARIA P/12496, DE 10.10.96, QUE ADMITIU EM CARATER TEMPORARIO, OS SERVIDORES ABAIXO RELACIONADOS:

NOME	MATR.	DATA NASC.	HAB.	CH.	DATA INICIO	DATA FIM	LOTACAO	TIPO DE VAGA	MATR. TITULAR	COD. DISC.
MARISTELA AP. BOGMAZARO	299 325-2-01	26.06.71	030	20	17.03.96	30.12.96	756000348190	V.V.	119 106-3-01	001
JOSE ALBERTO FINHO	283 844-3-02	18.01.61	100	20	01.08.96	30.12.96	7560007013350	V.V.	-	204
NARA AP. DE OLIVEIRA ALVES	170 859-1-01	09.07.62	300	30	01.08.96	01.11.96	756000285410	V.V.	170 859-7-03	202
TANIA MA. M. DO NASCIMENTO	179 514-7-01	30.03.64	100	10	01.08.96	30.08.96	756000330730	V.V.	185 448-8-01	204
CLEUSA SCHOENARDIE	206 311-5-02	26.06.65	100	10	02.08.96	29.11.96	756000326030	V.V.	250 187-2-01	203
CLEIA ROSANE DE SOUZA	298 599-3-01	06.12.71	100	40	05.08.96	19.08.96	756000354320	V.V.	144 365-9-01	202
NILFA DE FATIMA X. DONATI	263 346-9-01	17.08.64	300	20	30.07.96	13.08.96	756000294670	V.V.	191 961-0-01	304
NILFA DE FATIMA X. DONATI	263 346-9-01	17.08.64	300	20	30.08.96	17.12.96	756000294670	V.V.	191 961-0-01	304
DEYSE MERY C. DA SILVA	251 391-9-01	26.05.70	030	20	24.06.96	24.09.96	756000346060	V.V.	086 132-9-01	001

PORTARIA P/013900/SED - DE 07.11.96

INCLUIR NA PORTARIA P/12496, DE 10.10.96, QUE ADMITIU EM CARATER TEMPORARIO, OS SERVIDORES ABAIXO RELACIONADOS:

NOME	MATR.	DATA NASC.	HAB.	CH.	DATA INICIO	DATA FIM	LOTACAO	TIPO DE VAGA	MATR. TITULAR	COD. DISC.
LUCIANA PAULA MUNIZ	307 783-7-01	09.04.73	100	20	12.07.96	10.08.96	760000522480	V.V.	306 991-5-01	307
JANE LOPES CAMPOS	260 415-9-01	17.01.71	300	20	03.09.96	03.12.96	760000522990	V.V.	151 465-2-01	302
JAQUELINE B. CAPELETTI	307 253-3-01	28.12.72	030	40	21.08.96	16.09.96	760000522560	V.V.	190 063-3-01	001
JAQUELINE B. CAPELETTI	307 253-3-01	28.12.72	030	20	17.09.96	17.12.96	760000522560	V.V.	190 063-3-01	001
SALETE STELLA	203 575-8-01	24.07.60	200	10	24.08.96	30.12.96	760000536270	V.V.	203 575-8-04	205
INES PEROTTO	114 673-4-02	24.03.55	200	20	05.08.96	05.11.96	760000597140	V.V.	214 684-3-04	301

PORTARIA P/013901/96/SED - DE 07.11.96

INCLUIR NA PORTARIA P/12496, DE 10.10.96, QUE ADMITIU EM CARATER TEMPORARIO, OS SERVIDORES ABAIXO RELACIONADOS:

NOME	MATR.	DATA NASC.	HAB.	CH.	DATA INICIO	DATA FIM	LOTACAO	TIPO DE VAGA	MATR. TITULAR	COD. DISC.
ADRIANO ALVES	298 069-0-01	07.05.72	100	10	21.07.96	03.10.96	769000941530	V.V.	162 591-8-01	401
ALINE AP. LAURENTINO	286 465-7-01	07.06.73	100	10	04.07.96	04.08.96	769000942260	V.V.	293 405-1-01	475
GLEIDE QUEIROZ	205 277-6-02	24.04.64	100	20	13.07.96	10.08.96	769000937180	V.V.	106 360-0-01	307
GERALDO L. DOS R. BRANDAO	302 821-6-02	18.06.63	100	20	01.08.96	03.10.96	769000941960	V.V.	263 756-1-03	307
MARIA DE FATIMA P. SOARES	163 052-0-01	04.01.63	030	20	27.05.96	25.06.96	769000934750	V.V.	168 917-7-01	004
MARILENE FLORES MARTINS	205 278-4-01	28.06.64	030	20	24.07.96	22.08.96	769000935210	V.V.	106 686-2-01	004
ROBERTA DE O.C. SOUZA	230 523-2-02	12.03.71	300	20	01.08.96	30.08.96	769000941960	V.V.	144 246-5-01	202
SIOMARA FLORES	290 602-3-01	21.09.73	030	20	24.07.96	22.08.96	769000935210	V.V.	106 686-2-01	004

PORTARIA P/ 13902/SED - DE 07.11.96

INCLUIR NA PORTARIA P/12496, DE 10.10.96, QUE ADMITIU EM CARATER TEMPORARIO, OS SERVIDORES ABAIXO RELACIONADOS:

NOME	MATR.	DATA NASC.	HAB.	CH.	DATA INICIO	DATA FIM	LOTACAO	TIPO DE VAGA	MATR. TITULAR	COD. DISC.
ADRIANO HILLESHEIM	296 272-2-01	24.04.76	010	20	27.06.96	26.07.96	755000257980	V.V.	103 241-0-01	001
DIRENE AP. CORDEIRO	297 885-7-02	30.07.76	010	20	29.06.96	28.07.96	755000240230	V.V.	152 799-1-02	001
ELIANE DA COSTA	146 928-2-02	28.11.60	030	20	17.07.96	15.08.96	755007006140	V.V.	158 479-0-01	001
GIOVANI NORILLER	226 935-0-02	26.01.68	030	20	06.08.96	30.12.96	755000226320	V.V.	159 717-5-01	001
VALDETE TEIXEIRA GIESE	196 439-9-02	03.12.51	030	20	16.08.96	30.08.96	755007006140	V.V.	158 479-0-01	001

2001 - SECRETARIA DA EDUCACAO E DO DESPORTO

PORTARIA N.: 12496 - 10/10/96

ADMITIR EM CARATER TEMPORARIO, ARTIGO 2. DA LEI 8.391/91, OS PROFESSORES ABAIXO RELACIONADOS

MATRICULA	NOME DO FUNCIONARIO	DATA DE NASCIMENTO	HAB.	C.H.	DATA DE INICIO	DATA DE FIM	LOTACAO	TIPO DE VAGA	MATRICULA TITULAR	COD. DISC.
308171-02-0	ADEMIR JOAO LAGO	07/02/69	010	20	5/08/96	30/12/96	997000000000			
276756-01-2	ADRIANA PIZZETTI COLONETTI	29/03/68	030	20	5/08/96	20/08/96	997000000000			
286208-02-5	ALBERTINA RODRIGUES CORREA MARIA	24/06/71	300	20	25/06/96	21/10/96	997000000000			
306878-01-1	ALDANEI NORMA DE SOUZA	11/01/71	300	20	8/08/96	5/12/96	997000000000			
301694-01-3	ALESANDRA DA CRUZ	02/06/77	030	20	1/08/96	30/12/96	997000000000			
309069-01-8	ALINE DA SILVA	25/11/72	010	20	12/08/96	30/12/96	997000000000			
308662-01-3	ANA MARIA BARBOSA	18/05/68	010	40	26/07/96	22/11/96	997000000000	V	300401-01-5	1
308702-01-6	ANA MARIA DE ALMEIDA	20/02/58	030	20	26/08/96	30/12/96	997000000000			
220662-01-5	ANA MARIA PATEL DOS PASSOS	21/08/58	030	20	2/08/96	30/12/96	997000000000			
050973-02-6	BEATRIZ DE OLIVEIRA BRESCOVICE	26/07/42	030	20	5/08/96	5/11/96	997000000000			
286189-01-5	BERNADETE FERREIRA DA SILVA	01/01/61	030	20	23/07/96	20/10/96	997000000000			
286189-01-5	BERNADETE FERREIRA DA SILVA	01/01/61	030	20	23/06/96	22/07/96	997000000000			
293970-02-3	CELMA REGINA BIUDES	22/12/71	300	20	3/07/96	3/10/96	997000000000			
300010-01-9	CHRISTIANE RUTE RICARDO MADEIRA	29/11/75	030	20	8/08/96	30/12/96	997000000000			
205531-01-7	CLAUDIA MARIA UMBELINO FERREIRA	17/10/65	030	20	13/08/96	30/12/96	997000000000			
216570-02-8	CLEUSA SALETE DE SOUZA	17/11/57	030	20	12/08/96	30/12/96	997000000000			
303774-01-6	CRISTINE POMPERMAYER	31/12/76	030	20	6/08/96	4/09/96	997000000000			
263612-02-3	DANIELA DA SILVEIRA	03/05/73	300	20	1/08/96	28/10/96	997000000000			
252490-01-2	DEBORA TAIS ANDRADE DO HERVAL	17/09/69	300	20	2/09/96	30/12/96	997000000000			
179677-01-1	DIRCE MARIA SCHWENDLER MULLER	23/01/63	300	20	19/08/96	30/12/96	997000000000			
179677-01-1	DIRCE MARIA SCHWENDLER MULLER	23/01/63	300	20	29/07/96	17/08/96	997000000000			
099555-02-0	DORILDA DE AGUIAR NASCIMENTO	12/01/45	030	20	1/08/96	29/10/96	997000000000			
049205-03-1	EDINEIA LINHARES JAERGER	25/08/46	030	20	1/08/96	30/12/96	997000000000			
295906-02-2	ELFRIDA RAU GAEDKE	24/06/59	030	20	26/08/96	9/09/96	997000000000			
281769-02-1	ELIZETE BORGES MACHADO DA SILVA	28/11/70	030	20	5/08/96	4/11/96	997000000000			
309068-01-0	FABIANE MARIA MARCUS	18/07/75	010	20	9/08/96	30/12/96	997000000000			
289132-02-8	GEOVANA MENDONCA LUNARDI	10/08/72	300	20	15/08/96	12/12/96	997000000000			
174548-02-4	GERUZA GONCALVES	10/09/62	030	20	1/08/96	29/10/96	997000000000			
308706-01-9	INEZ SALVI	18/07/73	030	20	19/08/96	19/10/96	997000000000			
299378-01-3	IRENE MARIA DOS SANTOS MORETTO	06/04/49	300	20	15/08/96	12/11/96	997000000000			
016878-02-5	IVETE MARIA SANTI PAZIN	16/08/51	300	20	26/06/96	30/12/96	997000000000			
016878-03-5	IVETE MARIA SANTI PAZIN	16/08/51	300	20	26/08/96	9/09/96	997000000000			
298054-01-1	JACQUELINE DE SOUZA	11/07/76	030	20	6/08/96	30/12/96	997000000000			
286211-02-5	JANETE JAMARINI DA CUNHA	06/10/74	030	20	25/06/96	9/07/96	997000000000			
231065-03-1	JAQUELINE DE OLIVEIRA SILVA	07/04/61	030	20	14/08/96	14/11/96	997000000000			
308703-01-4	JEANETE APARECIDA WOSNIAK	31/07/76	010	20	5/07/96	5/10/96	997000000000			
309067-01-1	JORGE WALMOR ARCEÑO	08/06/61	010	20	12/08/96	30/12/96	997000000000			
283844-02-3	JOSE ALBERTO PINHO	18/01/61	100	20	1/08/96	30/12/96	997000000000	E		4
225774-02-2	JUCILEIA APARECIDA DE SOUZA KREUCH	22/11/70	030	20	5/08/96	5/10/96	997000000000			
306852-01-8	JUSSEMARIA CRISTINA SCARTON	29/09/76	100	20	6/08/96	3/12/96	997000000000			
309074-01-4	KEILA DIAS	25/05/77	010	20	1/08/96	30/12/96	997000000000			
308463-01-9	KELLY TEREZINHA PEREIRA	13/04/67	100	20	6/08/96	30/12/96	997000000000			
273553-02-9	LADI TIEDTKE HALABURA	25/03/71	030	20	5/07/96	5/10/96	997000000000			
227906-01-1	LENIR CLEMES CARDOSO	07/10/62	030	40	31/07/96	28/10/96	997000000000			
253387-01-1	LEONICE MARIA KASPER	25/07/72	030	20	1/08/96	30/12/96	997000000000			
308704-01-2	LIRIAN MARGARETH BATSCHAUER DE OLIVEIRA	27/02/71	030	20	5/07/96	5/10/96	997000000000			
303851-02-3	LUCIA DE SOUSA ROCHA	06/04/95	030	20	5/08/96	30/12/96	997000000000			
300777-01-4	LUCIANE CRISTIANA MARTINS DA S BARBOSA	28/06/71	300	40	27/09/96	27/12/96	997000000000			
277531-02-0	LUCIANE INACIO	08/05/74	030	20	7/08/96	3/12/96	997000000000			
308701-01-8	LUCIANE MORAES CARVALHO	02/08/71	030	40	19/08/96	30/12/96	997000000000			
263573-02-9	LUCIMAR NOEMI ALVES DOS SANTOS	06/02/71	030	20	1/08/96	29/09/96	997000000000			
309077-01-9	MARCIA REGINA PEREIRA	11/03/61	030	20	20/08/96	23/11/96	997000000000			
307080-02-8	MARCIA ROBERTA RODRIGUES	26/07/70	030	20	22/06/96	30/12/96	997000000000			
216379-02-9	MARECI APARECIDA DINIZ NOCERA	11/10/67	030	20	9/08/96	23/08/96	997000000000			
299285-01-0	MARI STELA MIRANDA LIMA	01/10/74	030	20	20/08/96	17/12/96	997000000000			
309073-01-6	MARIA ANGELICA POPIEL BARK	29/11/54	300	40	14/08/96	30/12/96	997000000000			
229585-02-7	MARIA DAS DORES DA SILVA	25/09/69	030	20	13/09/96	13/12/96	997000000000			
287213-02-7	MARIA DE LOURDES NARCISO FRANKLIN	20/05/54	030	20	5/08/96	30/12/96	997000000000			
297931-01-4	MARIA LUCIA CACHINSKI PADILHA	03/08/60	030	20	19/08/96	17/09/96	997000000000			
180453-02-7	MARIA LUIZA GALVANE BUNN	17/06/65	300	20	1/08/96	30/12/96	997000000000			
095263-03-0	MARIA VALDETE BORGES DOS SANTOS	24/08/51	030	20	3/07/96	3/10/96	997000000000			
299379-01-1	MARILENE ANDERLE SCHAEFER	19/02/63	030	20	1/08/96	30/12/96	997000000000			
306409-01-3	MARILENE DALOTTO	26/07/76	030	20	20/08/96	30/12/96	997000000000			
114399-02-9	MARILENE TREVISOL POMPERMAYER	07/06/54	030	20	19/08/96	12/12/96	997000000000			
207340-02-4	MARILUCIA CAMILO PRATES	23/11/62	030	20	14/08/96	14/11/96	997000000000			
303700-02-2	MARINES ZEMBRUSKI BRUN	14/12/72	030	20	5/08/96	30/12/96	997000000000			
279280-02-0	MARISTELA MARIA PEREIRA	24/11/67	010	20	12/08/96	10/12/96	997000000000			
286182-01-8	MARIVONE MARCANSSONI	04/12/67	030	20	1/08/96	30/12/96	997000000000			
309070-01-1	MARIZETE GALVANI SCHNEIDER	17/09/72	030	40	5/08/96	3/09/96	997000000000			
035288-02-8	MARLI TERESINHA CORREA	25/07/50	010	20	10/06/96	4/07/96	997000000000			
198557-02-4	MARLI WENSING HEIDEMANN	11/03/63	030	20	10/06/96	4/07/96	997000000000			
292262-01-2	MATILDE SOLANGE NUNES DOS SANTOS DIAS	17/07/62	030	20	5/08/96	2/11/96	997000000000			
049042-02-3	MERY ISAUARA DE AMORIM LODETTI	12/10/48	030	20	16/07/96	30/12/96	997000000000			
308705-01-0	MIRIAM RIBEIRO VIAMONTE PEREIRA	13/07/62	010	20	16/08/96	30/08/96	997000000000			
295901-01-1	MIRIAN APARECIDA ZERGER	12/10/75	030	40	3/07/96	3/10/96	997000000000			
177848-01-0	MONICA APARECIDA SEEMANN	06/07/62	100	20	6/08/96	3/12/96	997000000000			
179779-01-4	NELI DE MORAES SILVEIRA	14/04/64	030	20	16/08/96	30/12/96	997000000000			
292129-01-4	NEMIA MARIA DA SILVA DUTRA	27/05/61	030	20	15/08/96	12/11/96	997000000000			
300498-02-8	NERIANE HELLINGER DE LIMA	01/05/76	010	20	17/07/96	18/09/96	997000000000			
213370-01-9	NEUSA MARIA MERGEM ROZO	12/05/68	030	20	7/08/96	21/08/96	997000000000			
290375-02-0	RITA DE CASSIA DA SILVA	22/03/71	030	20	12/08/96	30/12/96	997000000000			
272647-02-5	RODNEIA SANTOS	30/01/72	010	20	5/08/96	5/10/96	997000000000			
178465-02-0	ROSANA DA LUZ KONESKI	21/12/61	030	20	1/08/96	30/12/96	997000000000			
226811-03-6	ROSANE DENNENHAUER	09/08/69								

306846-01-3 VANIA DA CRUZ SOARES	10/04/75	030	20	8/08/96	5/12/96	997000000000
094927-02-2 VERA LUCIA DOS SANTOS	30/07/50	030	40	16/08/96	30/12/96	997000000000
260297-01-0 VERA LUCIA WOHLKE	08/03/61	100	20	3/07/96	3/10/96	997000000000
091893-02-8 VITORIA KOTOVICZ KATZER	10/10/50	030	20	5/08/96	30/12/96	997000000000
309075-01-2 VIVIANE REGINA HOLLER	27/03/77	030	20	5/07/96	5/10/96	997000000000
299924-01-2 VIVIANE SANTOS DA SILVA	02/09/71	030	20	23/07/96	20/10/96	997000000000
299924-01-2 VIVIANE SANTOS DA SILVA	02/09/71	030	20	23/06/96	22/07/96	997000000000
303839-01-4 ZENILDA CORREA DE LIMA	14/09/73	030	40	13/08/96	11/09/96	997000000000

PORTARIA P/ 13882/SED - DE 06/11/96
ALTERAR, CONFORME PROCESSO 18SE 002262/96-7,
A ADMISSAO EM CARATER TEMPORARIO EFETUADA
PELA PORTARIA P/ 3141/96, DE 18/04/96, DE
JOCIANE ZARANSKI
MATR. 275909-8, CARGO 01,
PARA ATUAR NO(A)
EB GERTRUDES MULLER
CODIGO 767000886170, MUN.CANDINHAS
NO PERIODO DE 22/08/96 A 30/12/96,
NA PARTE REFERENTE
A HABILITACAO QUE DEVERA SER:
DISC.301, HAB.300, CH.30 HS.

PORTARIA P/ 13875/SED - DE 06/11/96
ALTERAR, CONFORME PROCESSO 18SE 002215/96-9,
A ADMISSAO EM CARATER TEMPORARIO EFETUADA
PELA PORTARIA P/ 3141/96, DE 18/04/96, DE
MARCIA VALERIA ABILHOA RODRIGUES
MATR. 279421-7, CARGO 02,
PARA ATUAR NO(A)
CIP CEL JOAQUIM DOMIT
CODIGO 767000908910, MUN.PORTO UNIAO
NO PERIODO DE 30/08/96 A 30/12/96,
NA PARTE REFERENTE
A CARGA HORARIA QUE DEVERA SER:
DISC.203, HAB.100, CH.20 HS.

PORTARIA P/ 13873/SED - DE 06/11/96
ALTERAR, CONFORME PROCESSO 18SE 002309/96-3,
A ADMISSAO EM CARATER TEMPORARIO EFETUADA
PELA PORTARIA P/ 3141/96, DE 18/04/96, DE
CLAUDIA MARIA WITT
MATR. 286450-9, CARGO 01,
PARA ATUAR NO(A)
CE FREI MENANDRO KAMPS
CODIGO 767000892650, MUN.TRES BARRAS
NO PERIODO DE 14/08/96 A 30/12/96,
NA PARTE REFERENTE
A HABILITACAO QUE DEVERA SER:
DISC.301, HAB.300, CH.40 HS.

PORTARIA P/ 13871/SED - DE 06/11/96
RETIFICAR, CONF. PROCESSO 18SE 002217/96-1,
A ADMISSAO EM CARATER TEMPORARIO EFETUADA
PELA PORTARIA P/ 006307/96, DE 14/06/96, NO(A)
CE CEL CID GONZAGA
CODIGO 767000905810, MUN.PORTO UNIAO
DE SALETE APARECIDA WOGINSKI DE RAMOS
MATR. 300852-5, CARGO 01,
NA PARTE REFERENTE
A CARGA HORARIA E LOTACAO QUE DEVERA SER:
CH.40 HS, COD.767000906200,
E NAO COMO CONSTA NA REFERIDA PORTARIA.

PORTARIA P/ 13876/SED - DE 06/11/96
RETIFICAR, CONF. PROCESSO 18SE 002238/96-9,
A ADMISSAO EM CARATER TEMPORARIO EFETUADA
PELA PORTARIA P/ 006307/96, DE 14/06/96, NO(A)
CE RODOLFO ZIPPERER
CODIGO 767000883580, MUN.CANDINHAS
DE LANDI AMA NEPPEL
MATR. 211318-0, CARGO 01,
NA PARTE REFERENTE
AO CODIGO LOTACIONAL QUE DEVERA SER:
COD.767000883580,
E NAO COMO CONSTA NA REFERIDA PORTARIA.

PORTARIA P/ 13874/SED - DE 06/11/96
ALTERAR, CONFORME PROCESSO 18SE 002220/96-2,
A ADMISSAO EM CARATER TEMPORARIO EFETUADA
PELA PORTARIA P/ 6307/96, DE 14/06/96, DE
SILVANA VICK JAKYMIU
MATR. 306949-4, CARGO 01,
PARA ATUAR NO(A)
EB NILO PECANHA
CODIGO 767000906200, MUN.PORTO UNIAO
NO PERIODO DE 07/08/96 A 30/12/96,
NA PARTE REFERENTE
A HABILITACAO QUE DEVERA SER:
DISC.204, HAB.200, CH.10 HS.

PORTARIA P/ 13872/SED - DE 06/11/96
RETIFICAR, CONF. PROCESSO 18SE 002304/96-1,
A ADMISSAO EM CARATER TEMPORARIO EFETUADA
PELA PORTARIA P/ 005449/96, DE 23/05/96, NO(A)
CE FREI MENANDRO KAMPS
CODIGO 767000892650, MUN.TRES BARRAS
DE JANETE PAITER DE SOUZA
MATR. 234579-0, CARGO 01,
NA PARTE REFERENTE
A CARGA HORARIA QUE DEVERA SER:
CH.20 HS.
E NAO COMO CONSTA NA REFERIDA PORTARIA.

PORTARIA P/ 13879/SED - DE 06/11/96
ALTERAR, CONFORME PROCESSO 18SE 002272/96-2,
A ADMISSAO EM CARATER TEMPORARIO EFETUADA
PELA PORTARIA P/ 3141/96, DE 18/04/96, DE
CLARICE ANDREIA SUCHECKE
MATR. 298304-4, CARGO 01,
PARA ATUAR NO(A)
EI LAGEADO
CODIGO 767000884470, MUN.CANDINHAS
NO PERIODO DE 11/06/96 A 30/12/96,
NA PARTE REFERENTE
A HABILITACAO QUE DEVERA SER:
DISC.001, HAB.030, CH.20 HS..

PORTARIA P/ 13862/SED - DE 05/11/96
RETIFICAR, CONF. PROCESSO 18SE 003531/96-1,
A ADMISSAO EM CARATER TEMPORARIO EFETUADA
PELA PORTARIA P/ 012496/96, DE 10/10/96, NO(A)
EB PROF MARIO GARCIA
CODIGO 762001012140, MUN.CAMBORIU
DE ANSELMA APARECIDA DIAS
MATR. 309092-2, CARGO 01,
NA PARTE REFERENTE
AO PERIODO, QUE DEVERA SER:
DE 12.07.96 A 11.08.96
E NAO COMO CONSTA NA REFERIDA PORTARIA.

PORTARIA P/ 13863/SED - DE 05/11/96
DISPENSAR, ART.15, ITEM I, LEI 8391/91,
CONFORME PROCESSO 04SE 005715/96-2,
MARIA SILVANA CORDEIRO SANTIAGO
MATR. 307154-5, CARGO 03,
ADMITIDO(A) PELA PORTARIA P/ 12496/96, DE
10/10/96, PARA EM CARATER TEMPORARIO ATUAR
NO(A) CE LUIZ DELFINO
CODIGO 753000161790, MUN.BLUMENAU
A PARTIR DE 12/09/96
DISC.204, HAB.300, CH.10 HS.

Célia Ozellame Wolff
Diretora de Recursos Humanos

SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO E DO DESPORTO
COMISSÃO DE PROCESSO ADMINISTRATIVO DISCIPLINAR

EDITAL DE CITAÇÃO/INTIMAÇÃO

O Presidente da Comissão de Processo Administrativo Disciplinar, designada pela Portaria nº 10.923/SED/96, do Excelentíssimo Senhor Secretário da Educação e do Desporto do Estado de Santa Catarina, publicada no D.O.E. nº 15.520, de 23 de setembro de 1996, página 04, no uso de suas atribuições legais,

FAZ SABER, ao servidor NÉLVIO DUTRA SANTOS, brasileiro, casado, servidor público estadual, matrícula nº 239.612-2, ocupante do cargo da categoria funcional de Professor, nível MAG-09-A, do Quadro de Pessoal Permanente da Secretaria de Estado da Educação e do Desporto, que, contra ele está sendo instaurado o Processo Administrativo Disciplinar de que trata a Portaria acima mencionada, por ter o mesmo, se ausentado injustificadamente do exercício de suas funções, desde janeiro de 1995, consequentemente faltando ao serviço por mais de 30 (trinta) dias consecutivos, o que caracteriza abandono do cargo e implica em inassiduidade permanente, infração disciplinar esta, punível com a pena de demissão simples, de que tratam, respectivamente os artigos 27 e 167, inciso II, da Lei 6.844/86 - Estatuto do Magistério Público do Estado de Santa Catarina.

FAZ SABER, finalmente, que não tendo sido encontrado para citação por AR, para Audiência de Interrogatório, devido endereço desconhecido, fica, pelo presente Edital, citado, na forma prevista do artigo 187, da Lei 6.844/86, para se ver processado administrativamente e intimado para comparecer a Audiência de Interrogatório dia 02 de dezembro de 1996, às 14:00 horas, na sala de audiência da Coordenadoria de Processo Administrativo Disciplinar da Procuradoria Geral do Estado, localizada à rua Victor Meirelles, nº 35, Centro, nesta capital, sob pena de lhe ser decretado a revelia. E, para ciência do indiciado é expedido o presente Edital com o prazo de 15 (quinze) dias, conforme manda a Lei.

Florianópolis, 08 de novembro de 1996

JONILDO JOÃO GARCIA
Presidente da Comissão Disciplinar

ESTADO DE SANTA CATARINA
CONSELHO ESTADUAL DE EDUCAÇÃO

RESOLUÇÃO Nº 27/96/CEE/SC.

Reconhece o Curso Magistério de 1º Grau - 1ª a 4ª Série do Colégio Estadual São Vicente, no Município de Itapiranga, Estado de Santa Catarina.

O PRESIDENTE DO CONSELHO ESTADUAL DE EDUCAÇÃO DE SANTA CATARINA, no uso de suas atribuições, de acordo com o inciso XII do artigo 10, do Regimento Interno deste Conselho e, tendo em vista a Resolução n. 04/93, e, ainda o deliberado na Sessão Plenária do dia 03 de setembro de 1996, pelo Parecer n. 258/96,

RESOLVE:

Art. 1º Fica reconhecido o Curso Magistério de 1º Grau - 1ª a 4ª Série do Colégio Estadual São Vicente, no Município de Itapiranga, Estado de Santa Catarina.

Art. 2º A presente Resolução entra em vigor na data de sua publicação no Diário Oficial do Estado.

Florianópolis, 03 de setembro de 1996.

RICARDO JOSÉ ARAUJO DE OLIVEIRA
Presidente do Conselho Estadual de Educação
de Santa Catarina

RESOLUÇÃO Nº 28/96/CEE/SC

Reconhece o Curso de Ensino Médio de Educação Geral, do Colégio Estadual Francisco Brasinha Dias, no Município de Belmonte, Estado de Santa Catarina.

O PRESIDENTE DO CONSELHO ESTADUAL DE EDUCAÇÃO DE SANTA CATARINA, no uso de suas atribuições, e de acordo com o inciso XII do artigo 10 do Regimento Interno deste Conselho e, tendo em vista a Resolução nº 04/93, e, ainda o deliberado na Sessão Plenária do dia 03 de setembro de 1996, pelo Parecer nº 259/96,

RESOLVE:

Art. 1º Fica reconhecido o Curso de Ensino Médio de Educação Geral, do Colégio Estadual Francisco Brasinha Dias, no Município de Belmonte, Estado de Santa Catarina.

Art. 2º A presente Resolução entra em vigor na data de sua publicação no Diário Oficial do Estado.

Florianópolis, 03 de setembro de 1996.

RICARDO JOSÉ ARAUJO DE OLIVEIRA
Presidente do Conselho Estadual de Educação
de Santa Catarina

RESOLUÇÃO Nº 29/96/CEE/SC.

Reconhece o Curso de Ensino Médio de Educação Geral, na modalidade supletiva no Centro de Educação de Adultos, no município de Ituporanga, Estado de Santa Catarina.

O PRESIDENTE DO CONSELHO ESTADUAL DE EDUCAÇÃO DE SANTA CATARINA, no uso de suas atribuições, de acordo com o inciso XII do artigo 10, do Regimento Interno deste Conselho e, tendo em vista a Resolução n. 04/93, e, ainda o deliberado na Sessão Plenária do dia 03 de setembro de 1996, pelo Parecer n. 263/96,

RESOLVE:

Art. 1º Reconhecer o Curso de Ensino Médio de Educação Geral, na modalidade supletiva no Centro de Educação de Adultos, no município de Ituporanga, Estado de Santa Catarina.

Art. 2º A presente Resolução entra em vigor na data de sua publicação no Diário Oficial do Estado.

Florianópolis, 03 de setembro 1996.

RICARDO JOSÉ ARAUJO DE OLIVEIRA
Presidente do Conselho Estadual de Educação
de Santa Catarina

RESOLUÇÃO Nº 30/96

Reconhece o Curso de Ensino Médio de Educação Geral do Colégio Estadual Santa Helena, no Município de Santa Helena, Estado de Santa Catarina.

O PRESIDENTE DO CONSELHO ESTADUAL DE EDUCAÇÃO DE SANTA CATARINA, no uso de suas atribuições, de acordo com o inciso XII do artigo 10, do Regimento Interno deste Conselho e, tendo em vista a Resolução nº 04/93, e, ainda o deliberado na Sessão Plenária do dia 17 de setembro de 1996, pelo Parecer nº 269/96,

RESOLVE:

Art. 1º Fica reconhecido o Curso de Ensino Médio de Educação Geral do Colégio Estadual Santa Helena, no Município de Santa Helena, Estado de Santa Catarina.

Art. 2º A presente Resolução entra em vigor na data de sua publicação no Diário Oficial do Estado.

Florianópolis, 17 de setembro de 1996.

RICARDO JOSÉ ARAUJO DE OLIVEIRA
Presidente do Conselho Estadual de Educação
de Santa Catarina

RESOLUÇÃO Nº 31/96

Delega competências ao Conselho Municipal de Tubarão, no Estado de Santa Catarina.

O PRESIDENTE DO CONSELHO ESTADUAL DE EDUCAÇÃO DE SANTA CATARINA, no uso de suas atribuições, nos termos da Resolução n.

62/92/CEE e o Parecer nº 274/96, aprovado em Plenário na Sessão de 17 de setembro de 1996,

RESOLVE:

Art. 1º Delegar ao Conselho Municipal de Educação de Tubarão, as seguintes competências:

- I - autorização para o funcionamento das 4 (quatro) séries iniciais do Ensino Fundamental;
- II - autorização para o funcionamento das 4 (quatro) séries finais do Ensino Fundamental;
- III - autorização para o funcionamento de creches e pré-escolas;
- IV - decisão sobre alteração de regimento e de grade curricular, dos níveis e modalidades de ensino e tipos de escola, objeto e delegação.

Parágrafo único. As delegações mencionadas no caput deste artigo referem-se exclusivamente aos cursos integrantes do Sistema Municipal de Ensino.

Art. 2º Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

Florianópolis, 17 de setembro de 1996.

RICARDO JOSÉ ARAUJO DE OLIVEIRA
Presidente do Conselho Estadual de Educação de Santa Catarina

RESOLUÇÃO Nº 32/96/CEE

Reconhece o Curso Técnico de Processamento de Dados, em regime especial, do Colégio Técnico da FEDAVI, no Município de Rio do Sul, Estado de Santa Catarina.

O PRESIDENTE DO CONSELHO ESTADUAL DE EDUCAÇÃO DE SANTA CATARINA, no uso de suas atribuições, de acordo com o inciso XII do artigo 10, do Regimento Interno deste Conselho e, tendo em vista a Resolução nº 04/93, e, ainda o deliberado na Sessão Plenária do dia 24 de setembro de 1996, pelo Parecer nº 279/96,

RESOLVE:

Art. 1º Fica reconhecido o Curso Técnico de Processamento de Dados, em regime especial, do Colégio Técnico da FEDAVI, no Município de Rio do Sul, Estado de Santa Catarina.

Art. 2º A presente Resolução entra em vigor na data de sua publicação no Diário Oficial do Estado.

Florianópolis, 24 de setembro de 1996.

RICARDO JOSÉ ARAUJO DE OLIVEIRA
Presidente do Conselho Estadual de Educação de Santa Catarina

RESOLUÇÃO Nº 33/96/CEE

Reconhece o Curso de Ensino Médio de Educação Geral do Centro Educacional Sistema Unificado, no Município de Balneário Camboriú, Estado de Santa Catarina.

O PRESIDENTE DO CONSELHO ESTADUAL DE EDUCAÇÃO DE SANTA CATARINA, no uso de suas atribuições, de acordo com o inciso XII do artigo 10, do Regimento Interno deste Conselho e, tendo em vista a Resolução nº 04/93, e, ainda o deliberado na Sessão Plenária do dia 24 de setembro de 1996, pelo Parecer nº 280/96,

RESOLVE:

Art. 1º Fica reconhecido o Curso de Ensino Médio de Educação Geral do Centro Educacional Sistema Unificado, no Município de Balneário Camboriú, Estado de Santa Catarina.

Art. 2º A presente Resolução entra em vigor na data de sua publicação no Diário Oficial do Estado.

Florianópolis, 24 de setembro de 1996.

RICARDO JOSÉ ARAUJO DE OLIVEIRA
Presidente do Conselho Estadual de Educação de Santa Catarina

RESOLUÇÃO Nº 34/96/CEE

Reconhece o Curso de Ensino Médio de Educação Geral, na modalidade supletiva, com avaliação no processo no Centro Educacional Sistema Unificado no Município de Balneário Camboriú, Estado de Santa Catarina.

O PRESIDENTE DO CONSELHO ESTADUAL DE EDUCAÇÃO DE SANTA CATARINA, no uso de suas atribuições, de acordo com o inciso XII do artigo 10, do Regimento Interno deste Conselho e, tendo em vista a Resolução nº 04/93, e, ainda o deliberado na Sessão Plenária do dia 1º de outubro de 1996, pelo Parecer nº 283/96,

RESOLVE:

Art. 1º Fica reconhecido o Curso de Ensino Médio de Educação Geral, na modalidade supletiva, com avaliação no processo no Centro Educacional Sistema Unificado, no Município de Balneário Camboriú, Estado de Santa Catarina.

Art. 2º A presente Resolução entra em vigor na data de sua publicação no Diário Oficial do Estado.

Florianópolis, 1º de outubro de 1996.

RICARDO JOSÉ ARAUJO DE OLIVEIRA
Presidente do Conselho Estadual de Educação de Santa Catarina

RESOLUÇÃO Nº 35/96

Aprova a 3ª Reprogramação do Plano de Trabalho Anual/96 com recursos do Salário Educação - Quota Estadual - SEQUE no valor de R\$ 70.286.468,00 (Setenta milhões, duzentos e oitenta e seis mil e quatrocentos e sessenta e oito reais)

O PRESIDENTE DO CONSELHO ESTADUAL DE EDUCAÇÃO DE SANTA CATARINA, no uso de suas atribuições, de acordo com o inciso XII do artigo 10, do Regimento Interno deste Conselho e na forma e condições do Parecer nº 284/96, aprovado na Sessão Plenária do dia 1º de outubro de 1996,

RESOLVE:

Art. 1º Fica aprovada a 3ª Reprogramação do Plano de Trabalho Anual/96 com recursos do Salário Educação - Quota Estadual - SEQUE, da Secretaria de Estado da Educação e do Desporto no valor de R\$ 70.286.468,00 (Setenta milhões, duzentos e oitenta e seis mil e quatrocentos e sessenta e oito reais)

Art. 2º A presente Resolução entra em vigor na data de sua publicação no Diário Oficial do Estado, revogadas as disposições em contrário.

Florianópolis, 1º de outubro de 1996.

RICARDO JOSÉ ARAUJO DE OLIVEIRA
Presidente do Conselho Estadual de Educação de Santa Catarina

PORTARIA Nº 136/96/CEE/SC

O PRESIDENTE DO CONSELHO ESTADUAL DE EDUCAÇÃO DE SANTA CATARINA, no uso de suas atribuições, e de acordo com o inciso XII do artigo 10 e mais o estatuido nos artigos 31 e 14, todos do Regimento Interno do Conselho Estadual de Educação,

RESOLVE:

Art. 1º Ficam constituídas as Comissões Permanentes do Conselho Estadual de Educação de Santa Catarina, integradas pelos seguintes Conselheiros respectivamente:

I - COMISSÃO DE ENSINO FUNDAMENTAL

Horário: 15:00 horas

- a) Aldair Wengerkiewicz Muncinelli - Presidente
- b) Adélia Terezinha Heinzen Massaro
- c) Ioli Rossatto
- d) Iris Barg Piazeria - Vice-Presidente
- e) Jandira D'Ávila
- f) Maria Angelina Martins Bohn
- g) Maria de Lourdes da Costa Gonzaga
- h) Pedro Ludgero Averbek

II - COMISSÃO DE ENSINO MÉDIO

Horário: 10:00 horas

- a) Aldair Wengerkiewicz Muncinelli
- b) Aristides Cimadon
- c) Ioli Rossatto
- d) Maria Angelina Martins Bohn - Presidente
- e) Maria de Lourdes da Costa Gonzaga
- f) Sylvio Snieckowski - Vice-Presidente

III - COMISSÃO DE ENSINO SUPLETIVO

Horário: 10:30 horas

- a) Adélia Terezinha Heinzen Massaro
- b) Fernando Fernandes de Aquino
- c) Iris Barg Piazeria
- d) Jandira D'Ávila
- e) Mário Cesar Brinhosa - Vice-Presidente
- f) Rosalir Demboski de Souza - Presidente

IV - COMISSÃO DE ENSINO SUPERIOR

Horário: 15:00 horas

- a) Almerindo Brancher
- b) Aristides Cimadon
- c) Cesar Luiz Pasold - Presidente
- d) Fernando Fernandes de Aquino

- e) Júlio Wiggers - Vice-Presidente
f) Kuno Paulo Rhoden
g) Nilson Paulo
h) Walter Fernando Piazza

V-COMISSÃO DE LEGISLAÇÃO E NORMAS

Horário: 14:00 horas

- a) Antônio Osvaldo Conci
b) Cesar Luiz Pasold
c) Kuno Paulo Rhoden - Vice-Presidente
d) Mário Cesar Brinhosa
e) Nilson Paulo
f) Regina Yara Régis Ditttrich
g) Ricardo José A. de Oliveira - Presidente
h) Rosalir Demboski de Souza

VI - COMISSÃO DE PLANEJAMENTO

Horário: 14:00 horas

- a) Almerindo Brancher - Presidente
c) José Tafner
c) Júlio Wiggers - Vice-Presidente
d) Silvestre Heerdt
e) Sylvio Sniecickovski
f) Pedro Ludgero Averbeck

Art. 2º Esta portaria entra em vigor na data da sua publicação.

Florianópolis, 21 de agosto de 1996.

RICARDO JOSÉ ARAUJO DE OLIVEIRA
Presidente do Conselho Estadual de Educação
de Santa Catarina

PORTARIA Nº 143/96/CEE/SC

Designa Secretária para Comissão de Legislação e Normas e dá outras providências.

O PRESIDENTE DO CONSELHO ESTADUAL DE EDUCAÇÃO DE SANTA CATARINA, no uso de suas atribuições e de acordo com o inciso XII do artigo 10 do Regimento Interno do Órgão,

RESOLVE :

Art. 1º Designar a funcionária Arita Regina Barreto da Silva para secretariar os trabalhos da Comissão de Legislação e Normas.

Art. 2º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Florianópolis, 30 de agosto de 1996.

RICARDO JOSÉ ARAUJO DE OLIVEIRA
Presidente do Conselho Estadual de Educação
de Santa Catarina

PORTARIA Nº 144/96/CEE/SC

Designa Secretária para Comissão Especial de Acompanhamento das Experiências Pedagógicas Rurais.

O PRESIDENTE DO CONSELHO ESTADUAL

DE EDUCAÇÃO DE SANTA CATARINA, no uso de suas atribuições e de acordo com o inciso XII do artigo 10 do Regimento Interno do Órgão,

RESOLVE :

Art. 1º Designar a funcionária Thais Amboni dos Reis para secretariar os trabalhos da Comissão Especial de Acompanhamento das Experiências Pedagógicas Rurais.

Art. 2º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Florianópolis, 30 de agosto de 1996.

RICARDO JOSÉ ARAUJO DE OLIVEIRA
Presidente do Conselho Estadual de Educação
de Santa Catarina

PORTARIA Nº 152/96/CEE/SC

Altera composição das Comissões de Ensino Supletivo e de Planejamento.

O PRESIDENTE DO CONSELHO ESTADUAL DE EDUCAÇÃO DE SANTA CATARINA, no uso de suas atribuições e de acordo com o inciso XII do artigo 10, do Regimento Interno deste Conselho, mais o constante do Processo PCEE 455/962,

RESOLVE:

Art. 1º Exonerar, a pedido, a Conselheira Jandira D'Ávila, da Comissão de Ensino Supletivo desta Casa.

Art. 2º Designar, a pedido, a Conselheira Jandira D'Ávila para integrar a Comissão de Planejamento do Conselho Estadual de Educação.

Art. 2º A presente portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogando as disposições em contrário.

Florianópolis, 18 de setembro de 1996.

RICARDO JOSÉ ARAUJO DE OLIVEIRA
Presidente do Conselho Estadual de Educação
de Santa Catarina

PORTARIA Nº 165/96/CEE/SC

Altera Composição da Comissão de Legislação e Normas e da Comissão de Planejamento.

O PRESIDENTE DO CONSELHO ESTADUAL DE EDUCAÇÃO DE SANTA CATARINA, no uso de suas atribuições e de acordo com o inciso XII do artigo 10 do Regimento Interno do Órgão, e mais o estatuído nos artigos 31 e 14, todos do Regimento Interno do Conselho Estadual de Educação,

RESOLVE:

Art. 1º Exonerar, a pedido, da Comissão de Legislação e Normas, o Conselheiro César Luiz Pasold.

Art. 2º Nomear, a pedido, para a Comissão de Planejamento desta Casa, o Conselheiro César Luiz Pasold.

Art. 3º Esta portaria entra em vigor na data da sua publicação.

Florianópolis, 17 de outubro de 1996.

RICARDO JOSÉ ARAUJO DE OLIVEIRA
Presidente do Conselho Estadual de Educação
de Santa Catarina

PORTARIA Nº 166/96/CEE/SC

O PRESIDENTE DO CONSELHO ESTADUAL DE EDUCAÇÃO DE SANTA CATARINA, no uso de suas atribuições e de acordo com o artigo 49, inciso II, combinado com o artigo 52, inciso II, e ainda, o artigo 66 e seus incisos da Resolução nº 23/93/CEE/SC,

RESOLVE:

Art. 1º Designar o Conselheiro Walter Fernando Piazza, Relator e os professores Elizabeth Rabaldo Bottan, da Universidade do vale do Itajaí, Eduardo Búrigo de Carvalho, da Universidade do Sul de Santa Catarina e Hélio da Silva, da Universidade Regional de Blumenau, para procederem o acompanhamento do processo de transformação da Fundação das Escolas Unidas do Planalto Catarinense em Universidade, pela via da autorização.

Art. 2º Ficam designados os assessores Hipólito do Vale Pereira Neto e Jolmar Luis Hawerth para acompanhar os trabalhos da presente Comissão.

Art. 3º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Florianópolis, 23 de outubro de 1996.

RICARDO JOSÉ ARAUJO DE OLIVEIRA
Presidente do Conselho Estadual de Educação
de Santa Catarina

**EMENTÁRIO DOS PARECERES APROVADOS NA
SESSÃO PLENÁRIA DO DIA 13 DE AGOSTO DE 1996.**

PROCESSO PCEE 106/968 PARECER Nº 241/96

INTERESSADO - Marcelo Mário Amendolara - JARAGUÁ DO SUL/SC.

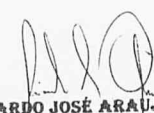
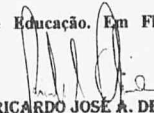
ASSUNTO - Equivalência de estudos e revalidação do diploma de Técnico Químico.

DECISÃO - Favorável à equivalência, com recomendações.

PROCESSO 14SE 943/967 PARECER Nº 242/96

INTERESSADO - Município - VIDEIRA/SC.

ASSUNTO - Autorização para o funcionamento da 5ª à 8ª série do Ensino Fundamental no Grupo Escolar Joaquim Amarante.

DECISÃO - Favorável à autorização, de forma gradativa, período diurno.	INTERESSADO - Kleber de Oliveira Heinzen FLORIANÓPOLIS/SC.	DECISÃO - Favorável à equivalência.
PROCESSO 05SE 6211/941 PARECER Nº 243/96	ASSUNTO - Equivalência de estudos.	PROCESSO 13SE 3001/962 PARECER Nº 257/96
INTERESSADO - Estado de Santa Catarina - Secretaria de Estado da Educação e do Desporto - FLORIANÓPOLIS/SC.	DECISÃO - Favorável à equivalência.	INTERESSADO - Antônio Fernando Sylvestre - ITAJAÍ/SC.
ASSUNTO - Autorização para o funcionamento da 5ª à 8ª série do Ensino Fundamental, na modalidade supletiva, no Colégio Estadual Almirante Boiteux.	PROCESSO PSEC 2512/963 PARECER Nº 247/96	ASSUNTO - Equivalência de estudos de Ana Syuri Sylvestre
DECISÃO - Favorável à autorização	INTERESSADO - Colégio Sagrada Família - BLUMENAU/SC.	DECISÃO - Favorável à equivalência.
PROCESSO PCEE 262/960 PARECER Nº 244/96	ASSUNTO - Equivalência de estudos de Michelle Rivail da Silva	PROCESSO 12SE 6951/953 PARECER Nº 258/96
INTERESSADO - Estado de Santa Catarina - Secretaria de Estado da Educação e do Desporto - FLORIANÓPOLIS/SC.	DECISÃO - Favorável à equivalência.	INTERESSADO - Estado de Santa Catarina - Secretaria de Estado da Educação e do Desporto - SED - FLORIANÓPOLIS/SC.
ASSUNTO - Cumprimento de exigências do Parecer nº 156/96/CEE, do Instituto Estadual de Educação.	PROCESSO PCEE 209/961 PARECER Nº 248/96	ASSUNTO - Reconhecimento do Curso de Magistério de 1º Grau - 1ª à 4ª Série do Colégio Estadual São Vicente, no município de Itapiranga
DECISÃO - Favorável ao pleiteado.	INTERESSADO - Rudy Milhner Waltiez Cazal BLUMENAU/SC.	DECISÃO - Favorável ao reconhecimento do Curso Magistério de 1º Grau - 1ª à 4ª Série.
	ASSUNTO - Equivalência de estudos.	PROCESSO 12SE 62/960 PARECER Nº 259/96
Florianópolis, 13 de agosto de 1996.	DECISÃO - Favorável à equivalência.	INTERESSADO - Estado de Santa Catarina - Secretaria de Estado da Educação e do Desporto - FLORIANÓPOLIS/SC.
 RICARDO JOSÉ ARAÚJO DE OLIVEIRA Presidente do Conselho Estadual de Educação de Santa Catarina	PROCESSO PSEC 11976/950 PARECER Nº 249/96	ASSUNTO - Reconhecimento do Curso de Ensino Médio de Educação Geral do Colégio Estadual Francisco Brasinha Dias, no município de Belmonte
	INTERESSADO - Bruno Carias Vidal - FLORIANÓPOLIS/SC.	DECISÃO - Favorável ao reconhecimento do Curso de Ensino Médio de Educação Geral.
	ASSUNTO - Equivalência de estudos.	PROCESSO PSEC 3418/960 PARECER Nº 260/96
	DECISÃO - Favorável à equivalência.	INTERESSADO - Estado de Santa Catarina - município de Campos Novos - Secretaria Municipal de Educação - CAMPOS NOVOS/SC.
EMENTÁRIO DOS PARECERES APROVADOS NA SESSÃO PLENÁRIA DO DIA 20 DE AGOSTO DE 1996.	PROCESSO PCEE 191/957 PARECER Nº 253/96	ASSUNTO - Autorização para a implantação do Núcleo Avançado de Ensino Supletivo-NAES, no município de Campos Novos.
	INTERESSADO - Fátima Costa de Lima FLORIANÓPOLIS/SC.	DECISÃO - Favorável à autorização do funcionamento do Núcleo Avançado de Ensino Supletivo.
	ASSUNTO - Equivalência de estudos.	PROCESSO PSEC 2976/960 PARECER Nº 261/96
	DECISÃO - Favorável à equivalência.	INTERESSADO - André Gustavo da Costa Nogueira da Silva - BALNEÁRIO CAMBORIÚ/SC.
PROCESSO PCEE 257/966 PARECER Nº 245/96	PROCESSO 11SE 1796/968 PARECER Nº 254/96	ASSUNTO - Equivalência de estudos.
INTERESSADO - Conselheiro Mário César Brinhosa FLORIANÓPOLIS/SC.	INTERESSADO - Estado de Santa Catarina - Secretaria de Estado da Educação e do Desporto - FLORIANÓPOLIS/SC.	DECISÃO - Favorável à equivalência.
ASSUNTO - Indicação.	ASSUNTO - Reconhecimento do Curso de Ensino Médio de Educação Geral no Colégio Estadual Professor Celso Rilla - Irati.	PROCESSO 07SE 4540/964 PARECER Nº 262/96
DECISÃO - Favorável ao pleiteado.	DECISÃO - Favorável ao reconhecimento.	INTERESSADO - Vânia Maria Corrêa - LAGES/SC.
PROCESSO PCEE 287/954 PARECER Nº 246/96	Florianópolis, 20 de agosto de 1996.	ASSUNTO - Equivalência de estudos de Paulo Ricardo Corrêa
INTERESSADO - Centro Educacional Energia S/C - Ltda - CRICIÚMA/SC.	 RICARDO JOSÉ ARAÚJO DE OLIVEIRA Presidente do Conselho Estadual de Educação de Santa Catarina	DECISÃO - Favorável à equivalência.
ASSUNTO - Autorização para o funcionamento do Curso de Ensino Médio de Educação Geral, no Colégio Energia, em Criciúma.	EMENTÁRIO DOS PARECERES APROVADOS NA SESSÃO PLENÁRIA DO DIA 03 DE SETEMBRO DE 1996.	PROCESSO PSEC 10745/955 PARECER Nº 263/96
DECISÃO - Favorável à autorização.	PROCESSO PCEE 240/966 PARECER Nº 255/96	INTERESSADO - Estado de Santa Catarina - Secretaria de Estado da Educação e do Desporto - SED - FLORIANÓPOLIS/SC.
PROCESSO PCEE 220/965 PARECER Nº 250/96	INTERESSADO - Nelson Wedekin - FLORIANÓPOLIS/SC.	ASSUNTO - Reconhecimento do Curso de Ensino Médio de Educação Geral, na modalidade supletiva, no Centro de Educação de Adultos-CEA, no município de Ituporanga
INTERESSADO - José Luiz Autonacci Carvalho FLORIANÓPOLIS/SC.	ASSUNTO - Equivalência de estudos de Leonardo Liberali Wedekin	DECISÃO - Favorável ao reconhecimento do Curso de Ensino Médio de Educação Geral.
ASSUNTO - Equivalência de estudos.	DECISÃO - Favorável à equivalência.	Conselho Estadual de Educação. Em Florianópolis, 03 de setembro de 1996.
DECISÃO - Favorável à equivalência.	PROCESSO PCEE 242/969 PARECER Nº 256/96	 RICARDO JOSÉ A. DE OLIVEIRA Presidente do Conselho Estadual de Educação de Santa Catarina
PROCESSO PCEE 232/963 PARECER Nº 251/96	INTERESSADO - Kênya Max de Oliveira - BALNEÁRIO CAMBORIÚ/SC.	
INTERESSADO - Carmen Sara Nucci Diesel FLORIANÓPOLIS/SC.	ASSUNTO - Equivalência de estudos	
ASSUNTO - Equivalência de estudos.		
DECISÃO - Favorável à equivalência.		
PROCESSO PCEE 243/955 PARECER Nº 252/96		

ESTADO DE SANTA CATARINA
CONSELHO ESTADUAL DE EDUCAÇÃO
EMENTÁRIO DOS PARECERES APROVADOS NA
SESSÃO PLENÁRIA DO DIA 10 DE SETEMBRO DE 1996.

PROCESSO PCEE 525/944 PARECER Nº 264/96
INTERESSADO - Fundação Educacional Regional Jaraguense-FERJ - JARAGUÁ DO SUL/SC.

ASSUNTO - Autorização para o Curso de Tecnologia em Mecânica Modalidade - Processos Industriais no Centro de Ensino Superior de Jaraguá do Sul - Carta Consulta.

DECISÃO - Favorável ao pleiteado, ficando a mesma autorizada a encaminhar a este Colegiado o projeto do Curso.

PROCESSO PGSE 2118/963 PARECER Nº 265/96
INTERESSADO - Colégio Barddal - FLORIANÓPOLIS/SC.

ASSUNTO - Equivalência de estudos de Raul Vetterli Nuesch

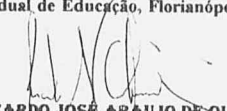
DECISÃO - Favorável à equivalência.

PROCESSO PSEC 9858/954 PARECER Nº 266/96
INTERESSADO - Escola Técnica Hermann Hering - BLUMENAU/SC.

ASSUNTO - Equivalência de estudos de Elton Eduardo Silvestre Steil

DECISÃO - Favorável à equivalência.

Conselho Estadual de Educação, Florianópolis, 10 de setembro de 1996.


RICARDO JOSÉ ARAÚJO DE OLIVEIRA
 Presidente do Conselho Estadual de Educação de Santa Catarina

EMENTÁRIO DOS PARECERES APROVADOS NA
SESSÃO PLENÁRIA DO DIA 17 DE SETEMBRO DE 1996.

PROCESSO PSEC 2703/963 PARECER Nº 267/96
INTERESSADO - Universidade Federal de Santa Catarina - Florianópolis/SC.

ASSUNTO - Equivalência de estudos de Ricardo Sangoi Padilha

DECISÃO - Favorável à equivalência

PROCESSO PCEE 09/962 PARECER Nº 268/96
INTERESSADO - Fundação Universidade do Contestado - CAÇADOR/SC.

ASSUNTO - Autorização para o funcionamento do Curso Magistério de 1º Grau - 1ª a 4ª Série, em calendário especial.

DECISÃO - Favorável à autorização.

PROCESSO 12SE 3022/960 PARECER Nº 269/96
INTERESSADO - Estado de Santa Catarina - Secretaria de Estado da Educação e Desporto - FLORIANÓPOLIS/SC.

ASSUNTO - Reconhecimento do Curso de Ensino Médio de Educação Geral no Colégio Estadual Santa Helena, no município de Santa Helena

DECISÃO - Favorável ao reconhecimento.

PROCESSO PCEE 288/950 PARECER Nº 270/96
INTERESSADO - Fundação das Escolas Unidas do Planalto Catarinense - UNIPLAC - LAGES/SC.

ASSUNTO - Carta Consulta para as Habilitações de Magistério de Pré-Escolar e de Séries Iniciais do Ensino Fundamental do Curso de Pedagogia

DECISÃO - Favorável à aprovação da Carta Consulta, com recomendações.

PROCESSO PCEE 312/959 PARECER Nº 271/96
INTERESSADO - Fundação Universidade do Contestado - CAÇADOR/SC.

ASSUNTO - Oferta do Curso Superior de Tecnologia em Processamento de Dados através do Centro de Ensino Superior de Canoinhas, no Município de Porto União/SC.

DECISÃO - Favorável à oferta do Curso Superior de Tecnologia em Processamento de Dados.

PROCESSO PCEE 241/962 PARECER Nº 272/96
INTERESSADO - Fundação Universidade do Contestado - CAÇADOR/SC.

ASSUNTO - Reconhecimento do Curso de História - licenciatura plena e bacharelado, oferecido pelo Centro de Ensino Superior de Caçador/SC.

DECISÃO - Favorável ao reconhecimento do Curso de História, licenciatura plena e bacharelado, com recomendações

PROCESSO PCEE 263/966 PARECER Nº 273/96
INTERESSADO - Secretaria de Estado da Educação e Desporto - FLORIANÓPOLIS/SC.

ASSUNTO - Relatório de Acompanhamento Físico - Financeiro do SEQE/96 - 1ª e 2ª Trimestres

DECISÃO - Favorável à programação até então aprovada.

PROCESSO PCEE 163/961 PARECER Nº 274/96
INTERESSADO - Conselho Municipal de Educação de Tubarão - COMET - TUBARÃO/SC.

ASSUNTO - Delegação de Competência - Resolução. 62/92

DECISÃO - Favorável ao pleito

PROCESSO PCEE 274/968 PARECER Nº 275/96
INTERESSADO - Comissão de Legislação e Normas - Conselho Estadual de Educação - FLORIANÓPOLIS/SC.

ASSUNTO - Análise de Súmula.

DECISÃO - Favorável ao pleito, com recomendações.

PROCESSO PCEE 210/960 PARECER Nº 276/96
INTERESSADO - Conselho Estadual de Educação - FLORIANÓPOLIS/SC.

ASSUNTO - Propostas de Súmulas

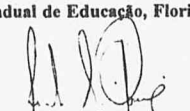
DECISÃO - Favorável às propostas apresentadas.

PROCESSO PCEE 363/960 PARECER Nº 277/96
INTERESSADO - Conselho Estadual de Educação - FLORIANÓPOLIS/SC.

ASSUNTO - Proposta de Súmulas

DECISÃO - Favorável à proposta na íntegra

Conselho Estadual de Educação, Florianópolis, 17 de setembro de 1996.


RICARDO JOSÉ ARAÚJO DE OLIVEIRA
 Presidente do Conselho Estadual de Educação de Santa Catarina

EMENTÁRIO DOS PARECERES APROVADOS NA
SESSÃO PLENÁRIA DO DIA 24 DE SETEMBRO DE 1996.

PROCESSO PSEC 1309/960 PARECER Nº 278/96
INTERESSADO - Secretaria de Estado da Educação e Desporto - FLORIANÓPOLIS/SC.

ASSUNTO - Equivalência de estudos de Fabíola Alves da Silva

DECISÃO - Favorável à equivalência

PROCESSO PCEE 168/963 PARECER Nº 279/96
INTERESSADO - Fundação Educacional do Alto Vale do Itajaí - FEDAVI - RIO DO SUL/SC.

ASSUNTO - Reconhecimento do Curso Técnico de Processamento de Dados, em regime especial, no Colégio Técnico da FEDAVI, no município de Rio do Sul

DECISÃO - Favorável ao reconhecimento.

PROCESSO PCEE 181/960 PARECER Nº 280/96
INTERESSADO - Centro Educacional Sistema Unificado - BALNEÁRIO CAMBORIÚ/SC.

ASSUNTO - Reconhecimento do Curso de Ensino Médio de Educação Geral.

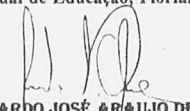
DECISÃO - Favorável ao reconhecimento.

PROCESSO PCEE 315/958 PARECER Nº 281/96
INTERESSADO - Universidade do Sul de Santa Catarina - UNISUL - TUBARÃO/SC.

ASSUNTO - Consulta (faz) sobre a possibilidade de proceder matrícula a portadores de Diploma de Graduação, para nova Habilitação, independente novo concurso vestibular.

DECISÃO - Favorável ao pleiteado, com restrições.

Conselho Estadual de Educação, Florianópolis, 24 de setembro de 1996.


RICARDO JOSÉ ARAÚJO DE OLIVEIRA
 Presidente do Conselho Estadual de Educação de Santa Catarina

EMENTÁRIO DOS PARECERES APROVADOS NA
SESSÃO PLENÁRIA DO DIA 01 DE OUTUBRO DE 1996.

PROCESSO PCEE 459/968 PROPOSIÇÃO Nº 01/96

INTERESSADO - Comissão de Ensino Superior - Conselho Estadual de Educação - FLORIANÓPOLIS/SC.

ASSUNTO - Proposição

DECISÃO - Favorável ao pleiteado.

PROCESSO PCEE 367/958 PARECER Nº 282/96

INTERESSADO - Sociedade de Assistência aos Trabalhadores do Carvão - SATC - CRICIÚMA/SC.

ASSUNTO - Autorização para o funcionamento do Curso Técnico de Confeção do Vestuário.

DECISÃO - Favorável à autorização.

PROCESSO PCEE 180/963 PARECER Nº 283/96

INTERESSADO - Centro Educacional Sistema Unificado Ltda. ME - BALNEÁRIO CAMBORIÚ/SC.

ASSUNTO - Reconhecimento do Curso de Ensino Médio de Educação Geral na modalidade supletiva, com avaliação no processo.

DECISÃO - Favorável ao reconhecimento.

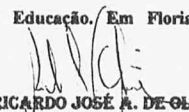
PROCESSO PCEE 431/966 PARECER Nº 284/96

INTERESSADO - Estado de Santa Catarina - Secretaria de Estado da Educação e Desporto - FLORIANÓPOLIS/SC.

ASSUNTO - 3ª Reprogramação do Plano de Trabalho Anual - Salário Educação - Quota Estadual - SEQE/96.

DECISÃO - Favorável à reprogramação.

Conselho Estadual de Educação, Em Florianópolis, 03 de setembro de 1996.


RICARDO JOSÉ A. DE OLIVEIRA
 Presidente do Conselho Estadual de Educação de Santa Catarina

EMENTÁRIO DOS PARECERES APROVADOS NA
SESSÃO PLENÁRIA DO DIA 08 DE OUTUBRO DE 1996.

PROCESSO PCEE 454/966 PARECER Nº 285/96

INTERESSADO - Comissão de Ensino Superior - Conselho Estadual de Educação - FLORIANÓPOLIS/SC
ASSUNTO - Indicação do Conselheiro Aristides Cimadon
DECISÃO - Favorável à Indicação, atendendo-se para os dois aspectos abordados pelo signatário da presente indicação.

PROCESSO PCEE 296/961 PARECER Nº 286/96

INTERESSADO - Carina Canciani - FLORIANÓPOLIS/SC
ASSUNTO - Equivalência de estudos
DECISÃO - Favorável à equivalência.

PROCESSO PCEE 526/940 PARECER Nº 287/96

INTERESSADO - Fundação Educacional Regional Jaraguense-FERJ - JARAGUÁ DO SUL/SC
ASSUNTO - Carta Consulta - Autorização para o funcionamento do Curso Superior de Tecnologia em Mercado.
DECISÃO - Favorável à aprovação do pleito.

PROCESSO PCEE 339/954 PARECER Nº 288/96

INTERESSADO - Fundação Universidade do Vale do Itajaí - Universidade do Vale do Itajaí - UNIVALI - ITAJAI/SC
ASSUNTO - Reconhecimento das Habilitações Plenas em Matemática e em Biologia do Curso de Ciências.
DECISÃO - Favorável ao reconhecimento.

PROCESSO PCEE 368/954 PARECER Nº 289/96

INTERESSADO - Universidade do Contestado - UnC, em acompanhamento - CAÇADOR/SC
ASSUNTO - Autorização para o funcionamento do Curso Auxiliar de Enfermagem do Trabalho.
DECISÃO - Favorável à autorização.

PROCESSO PCEE 272/965 PARECER Nº 290/96

INTERESSADO - Aline Gomes Nogueira - FLORIANÓPOLIS/SC
ASSUNTO - Equivalência de estudos.
DECISÃO - Favorável à equivalência.

PROCESSO PCEE 254/967 PARECER Nº 291/96

INTERESSADO - Carlos Gustavo Knaesel - FLORIANÓPOLIS/SC
ASSUNTO - Equivalência de estudos.
DECISÃO - Favorável à equivalência.

PROCESSO PCEE 212/962 PARECER Nº 292/96

INTERESSADO - Fundação Educacional do Vale do Itajaí - RIO DO SUL/SC
ASSUNTO - Autorização para o funcionamento do Curso de Administração fora de sede, na cidade de Ituporanga.
DECISÃO - Favorável à oferta do Curso de Administração em caráter emergencial, por um período de três anos.

PROCESSO PCEE 190/969 PARECER Nº 293/96

INTERESSADO - Fundação Universidade do Contestado CAÇADOR/SC
ASSUNTO - Reconhecimento da Habilitação em Magistério das Séries Iniciais do 1º Grau, do Curso de Pedagogia.
DECISÃO - Favorável ao reconhecimento.

PROCESSO PCEE 105/961 PARECER Nº 294/96

INTERESSADO - Universidade Regional de Blumenau - FURB - BLUMENAU/SC
ASSUNTO - Consulta - Programa Magister.
DECISÃO - Favorável ao pleiteado.

Conselho Estadual de Educação. Em Florianópolis, 08 de outubro de 1996.

RICARDO JOSÉ A. DE OLIVEIRA
Presidente do Conselho Estadual de Educação de Santa Catarina

JUSTIÇA E CIDADANIA

PORTARIA Nº 307 de 29/10/96.

O SECRETARIO DE ESTADO DA JUSTIÇA E CIDADANIA, no uso de suas atribuições, resolve CONSIDERAR DESIGNADO, nos termos do art. 38, parágrafos 1 e 2 da Lei nº 6.745 de 28/12/85, GERALDINO AMORIM, matr. nº 905.351-4, por ter exercido em substituição o cargo em Comissão de Diretor Administrativo e Financeiro (Cod. 5245), nível AD-DGS-1, lotado na SJC durante o impedimento do titular ROBERTO WILNER, matr. nº 239.667-0, que usufruiu férias pelo período de 30 (trinta) dias a partir de 01/01/96.

JOSÉ SAMUEL NERCOLINI
Secretário de Estado da Justiça e Cidadania.

PORTARIA Nº 308 de 29/10/96.

O SECRETARIO DE ESTADO DA JUSTIÇA E CIDADANIA, no uso de suas atribuições, resolve CONSIDERAR DESIGNADO, nos termos do art. 38, parágrafos 1 e 2 da Lei nº 6.745 de 28/12/85, AMAURI FARRAPO FORIUS, matr. nº 210.675-2, por ter exercido em substituição o cargo em Comissão de Diretor da Penitenciária Agrícola de Chapadão, (Cod. 5191), nível AD-DGS-2, lotado na DIAP/SJC, durante o impedimento do titular DIRCEU ANTONIO LUCCA matrícula nº 295.446-0, que usufruiu férias no período de 30 (trinta) dias, a contar de 19/01/96.

JOSÉ SAMUEL NERCOLINI
Secretário de Estado da Justiça e Cidadania.

PORTARIA Nº 315 de 29/10/96.

O SECRETARIO DE ESTADO DA JUSTIÇA E CIDADANIA, no uso de suas atribuições, resolve CONSIDERAR DESIGNADO, nos termos do art. 38, parágrafos 1 e 2 da Lei nº 6.745 de 28/12/85, JUVENAL SASTROS NEIRO, matr. nº 203.890-0, por ter exercido em substituição o cargo de Administrador do Presídio de Rio do Sul, (cod. 5013) nível AD-DGS-3, lotado na SJC, durante o impedimento do titular MARIO MIGUEL matrícula nº 205.871-5, que usufruiu férias por 30 (trinta) dias a contar de 01/04/96.

JOSÉ SAMUEL NERCOLINI
Secretário de Estado da Justiça e Cidadania.

PORTARIA Nº 319 de 29/10/96.

O SECRETARIO DE ESTADO DA JUSTIÇA E CIDADANIA, no uso de suas atribuições, resolve CONSIDERAR DESIGNADO, nos termos do art. 38, parágrafos 1 e 2 da Lei nº 6.745 de 28/12/85, EURÍDIO HAROT, matrícula nº 226.093-2, por ter exercido em substituição o cargo em Comissão de Administrador do Presídio de Concórdia, (cod. 5023), nível AD-DGS-3, lotado na SJC, durante o impedimento do titular CLAUDINO GIULIATO, matrícula nº 166.944-3, que usufruiu férias por 30 (trinta) dias a contar de 01/02/96.

JOSÉ SAMUEL NERCOLINI
Secretário de Estado da Justiça e Cidadania.

PORTARIA Nº 320 de 29/10/96.

O SECRETARIO DE ESTADO DA JUSTIÇA E CIDADANIA, no uso de suas atribuições, resolve CONSIDERAR DESIGNADO, nos termos do art. 38, parágrafos 1 e 2 da Lei nº 6.745 de 28/12/85, DELVINA MARIA BET matr. nº 209.118-6, por ter exercido substituição o cargo em Comissão de Administrador do Presídio de Xanxerê, (Cod. 5707), nível AD-DGS-3, lotado na SJC durante o impedimento do titular LAURI TOMAZONI, matr. nº 295.445-1, que usufruiu férias por 30 (trinta) dias contar de 01/02/96.

JOSÉ SAMUEL NERCOLINI
Secretário de Estado da Justiça e Cidadania.

PORTARIA Nº 297 de 25/10/96.

O SECRETARIO DE ESTADO DA JUSTIÇA E CIDADANIA, no uso de suas atribuições, resolve CONSIDERAR DESIGNADO, nos termos do art. 38, parágrafos 1 e 2 da Lei nº 6.745 de 28/12/85, CARLOS ROBERTO ROSA, matr. nº 261.641-6, por ter exercido em substituição o Cargo de Supervisor de Turma, lotado na Penitenciária de Fpolis nível AD-FEC-1 DIAP/SJC, durante o impedimento do titular LAURI VIDAL CORREA matrícula nº 156.457-9, que usufruiu por 30 (trinta) dias a contar de 01/05/96.

JOSÉ SAMUEL NERCOLINI
Secretário de Estado da Justiça e Cidadania.

PORTARIA Nº 299 de 25/10/96.

O SECRETARIO DE ESTADO DA JUSTIÇA E CIDADANIA, no uso de suas atribuições, resolve CONSIDERAR DESIGNADO, nos termos do art. 38, parágrafos 1 e 2 da Lei nº 6.745 de 28/12/85, JOEL JOZO FERNANDES, matr. nº 205.969-0, por ter exercido substituição o Cargo de Supervisor de Turma, lotado na Penitenciária de Fpolis nível AD-FEC-1 DIAP/SJC, durante o impedimento do titular TOMAZ EPIFANIO NUNES matrícula nº 142.578-1, que usufruiu férias por 30 (trinta) dias a contar de 01/04/96.

JOSÉ SAMUEL NERCOLINI
Secretário de Estado da Justiça e Cidadania.

PORTARIA Nº 302 de 25/10/96.

O SECRETARIO DE ESTADO DA JUSTIÇA E CIDADANIA, no uso de suas atribuições, resolve CONSIDERAR DESIGNADO, nos termos do art. 38, parágrafos 1 e 2 da Lei nº 6.745 de 28/12/85, ODAIR L. BALDANCA matr. nº 233.117-9, por ter exercido substituição o Cargo de Supervisor de Turma, lotado na Penitenciária de Fpolis nível AD-FEC-1 DIAP/SJC, durante o impedimento do titular MAURILIO ANTONIO DA SILVA matr. nº 166.954-0, que usufruiu férias por 30 (trinta) dias a contar de 01/05/96.

JOSÉ SAMUEL NERCOLINI
Secretário de Estado da Justiça e Cidadania.

PORTARIA Nº 304 de 25/10/96.

O SECRETARIO DE ESTADO DA JUSTIÇA E CIDADANIA, no uso de suas atribuições, resolve CONSIDERAR DESIGNADO, nos termos do art. 38, parágrafos 1 e 2 da Lei nº 6.745 de 28/12/85, JOÃO MANUEL DE S. FILHO, matr. nº 254.276-5, por ter exercido substituição o Cargo de Supervisor de Turma, lotado na Penitenciária de Fpolis nível AD-FEC-1 DIAP/SJC, durante o impedimento do titular JOÃO JOSÉ MATOS, matrícula nº 166.944-3, que usufruiu férias por 30 (trinta) dias a contar de 01/05/96.

JOSÉ SAMUEL NERCOLINI
Secretário de Estado da Justiça e Cidadania.

SAÚDE

SECRETARIA DE ESTADO DA SAÚDE

EXTRATO DE CREDENCIAMENTO Nº 011/96

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA SAÚDE, no uso de suas atribuições, credencia a REDE FEMININA DE COMBATE AO CÂNCER para, sob a responsabilidade técnica do profissional médico patologista GODOFREDO GOMES DE OLIVEIRA, prestar atendimento aos usuários do SUS, em CITOPATOLOGIA, no município de GASPAR.

A produção de serviços deverá se estabelecer em conformidade com a programação definida pela Diretoria de Planejamento da SES e a remuneração pelos serviços prestados dar-se-á de acordo com os valores constantes na tabela de procedimentos ambulatoriais do SIA/SUS.

O presente ato tem efeito a partir de sua publicação no DOE e tem duração enquanto vigorar o Convênio SUS/SC. Florianópolis, 05 de novembro de 1996

Carlos C. Dornelles Schöeller
SECRETÁRIO DE ESTADO DA SAÚDE

AUTARQUIAS ESTADUAIS

COSATE - CONSTRUÇÕES, SANEAMENTO E ENGENHARIA LTDA.

PJ.161/94/A.2/96 - 1. CONTRATANTES: DEPARTAMENTO DE ESTRADAS DE RODAGEM DE SANTA CATARINA - DER-SC., representado pelo seu Diretor Geral, Eng. CIVIL RENATO LUIZ FAUST e a Empresa COSATE - CONSTRUÇÕES, SANEAMENTO E ENGENHARIA LTDA., representada pelo Sr. JOSÉ ELSON LOPES DE FREITAS. 2. RESUMO OBJETO: O prazo de conclusão dos serviços será de 300 (trezentos) dias corridos.

DALCON - ENGENHARIA E CONSULTORIA LTDA.

PJ.043/92/A.3/96 - 1. CONTRATANTES: DEPARTAMENTO DE ESTRADAS DE RODAGEM DE SANTA CATARINA - DER-SC., representado pelo seu Diretor Geral, Eng. Civil RENATO LUIZ FAUST e a Empresa DALCON - ENGENHARIA E CONSULTORIA LTDA., representada pelo Sr. ANTONIO AMERICO REQUILAO PASSOS. 2. RESUMO OBJETO: O prazo de conclusão dos serviços será de 44 (quarenta e quatro) meses, contados a partir da data da assinatura do contrato, com término previsto para 31/01/97.

APPE - ASSESSORIA PARA PROJETOS ESPECIAIS LTDA.

PJ.043/92/A.3/96 - 1. CONTRATANTES: DEPARTAMENTO DE ESTRADAS DE RODAGEM DE SANTA CATARINA - DER-SC., representado pelo seu Diretor Geral, Eng. Civil RENATO LUIZ FAUST e a Empresa APPE - ASSESSORIA PARA PROJETOS ESPECIAIS LTDA., representada pelo Sr. LUIZ HENRIQUE DIAS FIGUEIREDO. 2. RESUMO OBJETO: O prazo de conclusão dos serviços será de 60 (sessenta) meses contados a partir da data de emissão da Ordem de Serviço.

IOMP 19316/968

FUNDAÇÕES ESTADUAIS

PORTARIA Nº 061/96 - FATMA

O Diretor Geral da Fundação do Meio Ambiente - FATMA, no uso de suas atribuições e de acordo com a competência delegada pelo artigo 1º, inciso I, Alínea "a" do Decreto nº 14, de 23 de janeiro de 1995, resolve DESIGNAR nos termos do artigo 3º, parágrafo 1º e 2º, da Lei nº 6.745, de 28 de dezembro de 1985, **ORLANDO PEREIRA BOHRER**, matrícula nº 235576-0, lotado no Parque Estadual da Serra do Tabuleiro, para exercer a função de Supervisor, nível AF-FEC-1, a partir de 01 de novembro de 1996.

Florianópolis, 04 de novembro de 1996

VLADIMIR ORTIZ DA SILVA
Diretor Geral

FUNDAÇÃO DO MEIO AMBIENTE - FATMA

ESPÉCIE: Termo de Cessão de Uso celebrado entre a FATMA e a PMSC, com as interveniências da SDM e da CPPA. OBJETO: Ceder os veículos náuticos e os equipamentos e acessórios descritos na Cláusula Primeira à PMSC, para uso exclusivo da CPPA. PRAZO: indeterminado. CRÉDITO: sem ônus para a FATMA. DATA e ASSINATURA: 25 de julho de 1996. Paulo Afonso Evangelista Vieira, pelo Estado. Ademar F. Duwe, pela SDM. Cel. PM Valmir Lemos, pela PMSC. Vladimir O. da Silva, pela FATMA. MJ/PM Ivanor Francisco Schneider, pela CPPA.

IOMP 19370/962

FUNDAÇÃO CATARINENSE DE CULTURA

PORTARIA Nº 097/FCC, de 08 de novembro de 1996

O Diretor Geral da Fundação Catarinense de Cultura, no uso de suas atribuições, RESOLVE isentar da taxa de ocupação do Teatro do Centro Integrado de Cultura - CIC a Associação dos Magistrados Catarinenses para a realização do Encontro dos Magistrados do Mercosul, no período de 28 a 30 de novembro de 1996.

Ass.: Paulo Roberto Arenhart - Diretor Geral

IOMP 19366/965

FUNDAÇÃO CATARINENSE DE CULTURA

PORTARIA Nº 096/FCC, de 05 de novembro de 1996

O Diretor Geral da Fundação Catarinense de Cultura, no uso de suas atribuições, RESOLVE DESIGNAR os senhores: Maria Teresa Lira Collares, Administradora do Museu de Arte de Santa Catarina; Charles Nariloch, representante da Fundação Catarinense de Cultura; José Henrique Nunes Pires, representante da Universidade Federal de Santa Catarina; Adriana Maria dos Santos Lima, representante do Centro de Artes da Universidade do Estado de Santa Catarina; Sony Sonnemaker, representante da Associação Catarinense dos Artistas Plásticos; Maximiliano Moura, representante da Associação dos Artistas Plásticos de Santa Catarina; Lygia Helena Roussenq Neves, representante do Alto Vale do Itajaí; Iara Ruschel Gomes, representante da União Migueloestina de Artesãos e Artistas Plásticos; Marilú Teresa Krause, representante da Associação Blumenauense de Artistas Plásticos; Lúcia Maria de Carvalho Mendes, representante da Associação dos Artistas Plásticos Profissionais de Itajaí; Gilka Maria da Silva, representante da Associação Planaltina de Artistas Plásticos; Denise Meri Zimmermann Silva, representante da Associação Jaraguense de Artistas Plásticos; Leandro Vitto, representante da Associação de Artistas Plásticos de Caçador; Sandra Margarette Abello, representante da Associação Chapecoense de Artistas Plásticos; Adriano da Costa, representante da Associação de Artistas Plásticos de Joinville; Osmar Pisani, como crítico de arte; para, sob a presidência do primeiro, comporem a Comissão Consultiva do Museu de Arte de Santa Catarina, pelo período de um ano, de acordo com o art. 4º do Regimento Interno da COM-ASC, a contar da data de assinatura desta Portaria.

Ass.: Paulo Roberto Arenhart - Diretor Geral

IOMP 19362/960

ECONOMIAS MISTAS

EMPRESA DE PESQUISA AGROPECUÁRIA E EXTENSÃO RURAL DE SANTA CATARINA S/A - EPAGRI
CSC Nº 83052191/0001-62

Contrato: nº 047 e 048/95 TAO3 Sigli Fischborn e Maria B.S. Soares.
Objetivo: Locação de imóveis.

Prazo : 30/04/97.

Contrato: nº 180/95 TAO2 Empreemol.

Objetivo: Prest. serviços de mão de obra.

Prazo : 29/12/96.

Contrato: nº 192/96 P.O.R. Construtora Ltda.

Objetivo: Fornecimento mão de obra contr.labor.São Joaquim.

Prazo : 120 dias corridos a contar do início.

Contrato: 01/08/94 TAO2 Ildeu C. Gomes Jr. - Me.

Objetivo: Comercialização prod.Editoriais. Audiov.Epagri.

Prazo : 01/08/97.

Convênio: nº 187/95 TAO2 Ufsc.

Objetivo: Estágios proj. Microbas Bird.

Prazo : 29/08/97.

Convênio: nº 258/95 TAO1 Col. Est. Irmão Léo.

Objetivo: Bolsa de trabalho.

Prazo : 04/07/97.

Convênio: nº 470 222/96 CNPQ.

Objetivo: Estabelecer e disciplinar as relações da Coord.Central do Catálogo Coletivo Nacional de Publicação

Prazo : 23/10/2001.

T.Comp.: nº 470 193 à 197/96 Cca, Ufsc, Udesc, Unc e Col.Est.Prof. Adeline Régis.

Objetivo: Estágios e Bolsa de trabalho.

Prazo : 19/09/96, 31/12/96, 28/12/97 e 09/03/97.

T.C.U.: nº 045/96 TAO1 Coop. Central de Ref. Agrária de SC. Pref. Munic. São José/SC.

Objetivo: Cessão uso de veículo.

Prazo : 22/09/97.

Florianópolis, 08 de Novembro de 1.996.

IOMP 19348/967

Elas Tacopi

Diretor de Administração e Finanças.

CONCURSOS E LICITAÇÕES

SECRETARIA DO ESTADO DO DESENVOLVIMENTO
SOCIAL E DA FAMÍLIA
COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO

RESULTADO DA CARTA CONVITE Nº 024/96

A SECRETARIA DE ESTADO DO DESENVOLVIMENTO SOCIAL E DA FAMÍLIA, através da Comissão Permanente de Licitação, comunica aos interessados, o resultado do julgamento da Carta Convite nº 024/96 - Serviços de Recuperação/Manutenção (fornecimento de materiais e mão-de-obra) nas dependências do Centro Educacional Dom Jayme de Barros Câmara unidade da Secretaria de Estado do Desenvolvimento Social e da Família, à rua Orlando Tancredo, 1.447 - Bairro Bela Vista - Palhoça - SC, conforme abaixo:

DECLASSIFICAR

- EIFFEL - Engenharia e Construções Ltda

MOTIVO: por não terem atendido o item 4.2 do edital.

VENCEDORA

ÚNICA - Construtora Ltda, no valor de R\$ 26.228,71.

FLORIANÓPOLIS, 08 DE NOVEMBRO DE 1996

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO

IOMP 19745/966

ESTADO DE SANTA CATARINA SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO E DO DESPORTO

RESULTADO DE LICITAÇÃO

A Secretaria de Estado da Educação e do Desporto comunica o resultado das seguintes licitações:

1- Carta Convite 175/96

OBJETO: Conclusão da Construção da quadra de esportes coberta com iluminação com área de, 899,50 m2 no C.E. Profª Benta Cardoso em Arvoredo.

VENCEDOR: PM Engenharia e Construções Ltda.

VALOR TOTAL: R\$ 99.162,24 (noventa e

nove mil, cento e sessenta e dois reais e vinte quatro centavos).

2- Carta Convite 187/96

OBJETO: Fechamento em alvenaria de tijolos à vista e elementos vazados em cerâmica e execução do piso da quadra em concreto no Ginásio de Esportes no C.E. Padre José Maurício em Blumenau.

VENCEDOR: Del Rey Planejamento e Construções Ltda.

VALOR TOTAL: R\$ 43.383,66 (quarenta e três mil, trezentos e oitenta e três e sessenta e seis centavos).

3- Carta Convite 179/96

OBJETO: Ampliação de três salas de aula, com área de 202,54 m2 no C.E. Prof. Osni Pauli da Silva no município de Anchieta.

VENCEDOR: Josema Empreiteira de Mão de Obra Ltda.

VALOR TOTAL: R\$ 32.374,50 (trinta e dois mil, trezentos e setenta e quatro reais e cinquenta centavos).

Florianópolis, 04 de novembro de 1996.

Pedro Tadeu Ferreira Macedo

Presidente CPL/SED

4- Carta Convite nº 189/96

OBJETO: Construção de quadra de esportes coberta com previsão para arribancada, área total de 887,04 m2 no C.E. Domingos Sávio no município de Ascurra.

VENCEDOR: PROTÓTIPO PRÉ-MOLDADOS Ltda.

VALOR TOTAL: R\$ 69.647,83 (sessenta e nove mil, seiscentos e quarenta e sete mil e oitenta e três centavos).

IOMP 19745/961

ESTADO DE SANTA CATARINA

SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO E DO DESPORTO

AVISO DE LICITAÇÃO

A Secretaria de Estado da Educação e do Desporto comunica que se encontra aberta a Tomada de Preços nº 161/96 para a aquisição de 3.000 fitas para impressora e 3.000 caixas de disquete, cujo vencimento é às 9 horas do dia 25 de novembro de 1996, na sala 803 do 8º andar do edifício da Secretaria, sito à Rua Antônio Luz, 111 Florianópolis. Para retirar o edital no endereço acima mencionado, os interessados deverão recolher no BESC a importância de R\$ 10,00, a título de indenização pelos documentos desta licitação na Guia DAR, código 2119.

Florianópolis, 06 de novembro de 1996.

Pedro Tadeu Ferreira Macedo

Presidente CPL/SED

RESULTADO DE LICITAÇÃO

A Secretaria de Estado da Educação e do Desporto comunica o resultado das seguintes licitações:

1- Tomada de Preços 058/96

Objeto: Reforma Geral no C.E. Celso Ramos em Joaçaba.

VENCEDOR: P.O.R. Construtora Ltda.

VALOR TOTAL: R\$ 203.652,07 (duzentos e três mil, seiscentos e cinquenta e dois reais e sete centavos).

2- Concorrência Pública nº 030/96

OBJETO: Aquisição de 60.000 Kg de sal refinado.

VENCEDOR: Santa Tereza Comércio Importação e Exportação Ltda.

VALOR TOTAL: R\$ 12.000,00 (doze mil reais).

3- Carta Convite 193/96

OBJETO: Aquisição de 95.000 Kg de açúcar cristal.

VENCEDOR: Refinadora S/A Ltda.
VALOR TOTAL: R\$ 36.100,00 (trinta e seis mil e sem reais).

4- Carta Convite nº 186/96

OBJETO: Aquisição de materiais para a reforma de Unidades Escolares do município de Luis Alves não houve interessado habilitado.

Florianópolis, 06 de novembro de 1996.

Pedro Tadeu Ferreira Macedo

Presidente CPL/SED.

10MP 19725/965

XXXX

SECRETARIA DE ESTADO DA SAÚDE

EXTRATO DE INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº 504/96/SUS

Processo PSUS 2826/968

OBJETO: Prestação de serviços de Citopatologia aos usuários do SUS no município de Gaspar.

PRESTADOR: REDE FEMININA DE COMBATE AO CÂNCER

VALOR: Conforme o tipo de morbidade dos pacientes atendidos e tabelas de valores do SIH/SUS.

JUSTIFICATIVA: Único prestador de serviços de Citopatologia existente no município de Gaspar (Inexigibilidade de Licitação). Artigo 25 - da Lei 8.666/93 de 21.06.93.

Florianópolis, 05 de novembro de 1996.

Carlos C. Dornelles Schöeller

SECRETÁRIO DE ESTADO DA SAÚDE

10MP 19741/960

ESTADO DE SANTA CATARINA
POLÍCIA MILITAR
DIRETORIA DE APOIO LOGÍSTICO E FINANÇAS

SÚMULA DO CONTRATO Nº 553/96 DA TOMADA DE PREÇOS Nº094/96.

CONTRATANTE: POLÍCIA MILITAR DE SANTA CATARINA
CONTRATADA: BOA CARNES LTDA.

OBJETO: Aquisição de gêneros alimentícios e correlatos.

VALOR: R\$ 20.735,00

PRAZO: 60 dias.

ITEM ORÇAMENTÁRIO: 3120.00.05

FORO: FLORIANÓPOLIS-SC

FLORIANÓPOLIS, 07 DE Novembro DE 1.996.

ANTÔNIO RANGELI DE SOUZA
MAJ PM PRESIDENTE DA CPL

ESTADO DE SANTA CATARINA
POLÍCIA MILITAR
DIRETORIA DE APOIO LOGÍSTICO E FINANÇAS

SÚMULA DO CONTRATO Nº 554/96 DA TOMADA DE PREÇOS Nº094/96.

CONTRATANTE: POLÍCIA MILITAR DE SANTA CATARINA
CONTRATADA: COMÉRCIO DE GÊNEROS ALIMENTÍCIOS KUHNEN LTDA.

OBJETO: Aquisição de gêneros alimentícios e correlatos.

VALOR: R\$ 25.975,00

PRAZO: 60 dias.

ITEM ORÇAMENTÁRIO: 3120.00.05

FORO: FLORIANÓPOLIS-SC

FLORIANÓPOLIS, 07 DE Novembro DE 1.996.

ANTÔNIO RANGELI DE SOUZA
MAJ PM PRESIDENTE DA CPL

ESTADO DE SANTA CATARINA
POLÍCIA MILITAR
DIRETORIA DE APOIO LOGÍSTICO E FINANÇAS

SÚMULA DO CONTRATO Nº 555/96 DA TOMADA DE PREÇOS Nº094/96.

CONTRATANTE: POLÍCIA MILITAR DE SANTA CATARINA
CONTRATADA: CESTA BÁSICA CATARINENSE LTDA.

OBJETO: Aquisição de gêneros alimentícios e correlatos.

VALOR: R\$ 20.114,50

PRAZO: 60 dias.

ITEM ORÇAMENTÁRIO: 3120.00.05

FORO: FLORIANÓPOLIS-SC

FLORIANÓPOLIS, 07 DE Novembro DE 1.996.

ANTÔNIO RANGELI DE SOUZA
MAJ PM PRESIDENTE DA CPL

ESTADO DE SANTA CATARINA
POLÍCIA MILITAR
DIRETORIA DE APOIO LOGÍSTICO E FINANÇAS

SÚMULA DO CONTRATO Nº 556/96 DA TOMADA DE PREÇOS Nº094/96.

CONTRATANTE: POLÍCIA MILITAR DE SANTA CATARINA
CONTRATADA: DISTRIBUIDORA DE ALIMENTOS ALBANO LTDA.

OBJETO: Aquisição de gêneros alimentícios e correlatos.

VALOR: R\$ 15.591,60

PRAZO: 60 dias.

ITEM ORÇAMENTÁRIO: 3120.00.05

FORO: FLORIANÓPOLIS-SC

FLORIANÓPOLIS, 07 de Novembro de 1.996.

ANTÔNIO RANGELI DE SOUZA
MAJ PM PRESIDENTE DA CPL

ESTADO DE SANTA CATARINA
POLÍCIA MILITAR
DIRETORIA DE APOIO LOGÍSTICO E FINANÇAS

SÚMULA DO CONTRATO Nº 557/96 DA TOMADA DE PREÇOS Nº094/96.

CONTRATANTE: POLÍCIA MILITAR DE SANTA CATARINA
CONTRATADA: ATACADÃO COMÉRCIO DE GÊNEROS ALIMENTÍCIOS LTDA.

OBJETO: Aquisição de gêneros alimentícios e correlatos.

VALOR: R\$ 10.157,00

PRAZO: 60 dias.

ITEM ORÇAMENTÁRIO: 3120.00.05

FORO: FLORIANÓPOLIS-SC

FLORIANÓPOLIS, 07 de Novembro de 1.996.

ANTÔNIO RANGELI DE SOUZA
MAJ PM PRESIDENTE DA CPL

ESTADO DE SANTA CATARINA
POLÍCIA MILITAR
DIRETORIA DE APOIO LOGÍSTICO E FINANÇAS

SÚMULA DO CONTRATO Nº 558/96 DA TOMADA DE PREÇOS Nº094/96.

CONTRATANTE: POLÍCIA MILITAR DE SANTA CATARINA
CONTRATADA: TAF ATACADO DE ALIMENTOS E BEBIDAS LTDA.

OBJETO: Aquisição de gêneros alimentícios e correlatos.

VALOR: R\$ 3.454,00

PRAZO: 60 dias.

ITEM ORÇAMENTÁRIO: 3120.00.05

FORO: FLORIANÓPOLIS-SC

FLORIANÓPOLIS, 07 de Novembro de 1.996.

ANTÔNIO RANGELI DE SOUZA
MAJ PM PRESIDENTE DA CPL

ESTADO DE SANTA CATARINA
POLÍCIA MILITAR
DIRETORIA DE APOIO LOGÍSTICO E FINANÇAS

SÚMULA DO CONTRATO Nº 559/96 DA TOMADA DE PREÇOS Nº094/96.

CONTRATANTE: POLÍCIA MILITAR DE SANTA CATARINA
CONTRATADA: EMPÓRIO SANTA CLARA LTDA.

OBJETO: Aquisição de gêneros alimentícios e correlatos.

VALOR: R\$ 15.752,00

PRAZO: 60 dias.

ITEM ORÇAMENTÁRIO: 3120.00.05

FORO: FLORIANÓPOLIS-SC

FLORIANÓPOLIS, 07 de Novembro de 1.996.

ANTÔNIO RANGELI DE SOUZA
MAJ PM PRESIDENTE DA CPL

ESTADO DE SANTA CATARINA
POLÍCIA MILITAR
DIRETORIA DE APOIO LOGÍSTICO E FINANÇAS

SÚMULA DO CONTRATO Nº 560/96 DA TOMADA DE PREÇOS Nº094/96.

CONTRATANTE: POLÍCIA MILITAR DE SANTA CATARINA
CONTRATADA: MARIA ELIETE DE SOUZA ME.

OBJETO: Aquisição de gêneros alimentícios e correlatos.

VALOR: R\$ 3.725,00

PRAZO: 60 dias.

ITEM ORÇAMENTÁRIO: 3120.00.05

FORO: FLORIANÓPOLIS-SC

FLORIANÓPOLIS, 07 de Novembro de 1.996.

ANTÔNIO RANGELI DE SOUZA
MAJ PM PRESIDENTE DA CPL

ESTADO DE SANTA CATARINA
POLÍCIA MILITAR
DIRETORIA DE APOIO LOGÍSTICO E FINANÇAS

SÚMULA DO CONTRATO Nº 561/96 DA TOMADA DE PREÇOS Nº094/96.

CONTRATANTE: POLÍCIA MILITAR DE SANTA CATARINA

CONTRATADA: ARLETE PRAZERES ME
OBJETO: Aquisição de gêneros alimentícios e correlatos.
VALOR: R\$ 2.202,00
PRAZO: 60 dias
ITEM ORÇAMENTÁRIO: 3120.00.05
FORO: FLORIANÓPOLIS-SC
FLORIANÓPOLIS, 07 de Novembro de 1.996.

ANTÔNIO RANGELI DE SOUZA
MAJ PM PRESIDENTE DA CPL

ESTADO DE SANTA CATARINA
POLÍCIA MILITAR
DIRETORIA DE APOIO LOGÍSTICO E FINANÇAS

SÚMULA DO CONTRATO Nº 562/96 DA TOMADA DE PREÇOS Nº094/96.

CONTRATANTE: POLÍCIA MILITAR DE SANTA CATARINA
CONTRATADA: UNITY COMÉRCIO E REPRESENTAÇÕES LTDA.

OBJETO: Aquisição de gêneros alimentícios e correlatos.

VALOR: R\$ 1.680,00

PRAZO: 60 dias.

ITEM ORÇAMENTÁRIO: 3120.00.05

FORO: FLORIANÓPOLIS-SC

FLORIANÓPOLIS, 07 de Novembro de 1.996.

ANTÔNIO RANGELI DE SOUZA
MAJ PM PRESIDENTE DA CPL

ESTADO DE SANTA CATARINA
POLÍCIA MILITAR
DIRETORIA DE APOIO LOGÍSTICO E FINANÇAS

SÚMULA DO CONTRATO Nº 563/96 DA TOMADA DE PREÇOS Nº094/96.

CONTRATANTE: POLÍCIA MILITAR DE SANTA CATARINA
CONTRATADA: SRI'S COMÉRCIO E REPRESENTAÇÕES LTDA.

OBJETO: Aquisição de gêneros alimentícios e correlatos.

VALOR: R\$ 861,50

PRAZO: 60 dias.

ITEM ORÇAMENTÁRIO: 3120.00.05

FORO: FLORIANÓPOLIS-SC

FLORIANÓPOLIS, 07 de Novembro de 1.996.

ANTÔNIO RANGELI DE SOUZA
MAJ PM PRESIDENTE DA CPL

ESTADO DE SANTA CATARINA
POLÍCIA MILITAR
DIRETORIA DE APOIO LOGÍSTICO E FINANÇAS

SÚMULA DO CONTRATO Nº 564/96 DA TOMADA DE PREÇOS Nº094/96.

CONTRATANTE: POLÍCIA MILITAR DE SANTA CATARINA
CONTRATADA: LENILDO ALDO AMARAL ME.

OBJETO: Aquisição de gêneros alimentícios e correlatos.

VALOR: R\$ 576,00

PRAZO: 60 dias.

ITEM ORÇAMENTÁRIO: 3120.00.05

FORO: FLORIANÓPOLIS-SC

FLORIANÓPOLIS, 07 de Novembro de 1.996.

ANTÔNIO RANGELI DE SOUZA
MAJ PM PRESIDENTE DA CPL

ESTADO DE SANTA CATARINA
POLÍCIA MILITAR
DIRETORIA DE APOIO LOGÍSTICO E FINANÇAS

SÚMULA DO CONTRATO Nº 548/96 DA TOMADA DE PREÇOS Nº108/96.

CONTRATANTE: POLÍCIA MILITAR DE SANTA CATARINA
CONTRATADA: MACLOL COMÉRCIO E REPRESENTAÇÃO LTDA.
OBJETO: Fornecimento de 2400 kg de ração para cães com 18% de proteína, 15 litros de água oxigenada, 20 litros de soro fisiológico, 20 litros de álcool hidratado, 19 tubos de Equivalam 6,42 gr., 120 seringas descartáveis 20 ml, 10 frascos de vacina Fluvac EWT 10 ml e 02 troques de armador.

VALOR: R\$ 3.547,09

PRAZO: 60 dias.

ITEM ORÇAMENTÁRIO: 3120.00.04, 3120.00.09 e 3120.00.11

FORO: FLORIANÓPOLIS-SC

FLORIANÓPOLIS, 08 de Novembro de 1.996.

ANTÔNIO RANGELI DE SOUZA
MAJ PM PRESIDENTE DA CPL

ESTADO DE SANTA CATARINA
POLÍCIA MILITAR
DIRETORIA DE APOIO LOGÍSTICO E FINANÇAS

SÚMULA DO CONTRATO Nº 549/96 DA TOMADA DE PREÇOS Nº108/96.

CONTRATANTE: POLÍCIA MILITAR DE SANTA CATARINA
CONTRATADA: ARTMIL COMÉRCIO E REPRESENTAÇÕES LTDA.
OBJETO: Fornecimento de 27.900 kg de alfafa para equinos em fardos, 10 baixeiros emborrachados 55 x 95 cm e 15 caneleiras refletivas para equinos.

VALOR: R\$ 13.020,50
 PRAZO: 60 dias
 ITEM ORÇAMENTÁRIO: 3120.00.04 e 3120.00.11
 FORO: FLORIANÓPOLIS-SC
 FLORIANÓPOLIS, 08 de Novembro de 1996.

ANTÔNIO RANGELI DE SOUZA
 MAJ PM PRESIDENTE DA CPL

ESTADO DE SANTA CATARINA
 POLÍCIA MILITAR
 DIRETORIA DE APOIO LOGÍSTICO E FINANÇAS

SÚMULA DO CONTRATO Nº 550/96 DA TOMADA DE PREÇOS
 Nº108/96.

CONTRATANTE: POLÍCIA MILITAR DE SANTA CATARINA
 CONTRATADA: WILSON TADEU EMERIM ME.
 OBJETO: Fornecimento de 34 frascos de Benamini injetável 50 ml e 35 frascos Prefef injetável 20 ml.
 VALOR: R\$ 2.117,10
 PRAZO: 60 dias
 ITEM ORÇAMENTÁRIO: 3120.00.09
 FORO: FLORIANÓPOLIS-SC
 FLORIANÓPOLIS, 08 de Novembro de 1996.

ANTÔNIO RANGELI DE SOUZA
 MAJ PM PRESIDENTE DA CPL

ESTADO DE SANTA CATARINA
 POLÍCIA MILITAR
 DIRETORIA DE APOIO LOGÍSTICO E FINANÇAS

SÚMULA DO CONTRATO Nº 551/96 DA TOMADA DE PREÇOS
 Nº108/96.

CONTRATANTE: POLÍCIA MILITAR DE SANTA CATARINA
 CONTRATADA: ARLETE PRAZERES ME.
 OBJETO: Fornecimento de medicamentos para equinos e cães, ferraduras e material para selaria.
 VALOR: R\$ 7.126,80
 PRAZO: 60 dias
 ITEM ORÇAMENTÁRIO: 3120.00.09 e 3120.00.11
 FORO: FLORIANÓPOLIS-SC
 FLORIANÓPOLIS, 08 de Novembro de 1996.

ANTÔNIO RANGELI DE SOUZA
 MAJ PM PRESIDENTE DA CPL

ESTADO DE SANTA CATARINA
 POLÍCIA MILITAR
 DIRETORIA DE APOIO LOGÍSTICO E FINANÇAS

SÚMULA DO CONTRATO Nº 552/96 DA TOMADA DE PREÇOS
 Nº108/96.

CONTRATANTE: POLÍCIA MILITAR DE SANTA CATARINA
 CONTRATADA: SCRI'S COMÉRCIO E REPRESENTAÇÃO LTDA.
 OBJETO: Fornecimento de 1800 kg de carne bovina moída ou miúdos de frango moído em pacotes de 01 kg, 1800 kg de arroz para cães em pacotes de 05 kg, 10 litros de couro, 15 rédeas de couro e 15 cabeçadas de couro.
 VALOR: R\$ 5.014,75
 PRAZO: 60 dias
 ITEM ORÇAMENTÁRIO: 3120.00.04 e 3120.00.11
 FORO: FLORIANÓPOLIS-SC
 FLORIANÓPOLIS, 08 de Novembro de 1996.

ANTÔNIO RANGELI DE SOUZA
 MAJ PM PRESIDENTE DA CPL

ESTADO DE SANTA CATARINA
 POLÍCIA MILITAR
 DIRETORIA DE APOIO LOGÍSTICO E FINANÇAS

SÚMULA DO TERMO ADITIVO Nº 001 DE PRORROGAÇÃO DE PRAZO
 DA TOMADA DE PREÇOS Nº 085/96.

CONTRATANTE: POLÍCIA MILITAR DE SANTA CATARINA
 CONTRATADA: COMPANHIA BRASILEIRA DE CARTUCHOS.
 OBJETO: Prorrogação da vigência da Tomada de Preços nº 085/96.
 VALOR: Inalterado.
 PRAZO: Fica prorrogado a vigência da Tomada de Preços nº 085/96 por mais 20 dias, contados a partir de 08 de Novembro de 1996.
 FORO: FLORIANÓPOLIS-SC
 FLORIANÓPOLIS, 08 DE NOVEMBRO DE 1996.

ANTÔNIO RANGELI DE SOUZA
 MAJ PM PRESIDENTE DA CPL

IMPRESA OFICIAL
 DO ESTADO DE
 SANTA CATARINA
 IOESC

COMUNICADO

A Imprensa Oficial do Estado de Santa Catarina - IOESC, com sede na rua Duque de Caxias, 261 - Saco dos Limões - Florianópolis - SC, comunica que no Processo Licitatório nº 81/96, modalidade CONVITE, a Comissão Permanente de Licitação decidiu:

a) INABILITAR
 Inabilitar a empresa CLANGRAF INDÚSTRIA, COMÉRCIO DE

MATERIAIS GRÁFICOS LTDA por apresentar a Certidão da Receita Estadual com a data vencida (item 4.1.3).

b) HABILITAR
 Habilitar a seguinte empresa:
 - LORIGRAF SANTA CATARINA TINTAS ESPECIAIS LTDA.

Florianópolis, 11 de novembro de 1996

Jamil Abdalla
 Presidente da CPL

OMG 10868/969

IMPRESA OFICIAL
 DO ESTADO DE
 SANTA CATARINA
 IOESC

COMUNICADO

A Imprensa Oficial do Estado de Santa Catarina - IOESC, com sede na rua Duque de Caxias, 261 - Saco dos Limões - Florianópolis - SC, comunica que no Processo Licitatório nº 72/96, modalidade TOMADA DE PREÇOS, a Comissão Permanente de Licitação decidiu:

a) INABILITAR
 Inabilitar a empresa CLANGRAF INDÚSTRIA, COMÉRCIO DE MATERIAIS GRÁFICOS LTDA por apresentar a Certidão da Receita Estadual com a data vencida (item 3.1.1.b).

b) HABILITAR
 Habilitar as seguintes empresas:
 - SERVIGRAF MATERIAIS GRÁFICOS LTDA.
 - ZANATTO & DE POLI LTDA.

Florianópolis, 11 de novembro de 1996.

Jamil Abdalla
 Presidente da CPL

OMG 10836/969

IMPRESA OFICIAL
 DO ESTADO DE
 SANTA CATARINA
 IOESC

COMUNICADO

A Imprensa Oficial do Estado de Santa Catarina - IOESC, com sede na rua Duque de Caxias, 261 - Saco dos Limões - Florianópolis - SC, comunica que no Processo Licitatório nº 73/96, modalidade TOMADA DE PREÇOS, a Comissão Permanente de Licitação decidiu:

a) INABILITAR
 Inabilitar a empresa CLANGRAF INDÚSTRIA, COMÉRCIO DE MATERIAIS GRÁFICOS LTDA por apresentar a Certidão da Receita Estadual com a data vencida (item 3.1.1.b).

b) HABILITAR
 Habilitar a seguinte empresa:
 - SERVIGRAF MATERIAIS GRÁFICOS LTDA.

Florianópolis, 11 de novembro de 1996.

Jamil Abdalla
 Presidente da CPL

OMG 10864/962
 XXXX

ESTADO DE SANTA CATARINA
 SECRETARIA DE ESTADO DOS TRANSPORTES E OBRAS
 ADMINISTRAÇÃO DO PORTO DE SÃO FRANCISCO DO SUL

PORTARIA Nº 38/96/APSES

O Diretor Geral da Administração do Porto de São Francisco do Sul - APSFS, no uso de suas atribuições, resolve designar os servidores Carlos Monteiro do Nascimento, matrícula nº 295.696-9, Virginia Oliveira Silva, matrícula nº 173.592-6, e Oscar Schmidt Neto, matrícula nº 173.544-6, e como membros suplentes João Jayme Cidral Sobrinho, matrícula nº 173.585-3 e Luiz Antonio Magaton, matrícula nº 246.038-6, para sob a presidência do primeiro membro efetivo, comporem a Comissão de Licitação da Administração do Porto de São Francisco do Sul, a contar de 07 de novembro de 1996, ficando revogada a Portaria Nº 76/95 de 06/11/95.

São Francisco do Sul-SC, 07 de novembro de 1996

Eng.º ARNALDO S. THIAGO
 DIRETOR GERAL

BESC

Banco do Estado de Santa Catarina S.A.
 CGCMF 83.876.003/0001-10
 Companhia Aberta

COMUNICADO Nº 104/96.

O BANCO DO ESTADO DE SANTA CATARINA S/A - BESC, comunica aos interessados, a habilitação/inabilitação das seguintes licitações:

TOMADA DE PREÇOS Nº 24/96.
 HABILITADAS: Daros Informática e Automação Ltda, Envision Suprimentos

a/Informática Ltda, Eletro Rio Ltda e Univas Brasil Ltda.

INABILITADAS:
 TOMADA DE PREÇOS Nº 235/96.
 HABILITADAS: Ambiental Service Mão de Obra Ltda, Kobraserv - Serv. de Limpeza e Cons. Ltda, SLC Construções e Serviços Ltda, Ondreph Limpeza e Serv. Esp. Ltda, Rodrigues Asses e Conserv. Ltda e REV Limpeza Cons. e Serv. Especials Ltda.
 INABILITADAS: Liderança Limp. Conservação Ltda.
 TOMADA DE PREÇOS: 221/96
 ADJUDICADA: Papis Cartum Ltda

Florianópolis-SC, 11 de novembro de 1996
 COMISSÃO DE JULGAMENTO DAS LICITAÇÕES - COJUL
 IOMP 19326/963

CASAN

AVISO Nº 452/96

A COMPANHIA CATARINENSE DE ÁGUAS E SANEAMENTO - CA SAN, comunica aos interessados o RESULTADO das seguintes licitações:
 CARTA CONVITE Nº 106/96

EMPRESA ADJUDICADA	VALOR
CFA TRAT DE ÁGUA IMP E EXP LTDA	R\$ 4.950,00
CARTA CONVITE Nº 100/96	
EMPRESAS CLASSIFICADAS	VALORES
KRONE IND. MECÂNICA LTDA	R\$ 1.260,00
ANGOLINI & ANGOLINI LTDA	R\$ 656,44
COMERCIAL DIAS TUBOS E CON. LTDA	R\$ 443,70
SUL AR E ÁGUA EQPTOS LTDA	R\$ 2.507,06

CARTA CONVITE Nº 103/96	VALORES
EMPRESAS CLASSIFICADAS	
POLIERG IND. E COM. LTDA	R\$ 2.910,90
COMERCIAL DIAS TUBOS E CON. LTDA	R\$ 172,80
ANGOLINI & ANGOLINI LTDA	R\$ 3.028,00

A adjudicação das Empresas classificadas somente ocorrerá após a homologação pela Diretoria da CASAN e quando prescreverem os prazos para interposição de recurso. Somente estão relacionadas as empresas classificadas em primeiro lugar, conforme critério de julgamento previsto em Edital.

Florianópolis, 07 de Novembro de 1996

Rodrigo Menezes Moure
 COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO

IOMP 19495/960

CELESC

GOVERNO DE
 SANTA CATARINA

EXTRATO DE CONTRATO

Contratante: Centrais Elétricas de Santa Catarina S/A - CELESC.

Contratado: Company Eletric Comércio, Representações e Serviços Ltda.

Licitação: Tomada de Preços nº 076/96.

Objeto: Incineração de ascarel.

Valor do Contrato: R\$ 196.650,00.

Data Assinatura: 07 de novembro de 1996.

A DIRETORIA
 IOMP 19378/963

CELESC

GOVERNO DE
 SANTA CATARINA

COMUNICADO

As Centrais Elétricas de Santa Catarina S.A. - CELESC Agência Regional de Joinville, com sede a Rua Timbó nº 1.630, em Joinville - SC, comunicam a aquisição, com dispensa de licitação, conforme descrito abaixo:

- Objeto - aquisição de álcool etílico hidratado;
- Autorização de Fornecimento nº 95/96;
- Fornecedor: Petrobrás Distribuidora S.A.;
- Valor: R\$ 2.443,50;
- Enquadramento legal - art. 24, inciso VIII da Lei 8.666/93.

Joinville, 7 de novembro de 1996

IOMP 19382/960

Júlio César Pires da Luz
 Chefe da Ag. Regional de Joinville



EXTRATO DE CONTRATO

CONTRATANTE : CENTRAIS ELÉTRICAS DE SANTA CATARINA S/A - CELESC
CONTRATADA : BERKANA PRESTAÇÕES DE SERVIÇOS E COMÉRCIO LTDA
OBJETO : AQUISIÇÃO MATERIAIS E FORNECIMENTO DE MÃO-DE-OBRA PARA EXECUÇÃO DA COMPLEMENTAÇÃO DAS OBRAS CIVIS DA AGÊNCIA DE ATENDIMENTO DA CELESC NO MUNICÍPIO DE TIJUCAS
LICITAÇÃO : CONVITE Nº 037/96
VALOR : R\$ 40.919,64
DATA DA ASSINATURA : 04 NOVEMBRO 1996
A DIRETORIA



EXTRATO DE CONTRATO

CONTRATANTE : CENTRAIS ELÉTRICAS DE SANTA CATARINA S/A - CELESC
CONTRATADA : TEC - TÉCNICA DE ENGENHARIA CATARINENSE LTDA
OBJETO : RECUPERAÇÃO DAS LTs 138 KV COQUEIROS-ILHA CENTROCOQUEIROS-TRANSIÇÃO
LICITAÇÃO : CP Nº 008/96 DA CELESC
VALOR : R\$ 284.888,00
DATA DA ASSINATURA : 28 OUTUBRO 1996
IOMP 19374/968 A DIRETORIA



COHAB/SC
COMPANHIA DE HABITAÇÃO
DO ESTADO DE SANTA CATARINA



INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº 038/96

A Companhia de Habitação do Estado de Santa Catarina - COHAB/SC, Sociedade de Economia Mista Estadual, torna público aos interessados que realizará o contrato de prestação de serviços com a empresa EMBRATEL Empresa Brasileira de Telecomunicações S/A, para utilização do Serviço RENPAC-2028, visando atender as necessidades dos Escritórios Regionais de Criciúma, Itajaí, Joinville, Canoinhas, Rio do Sul, Lages, Joazeiro e Chapecó. A INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO está fundamentada no inciso I, Art. 25 da Lei 8.666/93 e nos termos da Norma Nº 001/88, aprovada pela Portaria do Ministério das Comunicações Nº 86 de 11/04/88.

Florianópolis, 7 de novembro de 1996

Diretoria Administrativa/Financeira

IOMP 19320/985

XXXX

Estado de Santa Catarina
PREFEITURA MUNICIPAL DE CRICIÚMA

AVISO DE REVOGAÇÃO
EDITAL DE CARTA CONVITE Nº. 328/96

A Comissão Permanente de Licitação do Município de Criciúma, torna público que fica revogado o presente processo licitatório, por interesse público e conveniência administrativa, com fulcro no artigo 49, da Lei de Licitações No. 8.666/93.

FLORINDO JOSÉ FONTANA
PRESIDENTE DA COMISSÃO DE LICITAÇÃO

IOMP 19491/984

Estado de Santa Catarina
PREFEITURA MUNICIPAL DE CRICIÚMA

AVISO DE PRORROGAÇÃO
EDITAL DE TOMADA DE PREÇOS No. 340/96

O MUNICÍPIO DE CRICIÚMA, torna público que a data de abertura do EDITAL DE TOMADA DE PREÇOS No. 340/96 para aquisição de Equipamentos e Materiais de Proteção Individual para uso nas atividades da 4a. Companhia de Bombeiros Militar de Criciúma, fixada para 04/11/96, fica prorrogada para 25/11/96 no mesmo local e horário, por interesse do serviço público.

FLORINDO JOSÉ FONTANA
PRESIDENTE DA COMISSÃO DE LICITAÇÃO

IOMP 19487/987

PREFEITURAS
MUNICIPAIS

Estado de Santa Catarina
PREFEITURA MUNICIPAL DE CRICIÚMA
FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE

EXTRATO DE TERMO ADITIVO

ESPÉCIE: Primeiro Termo Aditivo ao Contrato FMS/001/96. CONTRATANTE: Prefeitura Municipal de Criciúma, através do Fundo Municipal de Saúde. CONTRATADA: White Martins Gases Industriais S/A. OBJETO: Acréscimo de serviços referente ao fornecimento de mais 1.000 m3 de oxigênio medicinal. VALOR TERMO ADITIVO: R\$ 6.500,00. DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 0101.13754282.001=005/3120. DATA DE ASSINATURA: 25/10/96. SIGNATÁRIO: pela Prefeitura Eduardo Moreira - Prefeito Municipal e pela empresa Moisés Silva da Silva - Diretor.

IOMP 19483/981

PUBLICAÇÕES
DIVERSAS

NONA ALTERAÇÃO CONTRATUAL DA EMPRESA

"CIENCIA - LABORATORIO MEDICO S/C LTDA"

Pelo presente instrumento particular, ADUCIO LEONEL THIESEN e ADUCIO LEONEL THIESEN JUNIOR, únicos sócios componentes da Sociedade Civil por Quotas de Responsabilidade Limitada "CIENCIA - LABORATORIO MEDICO S/C LTDA", inscrita no CGC/MF no 28.890.720/0001-67, estabelecida a Avenida Rui Barbosa, 132, Agnômica, Florianópolis, SC, com contrato social registrado e arquivado na JUCESC sob o nº 4220074456.3 e alterações posteriores sob o mesmo número e no cartório do Registro Civil de Pessoas Jurídicas no Livro A=16 sob o nº 1.897 e alterações contratuais posteriores registradas no Livro A=17 sob o nº 2.155 em 26.05.92, 2.252 em 09.10.92, 2.447 em 21.06.93, 2.746 em 28.04.94 e Livro A=18 sob o nº 3.349 em 29.09.95, resolvem de comum acordo alterar o referido contrato social e alterações, como a seguir se contrata:

CLÁUSULA 1ª - O capital social que é de R\$ 68.000,00 (sessenta e oito mil reais) totalmente integralizado, fica pelo presente elevado para R\$ 175.000,00 (cento e setenta e cinco mil reais) totalmente integralizado, dividido em 175.000 (cento e setenta e cinco mil) quotas no valor de R\$ 1,00 (hum real) cada uma, mediante a incorporação da RESERVA DA CORREÇÃO MONETÁRIA DE CAPITAL no valor de R\$ 6.483,41 (seis mil, quatrocentos e oitenta e três reais e quarenta e um centavos) e LUCROS ACUMULADOS no valor de R\$ 100.516,59 (cem mil, quinhentos e dezesseis reais e cinquenta e nove centavos) distribuído proporcionalmente a cada sócio.

CLÁUSULA 2ª - Em decorrência da presente alteração contratual, o capital social ficará distribuído da seguinte forma: ADUCIO LEONEL THIESEN, subscorre no valor de R\$ 173.250,00 (cento e setenta e três mil, duzentos e cinquenta reais) equivalente a 173.250 (cento e setenta e três mil, duzentos e cinquenta) quotas e ADUCIO LEONEL THIESEN JUNIOR, subscorre no valor de R\$ 1.750,00 (hum mil, setecentos e cinquenta reais) equivalente a 1.750 (hum mil, setecentos e cinquenta) quotas.

CLÁUSULA 3ª - Criar uma FILIAL que terá a denominação de CIENCIA - LABORATORIO MEDICO S/C LTDA, estabelecida a Rua Capitão Augusto Vidal, 3223, Centro, Palhoça, Santa Catarina.

CLÁUSULA 4ª - O capital social da FILIAL será de R\$ 2.000,00 (dois mil reais), totalmente integralizado com parte do capital social da empresa.

CLÁUSULA 5ª - A FILIAL terá como objetivo a exploração do ramo de prestação de serviços médicos de patologia clínica, coleta de material para realização de exames e importação.

CLÁUSULA 6ª - A FILIAL será administrada pelo sócio ADUCIO LEONEL THIESEN, podendo representar ativa e passivamente, em juízo ou fora dele, podendo inclusive nomear procuradores.

CLÁUSULA 7ª - A responsabilidade médica da FILIAL ficará a cargo do médico ADUCIO LEONEL THIESEN, CRM/SC 2.580, que responderá perante o Conselho Regional de Medicina do Estado de Santa Catarina, por todas as infrações ou desrespeito à ética médica, da mesma ou de seus membros.

CLÁUSULA 8ª - A FILIAL em hipótese alguma, sob qualquer alegação, poderá usufruir financeiramente, total ou parcialmente, dos trabalhos de seus médicos.

CLÁUSULA 9ª - O prazo de duração das atividades da FILIAL, será por tempo indeterminado.

CLÁUSULA 10ª - Todas as demais cláusulas e condições estabelecidas no ato constitutivo da sociedade citado, não alcançadas pelo presente instrumento, permanecem em vigor.

E, por se acharem em perfeito acordo, em tudo quanto neste instrumento particular foi lavrado, obrigam-se a cumprir o presente assinando-o na presença de duas testemunhas abaixo.

FLORIANÓPOLIS, 01 de Novembro de 1996.

ADUCIO LEONEL THIESEN ADUCIO LEONEL THIESEN JR.
TESTEMUNHAS

PAULO STAHLHOFFER ISOLETE ROSS FOCK
CPF Nº 293.816.649-04 CPF Nº 691.699.859-87

37037

IOMP 16926/980

SINDICATO DA INDÚSTRIA DE TORREFAÇÃO E MOAGEM DO CAFÉ NO ESTADO DE SANTA CATARINA.

O Presidente do Sindicato da Indústria de Torrefação e Moagem do Café no Estado de Santa Catarina, Sr. Errol Sasse, no uso de suas atribuições e em cumprimento ao que determina o Estatuto em seu Cap. VI, Art. 23, convoca todos os Associados desta Entidade para ASSEMBLEIA GERAL ORDINÁRIA, a realizar-se no dia 21 de Novembro de 1996, em primeira convocação às 14.00 horas, com a maioria absoluta dos Associados, e em segunda convocação, às 14.30 horas, com qualquer número de Associados presentes, em sua sede, localizada na Avenida Presidente Kennedy, 698 s/312-A - Campinas, município de São José-SC, para a seguinte

ORDEM DO DIA

APROVAÇÃO ORÇAMENTÁRIA PARA O EXERCÍCIO 1997

37035

ERROL SASSE
PRESIDENTE

São José, 11 de Novembro de 1996.

IOMP 16930/967

SOPIM - Sindicato dos Operadores Portuários de Imbituba
Rua Ernani Cotrim, 170 - Sala 208 - Ed. Irmãos Candemil - CEP 88780-000 - Imbituba-SC
Fundado em 21.12.93 - CGC 95.787.792/0001-00
Registrado no AEBB do MTB sob nº 46000.000047/94

CONVOCAÇÃO PARA REGISTRO DE CHAPAS

De acordo com a Ata de Assembleia Geral Extraordinária realizada em 29/10/96, conforme Edital Diário Oficial nº 15.540, de 23/10/96, restou autorizado a abertura do processo eleitoral ao preenchimento dos cargos da nova Diretoria. Assim, na forma do art. 32, do Estatuto do SOPIM, declaro aberto o Processo Eleitoral, convidando os associados desta Entidade, em dia com as suas obrigações, interessados a concorrer às eleições, a registrarem as respectivas chapas, de conformidade ao art. 33, § único e seguintes do Estatuto. A Diretoria deixa ratificado que o prazo para registro de chapas será de 20(vinte) dias, contados da publicação do segundo Edital. Por derradeiro, comunico ainda, que o registro de chapas será efetuado, exclusivamente, na Secretaria da Entidade, no horário das 16.00 hs às 18.00hs, sito à rua Ernani Cotrim, 170 - Sala 208 - Ed. Irmãos Candemil - CEP 88780-000 - Imbituba-SC.

Imbituba, 11 de novembro de 1996

IOMP 16994/966

Nº 37498

NELSON LÚCIO FERRAZ
Presidente

CONFECÇÕES ALICE S/A
EDITAL DE CONVOCAÇÃO
CARTA CONVITE
SENHORES ACIONISTAS

São convidados os Senhores Acionistas para a realização da Assembleia Geral Extraordinária, no próximo dia 25 de novembro de 1.996, às 18:00 horas, na sede social da Empresa localizada na Br. 101 Km 212 - Fazenda Santo Antonio - Área Industrial da Grande Florianópolis em São José SC, com a seguinte Ordem do Dia:

- 1º - Tomada de contas dos Administradores, exame, discussão e votação das demonstrações financeiras referente ao exercício de 1.995;
- 2º - Definição da expressão correção monetária do Capital Social;
- 3º - Transformação do tipo Jurídico de Sociedade Anônima para Sociedade por Quotas de Responsabilidade Limitada;
- 4º - Outros assuntos correlatos.

São José SC 06 de novembro de 1.996

EUSEBIO FRANCISCO LAMBERT
37036

NARDELLI S.A. INDÚSTRIA, COMÉRCIO E AGRICULTURA
CGC 85.719.425/0001-08
EDITAL DE CONVOCAÇÃO
CONVOCAÇÃO DA ASSEMBLEIA GERAL
ORDINÁRIA E EXTRAORDINÁRIA

Convocamos os senhores acionistas da NARDELLI S.A. INDÚSTRIA, COMÉRCIO E AGRICULTURA, a comparecerem à Assembleia Geral Ordinária e Extraordinária a realizar-se em sua sede social, junto à rua 7 de Setembro, nº 1.200, Centro, em Rio do Oeste - SC, no dia 29 de novembro de 1996, às 19 horas em primeira convocação e 19h30 do mesmo dia e local em segunda convocação com qualquer número de acionistas, para deliberarem sobre a seguinte ORDEM DO DIA:

- 1º - Apreciação das contas da Diretoria, Exame, Discussão, Votação do seu relatório e da Demonstração Financeira relativas ao exercício social encerrado em 31 de dezembro de 1994 e 1995 respectivamente;
- 2º - Deliberação e votação da proposta da Diretoria sobre a destinação do resultado dos exercícios;
- 3º - Aprovação da Correção Monetária do Capital e consequente incorporação ao capital social e alteração do Estatuto Social;
- 4º - Eleição da Diretoria e do Conselho Fiscal;
- 5º - Fixação dos honorários da Diretoria e do Conselho Fiscal;
- 6º - Outros assuntos de interesse social.

AVISO: Encontram-se à disposição dos senhores acionistas na sede social, os documentos a que se refere o Art. 133 da Lei nº 6.404/76.

Rio do Oeste, 4 de novembro de 1996.
A DIRETORIA.